



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVIII – Nº 133 – QUARTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2003 – BRASÍLIA-DF

MESA

<p>Presidente José Sarney – PMDB – AP</p> <p>1º Vice-Presidente Paulo Paim – BLOCO – PT – RS</p> <p>2º Vice-Presidente Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO</p> <p>1º Secretário Romeu Tuma – PFL – SP</p> <p>2º Secretário Alberto Silva – PMDB – PI</p>	<p>3º Secretário Heráclito Fortes – PFL – PI</p> <p>4º Secretário Sérgio Zambiasi – BLOCO – PTB – RS</p> <p>Suplentes de Secretário</p> <p>1º João Alberto Souza – PMDB – MA 2º Serys Slhessarenko – BLOCO – PT – MT 3º Geraldo Mesquita Júnior – BLOCO – PSB – AC 4º Marcelo Crivella – BLOCO – PL – RJ</p>

LIDERANÇAS

<p>LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO - 23 (PT, PTB, PSB, PL)</p> <p>Líder Tião Viana (PT-AC)</p> <p>Vice-Líderes Antônio Carlos Valadares (PSB) Magno Malta (PL) Fernando Bezerra (PTB) Roberto Saturnino (PT) Ana Júlia Carepa (PT) Flávio Arns (PT) Ideli Salvatti (PT) Geraldo Mesquita Júnior (PSB)</p> <p>LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA 29 (PFL – PSDB)</p> <p>Líder Efraim Morais (PFL-PB)</p> <p>Vice-Líderes Eduardo Azeredo (PSDB) Rodolpho Tourinho (PFL)</p> <p>LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p>Líder Aloizio Mercadante (PT-SP)</p>	<p>Vice-Líderes João Capiberibe (PSB) Fernando Bezerra (PTB) Patrícia Saboya Gomes (PPS) Hélio Costa (PMDB) Marcelo Crivella (PL)</p> <p>LIDERANÇA DO PMDB - 22</p> <p>Líder Renan Calheiros (PMDB-AL)</p> <p>Vice-Líderes Juvêncio da Fonseca Hélio Costa Sérgio Cabral Luiz Otávio Ney Suassuna Garibaldi Alves Filho Romero Jucá</p> <p>LIDERANÇA DO PFL - 18</p> <p>Líder José Agripino (PFL-RN)</p> <p>Vice-Líderes Leomar Quintanilha Paulo Octávio Demóstenes Torres César Borges</p>	<p>Rodolpho Tourinho José Jorge</p> <p>LIDERANÇA DO PSDB – 11</p> <p>Líder Arthur Virgílio (PSDB-AM)</p> <p>Vice-Líderes Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan Álvaro Dias</p> <p>LIDERANÇA DO PDT - 4</p> <p>Líder Jefferson Péres (PDT-AM)</p> <p>Vice-Líder Almeida Lima</p> <p>LIDERANÇA DO PPS – 3</p> <p>Líder Mozarildo Cavalcanti (PPS-RO)</p> <p>Vice Líder Patrícia Saboya Gomes</p>
---	---	--

EXPEDIENTE

<p>Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa</p> <p>Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão</p> <p>Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p>Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Sérgio Castro</p> <p>Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere</p> <p>Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>
--	--

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 589, DE 2003

Aprova o ato que autoriza a Fundação Deputado Walfrido Monteiro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Icó, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 375, de 11 de julho de 2001, que autoriza a Fundação Deputado Walfrido Monteiro a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Icó, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de agosto de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 590, DE 2003

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio São Judas Tadeu FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Coqueiral, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 323, de 19 de março de 2002, que outorga permissão à Rádio São Judas Tadeu FM Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Coqueiral, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de agosto de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 591, DE 2003

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Rio Verde Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Baependi, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 344, de 19 de março de 2002, que outorga permissão à Rádio Rio Verde Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Baependi, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de agosto de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 592, DE 2003

Aprova o ato que outorga permissão à DRT – Duagreste Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Arapiraca, Estado de Alagoas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 293, de 19 de março de 2002, que outorga permissão à DRT – Duagreste Rádio e Televisão Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Arapiraca, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de agosto de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 593, DE 2003

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Municipal de São Vicente do Seridó a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Vicente do Seridó, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 282, de 16 de maio de 2001, que autoriza a Associação Comunitária Municipal de São Vicente do Seridó a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Vicente do Seridó, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de agosto de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 594, DE 2003

Aprova o ato que autoriza a Fundação Santo Antônio de Grão Mogol a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 316, de 25 de maio de 2001, que autoriza a Fundação Santo Antônio de Grão Mogol a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de agosto de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 595, DE 2003

Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Lageado de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 445, de 7 de agosto de 2001, que outorga permissão ao Sistema Lageado de Comunicação Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de agosto de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 596, DE 2003

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Palmas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmas, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 464, de 22 de agosto de 2001, que autoriza a Associação Comunitária de Palmas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmas, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de agosto de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 597, DE 2003

Aprova o ato que autoriza a Sociedade Civil Boca Maldita a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 606, de 24 de outubro de 2001, que autoriza a Sociedade Civil Boca Maldita a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de agosto de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 598, DE 2003

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Colorado a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Colorado, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 380, de 11 de julho de 2001, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Colorado a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Colorado, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de agosto de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 599, DE 2003

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 128, de 5 de fevereiro de 2002, que outorga permissão à Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura, para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radio-

difusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de agosto de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 600, DE 2003

Aprova o ato que autoriza a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Lobato a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lobato, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 60, de 17 de janeiro de 2002, que autoriza a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Lobato a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lobato, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de agosto de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 601, DE 2003

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural e Artístico de Renascença – ACCAR, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Renascença, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 217, de 25 de fevereiro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Cultural e Artístico de Renascença – ACCAR a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Renascença, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de agosto de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 602, DE 2003

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sociedade Monte Alegre Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 7 de janeiro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Sociedade Monte Alegre Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 26 de agosto de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 603, DE 2003

Aprova o ato que outorga concessão à SESAL – Comunicação e Informática Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 15 de janeiro de 2002, que outorga concessão à SESAL – Comunicação e Informática Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 26 de agosto de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 - ATA DA 105^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 26 DE AGOSTO DE 2003

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Mensagens do Presidente da República

Nº 164, de 2003 (nº 402/2003, na origem), de 20 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2003 (nº 4.016/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que concede pensão especial a Mário Kozel e Terezinha Kozel, sancionado e transformado na Lei nº 10.724, de 20 de agosto de 2003.....

25011

Nº 165, de 2003 (nº 386/2003, na origem), de 18 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 3, de 2003-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito especial no valor de quatro milhões, setenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.715, de 18 de agosto de 2003.....

25011

Nº 166, de 2003 (nº 387/2003, na origem), de 18 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2003-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de cinqüenta e nove milhões, seiscentos e cinqüenta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.716, de 18 de agosto de 2003.....

25011

Nº 167, de 2003 (nº 388/2003, na origem), de 18 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 10, de 2003-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Defesa e da Justiça, crédito suplementar no valor global de cento e noventa milhões, quinhentos e cinqüenta e sete mil, quatrocentos e quinze reais, para reforço de dotações consignadas na

Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.717, de 18 de agosto de 2003. 25011

Nº 168, de 2003 (nº 390/2003, na origem), de 19 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 4, de 2003-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, crédito suplementar no valor global de vinte e dois milhões, duzentos e cinqüenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.718, de 19 de agosto de 2003..... 25011

Nº 169, de 2003 (nº 391/2003, na origem), de 19 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 11, de 2003-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, crédito suplementar no valor global de duzentos e trinta e um milhões, trinta e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.719, de 19 de agosto de 2003..... 25012

Nº 170, de 2003 (nº 392/2003, na origem), de 19 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 12, de 2003-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de seiscentos e quatro milhões, novecentos e vinte e seis mil, oitocentos e trinta reais, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.720, de 19 de agosto de 2003..... 25012

Nº 171, de 2003 (nº 393/2003, na origem), de 19 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 14, de 2003-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de doze milhões, cento e sete mil, trinta e cinco reais, para reforçar dotações constantes da Lei Orçamentária vigen-

te, sancionado e transformado na Lei nº 10.721, de 19 de agosto de 2003..... 25012

Nº 172, de 2003 (nº 394/2003, na origem), de 19 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 15, de 2003-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e das Cidades, crédito suplementar no valor global de noventa e cinco milhões, cento e nove mil, trinta e um reais, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.722, de 19 de agosto de 2003..... 25012

Nº 173, de 2003 (nº 395/2003, na origem), de 19 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 16, de 2003-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho e Emprego e da Assistência Social, crédito suplementar no valor global de um bilhão, cento e sessenta e cinco milhões, novecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.723, de 19 de agosto de 2003..... 25012

1.2.2 – Pareceres

Nºs 1.146, de 2003 da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2001 (nº 3.388/97, na Casa de origem), que dispõe sobre a construção de muro de proteção contínuo nas pontes, viadutos e curvas perigosas em rodovias federais. (em audiência nos termos do Requerimento nº 269, de 2003). (**Requerimento nº 741, de 2003**)..... 25012

Nºs 1.147, de 2003 da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2000 (nº 261/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção nas embalagens de roupas íntimas de orientações impressas sobre a importância de exames preventivos de câncer de mama, colo de útero e de próstata, e dá outras providências; e Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2001 (nº 2.412/96, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade da existência de etiqueta de orientação para a prevenção do câncer de mama na fabricação e comercialização de sutiãs. (Tramitando em conjunto, nos termos do Requerimento nº 194, de 2001). 25016

Nºs 1.148, de 2003 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2003 (nº 3.462/2000, na Casa de origem), que anistia os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, punidos em razão da participação em movimento grevista. 25023

Nº 1.149, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador José Jorge, que altera o § 8º do art. 62 da Constituição Federal, para determinar que as medidas provisórias terão a sua votação iniciada, alternadamente, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. 25028

1.2.3 – Comunicações da Presidência

Encaminhamento, à Mesa para decisão, do Requerimento nº 741, de 2003, apresentado como conclusão de parecer lido anteriormente..... 25030

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Lei da Câmara nº 88, de 2000 (nº 261/1999, na Casa de origem) e nº 10, de 2003 (nº 3.462/2000, na Casa de origem), cujos pareceres foram lidos anteriormente. 25030

1.2.4 – Discursos do Expediente

SENADOR ROMEU TUMA – Homenagem a Luís Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias, pelo transcurso do seu bicentenário de nascimento..... 25030

SENADORA FÁTIMA CLEIDE – Registro da “Marcha das Margaridas”, evento organizado pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura. Lançamento, ontem, da campanha on-line pela reforma tributária sustentável. 25030

SENADOR AELTON FREITAS – Homenagem à Sociedade Mineira de Engenheiros Agrônomos e anúncio da realização do 23º Congresso de Agronomia, a partir de 2º de setembro. 25034

SENADOR JOÃO CAPIBERIBE – Apelo ao Ministério da Saúde para que dê atenção ao aumento dos casos de dengue no Amapá. 25035

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO, como Líder – Aplausos ao trabalho desenvolvido pela Subcomissão Temporária da Dívida Pública dos Estados, no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal. Defesa do alongamento do prazo de pagamento da dívida do Rio Grande do Norte com a União. 25036

SENADOR MAGUITO VILELA – Importância da recriação da Sudene. Pleito ao Presidente Luís Inácio Lula da Silva para a recriação da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) ou da Agência de Desenvolvimento do Centro-Oeste. Defesa da manutenção das políticas de incentivos fiscais para a região, no bojo da reforma tributária. 25037

SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Celebração de convênio de parceria para a manutenção do plano urbanístico de Palmas, entre o governo do Estado do Tocantins a Prefeitura de Palmas. 25038

SENADORA LÚCIA VÂNIA – Realização de Audiência pública, amanhã, na Comissão de Assuntos Sociais para debater a fusão das empresas aéreas Tam e Varig.....	25039	Item 2 – (Proveniente da Medida Provisória nº 122, de 2003) Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2003, que dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores, autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social – PIPS, e dá outras providências. Apreciação sobrestada.	25054
1.2.5 – Leitura de projetos Projeto de Lei do Senado nº 358, de 2003, de autoria do Senador José Jorge, que altera o § 4º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), acerca do nível de formação dos professores da educação básica.....	25041	Item 3 – (Proveniente da Medida Provisória nº 123, de 2003) Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2003, que define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamento – CMED e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências. Apreciação sobrestada.	25054
Projeto de Lei do Senado nº 359, de 2003, de autoria do Senador César Borges, que dispõe sobre a aquisição, pela União, de créditos relacionados à participação governamental obrigatória dos Municípios na exploração de recursos hídricos para fins de energia elétrica, petróleo e gás natural.	25044	Item 4 Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios. Discussão sobrestada.	25054
Projeto de Resolução nº 37, de 2003, de autoria do Senador Alberto Silva, que institui o Grupo Parlamentar China-Brasil e dá outras providências. ..	25045	Item 5 Requerimento nº 646, de 2003, do Senador Tião Viana, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 25 e 268, de 2002, por versarem sobre a mesma matéria. Apreciação sobrestada.	25054
1.2.6 – Ofícios Nº 120/2003, de 26 do corrente, da Liderança do PDT no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul.	25048	Item 6 Requerimento nº 675, de 2003, do Senador Tião Viana ,solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 81, de 2002, e 83, de 2003, por regularem a mesma matéria. Apreciação sobrestada.	25054
Nºs 121 e 122/2003, de 26 do corrente, da Liderança do PDT no Senado Federal, de substituições de membros nas Comissões de Assuntos Sociais e de Relações Exteriores e Defesa Nacional, respectivamente.....	25048	Item 7 Requerimento nº 676, de 2003, do Senador Tião Viana, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 176, de 2000, 263, 270 e 295, de 2003, por regularem a mesma matéria. Apreciação sobrestada.	25054
1.2.7 – Leitura de requerimentos Nº 742, de 2003, de autoria da Senadora Fátima Cleide, solicitando Voto de Aplauso pelo transcurso dos 20 anos de criação da Central Única dos Trabalhadores – CUT.	25049	1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia SENADOR JOSÉ SARNEY – Considerações sobre o acidente e ocorrido na base de Alcântara – MA. Analise sobre o projeto espacial brasileiro.	25054
Nº 743, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando Voto de Aplauso à ginasta Daiane dos Santos, pela medalha de ouro conquistada no Mundial dos Estados Unidos.....	25049	SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES – Preocupação de S.Exa. com o estudo que visa extinguir reduções do Imposto de Renda sobre Pessoa Física.	25057
1.3 – ORDEM DO DIA		SENADOR JEFFERSON PÉRES, como Líder – Louva a firmeza com que o presidente da	
Item 1 – (Proveniente da Medida Provisória nº 121, de 2003) Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2003, que dispõe sobre a criação de subsidiárias integrais do Banco do Brasil S/A para atuação no segmento de microfinanças e consórcios. Apreciação adiada para amanhã , por não haver acordo das Lideranças, em virtude de questão de Ordem suscitada pelos Senadores José Agripino, Arhtur Virgílio e Jefferson Péres.....	25050		

República e o ministro da Defesa reprimiram os que queriam responsabilizar o governo anterior pelo acidente ocorrido na base de Alcântara.	25059	SENADOR ROMERO JUCÁ – Considerações sobre o Relatório de Gestão 2002 da Agência Nacional de Águas – ANA.	25079
SENADOR ALMEIDA LIMA – Defesa da função revisora do Senado Federal na análise da reforma da Previdência, diante da tentativa do governo de votá-la na Casa sem a possibilidade de emendas.	25059	SENADOR VALMIR AMARAL – Violência contra a mulher no Brasil.	25081
SENADOR ALOIZIO MERCADANTE, como Líder – Importância da inserção do Brasil no seletivo clube de países que lançam satélites de comunicação.	25063	SENADOR AMIR LANDO – Críticas à globalização. Convicção do potencial que o desenvolvimento local tem para a solução dos grandes problemas nacionais.	25082
SENADOR RENAN CALHEIROS – Homenagem ao empresário cearense Delmiro Gouveia, que, no começo do século, iniciou a industrialização do Nordeste e fundou a primeira usina hidrelétrica do país.	25067	1.3.4 – Comunicação da Presidência	
SENADOR HÉLIO COSTA, como Líder – Apelo à presidência do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para que suspenda o pagamento de R\$ 19 milhões em dividendos à empresa norte-americana AES.	25068	Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.	25084
SENADORA ANA JÚLIA CAREPA – Realização, amanhã, de julgamento do crime ocorrido no município de Altamira/PA, em que 19 crianças foram torturadas e seviciadas.	25069	1.4 – ENCERRAMENTO	
SENADOR NEY SUASSUNA – Necessidade de investimento maciço na educação, como forma de alavancar o desenvolvimento nacional.	25070	2 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR	
SENADOR PAULO OCTÁVIO, como Líder – Homenagem pelo transcurso do 27º aniversário de morte do ex-Presidente Juscelino Kubitschek.	25071	Do Senador EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS proferido na sessão não deliberativa de 25-8-2003. (Republicação)	25085
SENADOR MARCELO CRIVELLA, como Líder – Crise no Instituto Nacional do Câncer no Rio de Janeiro.	25074	3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 26.08.2003.	
1.3.2 – Aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União		4 – PORTARIA DO DIRETOR-GERAL	
Nº 1.505/2003, de 25 do corrente, comunicando a publicação, no Diário Oficial da União, de Decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, por meio do qual é concedida apontadaria ao Ministro Iram Saraiva.	25078	Nº 101, de 2003.	25109
1.3.3 – Discursos encaminhados à publicação		5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Necessidade de ações mais efetivas para o combate ao óbito materno, destacando o desempenho do Programa de Humanização do Pré-Natal e Nascimento.	25078	Nº 4.609, de 2003 (Republicação).	25110
		Nºs 4.626 a 4.634, de 2003.	25110
		SENADO FEDERAL	
		6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA	
		7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
		8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
		9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR	
		10 – PROCURADORIA PARLAMENTAR	
		11 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ	
		CONGRESSO NACIONAL	
		12 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL	
		13 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
		14 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)	
		15 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)	

Ata da 105ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 26 de agosto de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Eduardo Siqueira Campos e Romeu Tuma

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Aelton Freitas – Alberto Silva – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Amir Lando – Ana Júlia Carepa – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Augusto Botelho – César Borges – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Efraim Moraes – Fátima Cleide – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Capiberibe – João Ribeiro – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Maguito Vilela – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Renildo Santana – Roberto Saturino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sérgio Cabral – Sérgio Zambiasi – Sibá Machado – Tasso Jereissati – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A lista de presença acusa o comparecimento de 67 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:

– Nº 164, de 2003 (nº 402/2003, na origem), de 20 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2003 (nº 4.016/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que concede pensão especial a Mário Kozel e Terezinha Kozel, sancionado e transformado na Lei nº 10.724, de 20 de agosto de 2003;

– Nº 165, de 2003 (nº 386/2003, na origem), de 18 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 3, de 2003-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito especial no valor de quatro milhões, setenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.715, de 18 de agosto de 2003;

– Nº 166, de 2003 (nº 387/2003, na origem), de 18 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 9, de 2003-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de cinqüenta e nove milhões, seiscentos e cinqüenta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.716, de 18 de agosto de 2003;

– Nº 167, de 2003 (nº 388/2003, na origem), de 18 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 10, de 2003-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Defesa e da Justiça, crédito suplementar no valor global de cento e noventa milhões, quinhentos e cinqüenta e sete mil, quatrocentos e quinze reais, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.717, de 18 de agosto de 2003;

– Nº 168, de 2003 (nº 390/2003, na origem), de 19 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 4, de 2003-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, crédito suplementar no valor global de vinte e dois milhões, duzentos e cinqüenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente, sancionado e

transformado na Lei nº 10.718, de 19 de agosto de 2003;

– Nº 169, de 2003 (nº 391/2003, na origem), de 19 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 11, de 2003-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, crédito suplementar no valor global de duzentos e trinta e um milhões, trinta e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.719, de 19 de agosto de 2003;

– Nº 170, de 2003 (nº 392/2003, na origem), de 19 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 12, de 2003-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de seiscentos e quatro milhões, novecentos e vinte e seis mil, oitocentos e trinta reais, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.720, de 19 de agosto de 2003;

– Nº 171, de 2003 (nº 393/2003, na origem), de 19 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 14, de 2003-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de doze milhões, cento e sete mil, trinta e cinco reais, para reforçar dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.721, de 19 de agosto de 2003;

– Nº 172, de 2003 (nº 394/2003, na origem), de 19 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 15, de 2003-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e das Cidades, crédito suplementar no valor global de noventa e cinco milhões, cento e nove mil, trinta e um reais, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.722, de 19 de agosto de 2003; e

– Nº 173, de 2003 (nº 395/2003, na origem), de 19 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 16, de 2003-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho e Emprego e da Assistência Social, crédito suplementar no valor global de um bilhão, cento e sessenta e cinco milhões, novecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.723, de 19 de agosto de 2003.

PARECERES

PARECER Nº 1.146 , DE 2003

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2001 (nº 3.388/97, na Casa de origem), que dispõe sobre a construção de muro de proteção contínuo nas pontes, viadutos e curvas perigosas em rodovias federais. (Em audiência nos termos do Requerimento nº 269, de 2003)

Relatora: Senadora Serys Shiessarenko

I – Relatório

De autoria do Deputado Jacques Wagner, o PLC nº 34, de 2001 (PL nº 3.388, de 1997, na origem), torna obrigatória, em seu art. 1º, a construção de muro de proteção contínuo de concreto armado em pontes, viadutos e curvas perigosas nas rodovias federais, enquanto o art. 2º prevê um prazo de cinco anos para que as proteções não contínuas existentes sejam substituídas e o art. 3º estipula que a nova lei entrará em vigor na data da sua publicação.

O projeto começou a tramitar no Senado Federal em 17 de abril de 2001, sendo encaminhado à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura (CI), para exame do mérito, em 23 de abril de 2001. No dia seguinte, o Senador Leomar Quintanilha foi designado relator. O seu parecer, apresentado em 9 de maio de 2002, recomendava a rejeição da matéria. Reunida a Comissão em 21 de maio de 2002, foi concedido vista à Senadora Heloísa Helena, que apresentou, em 11 de junho daquele ano, voto em separado favorável à matéria.

Em seu parecer, o Senador Leomar Quintanilha argumentou que materiais e técnicas de construção estão em permanente processo de desenvolvimento. Seriam, portanto, assuntos transitórios, incompatíveis com o sentido de permanência próprio às leis. Por essa razão, o Senador propôs a rejeição da proposta. Diante, porém, da louvável intenção do projeto, a Senadora Heloísa Helena preferiu apresentar voto em separado, mantendo os artigos 2º e 3º, mas alterando o art. 1º no intuito de permitir que a definição do material a ser empregado seja feita por normas de hierarquia inferior. Dessa forma, a deficiência apontada pelo Senador Leomar Quintanilha foi sanada e a idéia original do Deputado Jacques Wagner foi recuperada, uma vez que a obrigatoriedade do uso do concreto armado foi incluída pelo relator da Comissão de Viação e Transporte da Câmara dos Deputados.

O parecer contrário do relator e o voto em separado, contudo, não foram apreciados até o encerramento da 51ª Legislatura. Como se trata de matéria originária da Câmara dos Deputados, a proposição continuou tramitando (conforme o art. 332, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, modificado pela Resolução nº 17, de 2002).

O PLC nº 34, de 2001, foi restituído à CI em 6 de janeiro de 2003. Reunida em 12 de março de 2003, aquela Comissão rejeitou o parecer contrário do relator e aprovou o voto em separado apresentado pela Senadora Heloísa Helena, que foi designada relatora do vencido. O parecer correspondente, contendo a emenda CI nº 1, foi lido em 27 de março de 2003. Posteriormente, a matéria foi encaminhada à Mesa para receber eventuais emendas, nos termos do art. 235, inciso II, alínea d, do Regimento Interno do Senado Federal.

Em 28 de abril de 2003, o Senador Aloízio Mercadante apresentou o Requerimento nº 269, de 2003, solicitando que a matéria fosse analisada pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) quanto aos seus aspectos econômico-financeiros. Esse requerimento foi aprovado pelo Plenário em 8 de maio de 2003. No dia seguinte, a matéria foi encaminhada à CAE. A designação da nova relatora ocorreu em 17 de junho de 2003.

II – Análise

A CI manifestou-se acerca do mérito do PLC nº 34, de 2001. À CAE compete, nos termos do art. 99, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, avaliar os seus aspectos econômico-financeiros.

Especificamente acerca da compatibilidade ou adequação do projeto com o Plano Plurianual (PPA) e as leis de diretrizes orçamentárias (LDO) e orçamentária anual (LOA) então em vigor, a Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados manifestou-se nos seguintes termos, em parecer aprovado em 1º de setembro de 1999:

Relativamente à adequação do projeto ao Plano Plurianual para o quadriênio 1996/1999 (Lei nº 9.276, de 9 maio de 1996) e à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1999 (Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998), não há restrição ao objetivo do projeto em análise nos referidos documentos legais.

No que se refere à adequação à lei orçamentária anual (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), verificam-se duas situa-

ções. Na realização de trechos novos, já são construídos os muros de proteção pretendidos pelo ilustre autor, estando, portanto, incluídos nas despesas previstas.

Quanto aos trechos existentes e que tenham proteção não contínua, como o projeto determina prazo de cinco anos para a substituição destas proteções não contínuas e a forma como se fará o ajustamento da malha deverá ser objeto de regulamentação, não haverá reflexo na Lei Orçamentária Anual em vigor.

Após quase quatro anos, a avaliação da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados permanece válida em relação aos trechos novos. No que tange aos trechos existentes, todavia, houve uma importante modificação na legislação aplicável ao presente caso: a aprovação Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000). Essa lei determina o seguinte:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II – declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

I – adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

II – compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

§ 2º A estimativa de que trata o inciso I do **caput** será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas.

§ 3º Ressalva-se do disposto neste artigo a despesa considerada irrelevante, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

.....

A malha rodoviária federal é suficientemente extensa para que a hipótese contida no § 3º transrito seja considerada inaplicável. Efetivamente, o art. 98, inciso II, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003 (Lei nº 10.524, de 25 de julho de 2002) estipula que as despesas irrelevantes não devem exceder os limites para dispensa de licitação no caso de obras e serviços de engenharia (conforme o inciso I do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993), bem como no caso de outras compras e serviços (conforme o inciso II do já mencionado art. 24). Esses limites com certeza são inferiores ao montante de recursos requeridos pela colocação de muros de proteção contínuos em todas as pontes, viadutos e curvas perigosas das rodovias federais que ainda não os possuem.

Descartada a ressalva citada acima, resta observar o que dispõem os incisos I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O inciso I requer a apresentação de estimativa do impacto orçamentário-financeiro para três exercícios. Neste caso, compete à CAE exercer a sua prerrogativa legal e solicitar a estimativa ao Poder Executivo. Relatório conclusivo acerca da legalidade do projeto em comento somente poderá ser elaborado após o recebimento dessa estimativa.

O inciso II, por sua vez, exige declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira. Trata-se de uma normatização relativa ao momento de execução da despesa. Posterior, portanto, ao momento de elaboração e tramitação de um projeto de lei. Corre-se o risco, porém, de uma eventual declaração, pelo ordenador de despesa, de que a nova despesa é incompatível com o PPA, a LDO ou a LOA. Dessa forma, é conveniente que o próprio Senado Federal, especialmente na condição de Casa revisora, efetue a análise exigida pelo inciso II.

Em face da necessidade de solicitar ao Poder Executivo a estimativa de impacto financeiro-orçamentário e a aprovação da emenda CI nº 1, que, caso mantida, resultará no retorno do projeto à Câmara dos Deputados, é razoável supor que a presente pro-

posição somente terá eficácia a partir do próximo exercício. Inclusive, convém que, por ocasião do relatório definitivo, seja alterada a cláusula de vigência, para que a lei eventualmente aprovada entre em vigor no primeiro dia do exercício financeiro posterior ao da data da sua publicação. Nesse contexto, o PPA relevante refere-se ao quadriênio 2004-2007, enquanto a LDO e a LOA reportam-se ao exercício de 2004.

Conforme o art. 35, § 20, incisos I e III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, os projetos do PPA para o quadriênio 2004-2007 e da LOA para 2004 deverão ser encaminhados ao Congresso Nacional até 31 de agosto de 2003. À luz desse prazo, é plenamente exequível que essas leis sejam elaboradas já levando em consideração o presente PLC, caso seja convertido em lei.

Quanto à LDO para 2004, convém notar que o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2003, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2004, ainda não foi sancionado pela Presidência da República, embora tenha sido aprovado na sessão conjunta de 26 de junho de 2003. Consequentemente, a adequação deste PLC com a LDO para 2004 poderá aguardar a elaboração do relatório definitivo, a ser elaborado após a obtenção da estimativa do impacto orçamentário-financeiro.

Em relação ao requerimento a ser encaminhado ao Poder Executivo, convém observar que a Constituição prevê, em seu art. 50, § 20, que a Mesa do Senado Federal poderá encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estados, importando em crime de responsabilidade a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta, bem como a prestação de informações falsas. São admissíveis requerimentos para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado (conforme o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal). Note-se que, no caso de requerimentos deferidos, fica interrompida a tramitação da matéria que se pretende esclarecer (conforme o já mencionado art. 216, inciso IV).

Por fim, como se trata de assunto claramente relacionado com a área de atuação do Ministério dos Transportes, a solicitação de estimativa do impacto orçamentário-financeiro do PLC nº 34, de 2001, deve ser dirigida a esse Ministério. Essa solicitação deve, ademais, contemplar não apenas os exercícios de 2004 a 2006, como todo o custo da colocação, no prazo de cinco anos, de muros de proteção contínuos em todas as pontes, viadutos e curvas perigosas das rodovias federais que ainda não os possuem. Trata-se de assegurar que os dispêndios previstos serão distri-

buídos uniformemente ao longo do tempo – uma forte concentração nos três primeiros exercícios contribuiria para a não aprovação do projeto, enquanto uma forte concentração nos dois últimos teria o efeito oposto. Em ambos os casos, a pouca transparência dos dispêndios estimados poderia gerar resultados indesejados do ponto de vista do bem estar da coletividade ou do equilíbrio das contas públicas.

III – Voto

Em face do exposto, voto pela apresentação de Requerimento de Informações ao Ministério dos Transportes que encaminho. Somente após a obtenção dos dados solicitados, será elaborado o relatório final desta Comissão acerca do Projeto da Lei da Câmara nº 34, de 2001.

Sala da Comissão, – **Serys Slhessarenko**, Relatora.

REQUERIMENTO Nº 741, DE 2003

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro informações ao Ministério dos Transportes para que estime, nos termos do art. 16, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, o impacto orçamentário e financeiro, nos exercícios de 2004 a 2006, da colocação, no prazo de cinco anos, de muros de proteção contínuos em todas as pontes, viadutos e curvas perigosas das rodovias federais que ainda não os possuam, bem como informe o custo total de semelhante colocação, contemplando, inclusive, os exercícios de 2007 e 2008.

Senador Ramez Tebet, Presidente – **Serys Slhessarenko**, Relatora – **Aloízio Mercadante** – **Ana Júlia Carepa** – **Delcídio Amaral** – **Roberto Saturino** – **Romero Jucá** – **João Alberto Souza** – **Ney Suassuna** – **César Borges** – **Efraim Moraes** – **Paulo Octávio** – **Rodolfo Tourinho** – **Sérgio Guerra** – **Almeida Lima** – **Patrícia Saboya Gomes**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 2, de 7-6-94:

“Art. 50. A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas Comissões, poderão convocar Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da

República para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificação adequada.”

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 2, de 7-6-94:

“§ 2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no **caput** deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não – atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.”

ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

Art. 35. O disposto no art. 165, § 7º, será cumprido de forma progressiva, no prazo de até dez anos, distribuindo-se os recursos entre as regiões macroeconômicas em razão proporcional à população, a partir da situação verificada no biênio 1986-87.

§ 2º Até a entrada em vigor da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º, I e II, serão obedecidas as seguintes normas:

I – o projeto do plano plurianual, para vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato presidencial subsequente, será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa;

III – o projeto de lei orçamentária da União será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

LEI Nº 9.276, DE 9 DE MAIO DE 1996

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 1996/1999 e dá outras providências.

LEI Nº 9.692, DE 27 DE JULHO DE 1998

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 1999 e dá outras providências.

LEI Nº 9.789, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1999.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II – declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

I – adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

II – compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

§ 2º A estimativa de que trata o inciso I do **caput** será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas.

§ 3º Ressalva-se do disposto neste artigo a despesa considerada irrelevante, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 4º As normas do **caput** constituem condição prévia para:

I – empenho e licitação de serviços, fornecimento de bens ou execução de obras;

II – desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição.

LEI Nº 10.524, DE 25 DE JULHO DE 2002

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2003 e dá outras providências.

Art. 98. Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

II – entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º do art. 16 referido no **caput**, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666 de 1993.

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 24. É dispensável a licitação:

I – para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea **a**, do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27-5-98)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea **a**, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648 de 27-5-98)

PARECER Nº 1.147, 2003

**Da Comissão de Assuntos Sociais
sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 88,**

de 2000 (Nº 261/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção nas embalagens de roupas íntimas de orientações impressas sobre a importância de exames preventivos de câncer de mama, colo de útero e de próstata, e dá outras providências; e Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2001 (Nº 2.412/96, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade da existência de etiqueta de orientação para a prevenção do câncer de mama na fabricação e comercialização de sutiãs. (Tramitando em conjunto, nos termos do Requerimento nº 194, de 2001)

Relatora: Senadora Lúcia Vânia

I – Relatório

Os Projetos de Lei da Câmara nº 88, de 2000, de autoria do Deputado Barbosa Neto e nº 6, de 2001, de autoria do Deputado Jaques Wagner, tramitam conjuntamente nesta Casa.

O PLC nº 88, de 2000, dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção, nas embalagens de roupas íntimas, de orientações impressas sobre a importância de “exames preventivos” de câncer de mama, colo de útero e próstata, e dá outras providências.

Seu artigo 1º determina que as embalagens de roupas íntimas produzidas ou comercializadas no País devem conter “inscrição elucidativa e informativa de alerta para se proceder a exames periódicos de prevenção do câncer de mama, de colo de útero e de próstata”. Já o artigo 2º estabelece que o conteúdo da mensagem deverá estar subordinado à conveniência de sexo e idade do consumidor. Assim, o PLC nº 88, pretende contribuir para a redução da incidência daquelas doenças.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas à matéria.

Em janeiro de 2001, passou a tramitar nesta Casa o Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2001, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da existência de etiqueta de orientação para prevenção do câncer de mama na fabricação e comercialização de sutiãs”, obrigando que haja uma etiqueta com advertência e orientações “para a prevenção do câncer de mama” em sutiãs fabricados ou comercializados no País.

A referida etiqueta “deverá orientar cientificamente a feitura do auto-exame dos seios com vistas à identificação de sinais significativos para a prevenção e o tratamento precoce do câncer de mama”, segundo dispuser regulamento do Ministério da Saúde, a

quem é concedido prazo de noventa dias para editá-lo, contado a partir da publicação da lei em que o projeto se transformar.

Esse segundo projeto foi distribuído à CAS, mas também não chegou a ser apreciado, em vista de ter sido aprovado requerimento do Senador Romeu Tuma para que os dois projetos passassem a tramitar em conjunto.

Por se tratar de proposição originária da Câmara dos Deputados, a matéria continua sua tramitação na atual Legislatura (art. 332 do Regimento Interno).

II – Analise

O conhecimento médico e científico atual só permite identificar a causa de uma das formas de câncer contempladas nas proposições em análise – câncer de útero –, cuja prevenção não é obtida pela realização de exames, mas pelo uso de preservativos, uma vez que ele é causado por um agente infeccioso de transmissão sexual.

Em relação aos cânceres de mama e de próstata, os grandes investimentos em pesquisa não resultaram, até agora, na identificação de suas causas. Em não se sabendo o que causa o aparecimento dessas doenças, não há como identificar mecanismos para sua prevenção e sim para reduzir sua incidência.

Se não se pode prevenir, pode-se, no entanto, facilmente detectar, naquelas localizações anatômicas, lesões cancerosas em seus estágios iniciais e tratá-las. A tecnologia médica disponível em nosso País é perfeitamente eficaz e efetiva para isso.

Para que tal ocorra, no entanto, é necessário que as pessoas passem, a partir de uma ceda idade, a fazer periodicamente exames para detecção precoce e, se for o caso, tratamentos oportunos. Com isso consegue-se reduzir o impacto clínico, psicológico, social e econômico dessas doenças.

Em estágios iniciais, a intervenção terapêutica é eficaz, na grande maioria dos casos. Podemos, assim, reduzir a letalidade desses cânceres – e com isso a mortalidade a eles associada.

O segundo ponto a esclarecer é a inexistência de bases teóricas ou de evidências empíricas que demonstrem que as advertências e as outras ações de informação ou educativas efetivamente estimulem as pessoas a realizarem os exames.

A falta dessas evidências não tem impedido que autoridades médicas e sanitárias as propalem. Assim sendo, ainda que sem bases teóricas e empíricas, a medida proposta poderá contribuir para alertar as pessoas sobre esses graves problemas de saúde,

sem aumentar significativamente os custos de produção e o preço das roupas debaixo.

Em relação à técnica legislativa, ambos os projetos pecam por vários motivos: estabelecer uma determinação cujo descumprimento não é definido como crime, contravenção ou infração; por não identificarem a lei que define essa infração; por não caracterizarem seu agente, nem definirem a autoridade a quem compete sua implementação e fiscalização, e, por fim, por não cominar penalidade ou sanção pelo descumprimento. Sem isso, o diploma legal é inócuo.

Partindo-se do pressuposto de que, ainda que não se disponham de evidências sobre os efeitos da medida propalada, ela será positiva no sentido de alertar as pessoas para a necessidade de realizarem regularmente exames para detecção precoce daqueles cânceres, e também do que a implementação da medida não representará aumentos significativos nos custos de produção e no preço final dos produtos, nem interferência na liberdade de comércio, pode-se apoiar a iniciativa. No entanto, é necessário que sejam feitas as correções conceituais discutidas e seja aprimorada a técnica legislativa, inclusive com a tipificação de seu descumprimento como infração à legislação sanitária federal – inexistentes nos textos dos dois projetos.

Por fim, não concordamos com a extensão da obrigatoriedade da aposição de advertências em todas as roupas íntimas e nas roupas de criança. Trata-se, em primeiro lugar, de exames que só são necessários depois de uma idade madura. Em segundo lugar, entendemos que se deveria associar a peça de roupa com o órgão que se quer proteger, com advertências específicas a cada caso.

III – Voto

Em vista do exposto, somos pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2001, e pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2000, na forma do seguinte:

EMENDA Nº 1 – CAS (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88, DE 2000

Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação, nas peças de roupas íntimas produzidas ou comercializadas no País, de etiqueta com advertência sobre a importância da prevenção do câncer de colo de útero e do diagnóstico precoce dos cânceres de colo de útero, de mama e de próstata, altera a Lei nº 6.437, de 20 de

agosto de 1977, que define as infrações sanitárias, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É obrigatória a afixação, em cuecas de tamanhos para adultos, produzidas ou comercializadas no País, de etiqueta com advertência sobre a importância de os homens com mais de quarenta anos de idade realizarem periodicamente exames de detecção precoce do câncer de próstata.

Art. 2º É obrigatória a afixação, em calcinhas de tamanhos para adultos, produzidas ou comercializadas no País, de etiqueta com advertência sobre a importância do uso de preservativos como forma de prevenção do câncer de colo de útero e da realização periódica, por todas as mulheres com vida sexual ativa, de exames de detecção precoce dessa doença.

Art. 3º É obrigatória a afixação, em sutiãs produzidos ou comercializados no País, de etiqueta com advertência sobre a importância e orientação sobre a realização do auto-exame dos seios, com vistas à detecção precoce de sinais indicativos de câncer de mama.

Art. 4º O Ministério da Saúde deverá estabelecer condições para a aplicação desta lei e a fiscalização do cumprimento de suas determinações.

Art. 5º O inciso XXIX do art. 10 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10.

XXIX – inobservância de disposições legais relativas à promoção, proteção e recuperação da saúde e à prevenção de doenças:

Pena – advertência, apreensão e interdição do produto; suspensão de venda e/ou de fabricação do produto, cancelamento do registro do produto; interdição parcial ou total do estabelecimento, cancelamento de autorização para funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento, proibição de propaganda;

.....(NR)”

Art. 6º A inobservância às disposições desta lei configura infração sanitária nos termos do inciso XXIX do art. 10 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sujeitando o infrator às penalidades previstas nesse diploma legal.

Art. 7º Respondem solidariamente pelo descumprimento das disposições desta lei o fabricante, o

importador, o distribuidor e o comerciante que produzir, fabricar, importar, embalar, distribuir, expor ou colocar à venda cuecas calcinhas e sutiãs sem as etiquetas de que tratam, respectivamente, os artigos 1º, 2º e 3º desta lei.

Art. 8º É conferida às autoridades sanitárias competentes do Ministério da Saúde, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios atribuição para a fiscalização do cumprimento das disposições desta lei, bem como para a apuração da infração sanitária correspondente, a instauração do devido processo administrativo e a aplicação das penalidades cabíveis, segundo dispõe a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Art. 9º Esta lei entra em vigor em cento e oitenta dias a contar da data de sua publicação.

Sala da Comissão, 14 de agosto de 2003. – **Paléo Paes**, Presidente – **Lúcia Vânia**, Relatora – **Eurípedes Camargo** – **Fátima Cleide** – **Sibá Machado** – **Marcelo Crivela** – **Serys Slhessarenko** – **Mão Santa** – **Juvêncio da Fonseca** – **Leomar Quintanilha** – **César Borges** – **Demóstenes Torres** – **Eduardo Azeredo** – **Reginaldo Duarte** – **Augusto Botelho** – **Patrícia Saboya Gomes**.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI Nº 6.437, DE 20 DE AGOSTO DE 1977

Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências.

Art. 10. – São infrações sanitárias:

XXIX – transgredir outras normas legais e regulamentares destinadas à proteção da saúde: (Vide Medida Provisória nº 2.190-34, de 23-8-2001)

Pena — advertência, apreensão, inutilização e/ou interdição do produto; suspensão de venda e/ou de fabricação do produto, cancelamento do registro do produto; interdição parcial ou total do estabelecimento, cancelamento de autorização para funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento, proibição de propaganda;

**DOCUMENTOS ANEXADOS PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS**

**TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO
ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO.**

RELATÓRIO

Relator: Senador **Henrique Loyola**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2000, de autoria do Deputado Barbosa Neto, dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção nas embalagens de roupas íntimas de orientações impressas sobre a importância de exames preventivos de câncer de mama, colo de útero e de próstata, e dá outras providências.

Compõe-se de três dispositivos e determina que as embalagens de roupas íntimas produzidas ou comercializadas no País deverão conter “inscrição elucidativa e informativa de alerta para se proceder a exames periódicos de prevenção do câncer de mama, de colo de útero e de próstata” (art. 1º); que o conteúdo da mensagem “estará subordinado à conveniência de sexo e idade do consumidor” (art. 2º) e que a lei entra em vigor na data de sua publicação (art. 3º).

Pretende, com essa medida, contribuir para a redução da incidência daquelas patologias.

Na Câmara dos Deputados foi aprovado, quanto ao mérito, na Comissão de Seguridade Social e Família, e quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

Não existem outras iniciativas tratando desta matéria em tramitação no Senado Federal.

II – Análise

O projeto em análise pretende, com a medida que visa instituir, contribuir para a redução da incidência daquelas formas de câncer e parte do pressuposto de que tal estratégia educativa tem efeito nesse sentido.

Não há dúvida de que aquelas formas de câncer constituem sérios problemas de saúde pública frente às quais não existem forma de prevenção. A tecnologia médica disponível pode, no máximo, detectar precocemente as lesões e, com isso, tratá-las adequadamente, na maioria dos casos.

Para que isso ocorra, é necessário que as pessoas, a partir de uma certa idade, passem a fazer periodicamente os chamados “exames preventivos”. É necessário, ainda, que existam serviços e disponibilidades para tratar oportunamente os casos descobertos.

Vemos, assim, que a informação sobre o problema e a disponibilidade dos meios de diagnóstico e tratamento são elementos importantes para motivar as pessoas a buscar os referidos exames. Apesar disso, não existem estudos de avaliação dessas atividades educativas que demonstrem sua eficácia.

Em relação à estratégia proposta, da mesma forma, não são apresentadas pelo seu proposito evidências que comprovem que é eficaz.

Além disso, a proposição caracteriza uma intervenção na liberdade de expressão comercial – ao determinar características e limitações à embalagem dos produtos – e da qual pode decorrer aumento do custo de produção.

Aprovando tal proposição, estaríamos assim, intervindo numa atividade comercial lícita sob alegações não fundamentadas científicamente.

III – Voto

Em vista do exposto, somos pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2000.

Sala da Comissão, de 2003. – **Henrique Loyola**, Relator.

VOTO EM SEPARADO DO SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2000 (nº 261, de 1999, na origem), de autoria do Deputado Barbosa Neto, estabelece a obrigatoriedade de as embalagens de roupas íntimas conterem orientações impressas estimulando a realização de exames preventivos de câncer de mama, de colo de útero e de próstata. Objetivamente, determina que as embalagens de calcinhas, sutiãs e cuecas produzidas ou comercializadas no País contenham “inscrição elucidativa e informativa de alerta para se proceder a exames periódicos de prevenção” do câncer de mama, de colo de útero e de próstata (art. 1º); o conteúdo da mensagem “estará subordinado à conveniência de sexo e idade do consumidor” (art. 2º); e que a lei entra em vigor na data de sua publicação (art. 3º).

Pretende, com essa medida, contribuir para a redução da incidência daquelas patologias.

Nesta Comissão, o relator da matéria apresentou relatório pela rejeição do projeto, alegando que não existem bases teóricas nem evidências empíricas que informem sobre a eficácia da medida que, além disso, interferiria na liberdade de expressão comercial e no aumento do custo de produção.

Ainda que não se disponha de evidências sobre os efeitos positivos da medida aqui proposta, não

concordamos com as premissas do nobre colega. No nosso entendimento, o que aqui se propõe deverá, sim, ter impacto positivo e alertar as pessoas para a necessidade de realizarem regularmente aqueles exames preventivos.

Para produtores e consumidores, por outro lado, a implementação da medida não representará aumentos significativos no custo de produção e no preço do produto nem interferência na liberdade de comércio.

Em vista disso, voto, contrariamente ao entendimento do relator, pela aprovação, por esta Comissão, do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2000.

Sala da Comissão, – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

Relatório

Relator: Senador **Luiz Pontes**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2000, dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção nas embalagens de roupas íntimas de orientações impressas sobre a importância de “exames preventivos” de câncer de mama, colo de útero e de próstata, e dá outras providências.

A proposição compõe-se de três dispositivos e determina que: as embalagens de roupas íntimas produzidas ou comercializadas no País deverão conter “inscrição elucidativa e informativa de alerta para se proceder a exames periódicos de prevenção” do câncer de mama, de colo de útero e de próstata (art. 1º); o conteúdo da mensagem “estará subordinado à conveniência de sexo e idade do consumidor” (art. 2º); a lei entra em vigor na data de sua publicação (art. 3º).

O PLC nº 88, de 2000, pretende, com essa medida, contribuir para a redução da incidência daquelas patologias.

Na Câmara dos Deputados, o projeto, foi aprovado, quanto ao mérito, na Comissão de Seguridade Social e Família e, quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

No Senado Federal, a matéria foi distribuída a esta Comissão de Assuntos Sociais para apreciação, onde, vencido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas e o primeiro relator designado, Senador Henrique Loyola, apresentou um parecer pela sua rejeição.

Esse relator baseou seu parecer no argumento de que não são apresentadas, pelo autor do projeto, evidências que comprovem que a estratégia proposta

é eficaz, além do fato de esta caracterizar uma intervenção na liberdade de expressão comercial – ao determinar características e limitações a serem observadas na embalagem dos produtos – da qual pode decorrer aumento do custo de produção. O Senador alega, ainda, que informar e motivar as pessoas a buscarem os referidos exames é apenas parte da estratégia, que necessita também, para ser efetiva, da disponibilidade dos meios de diagnóstico e tratamento. O parecer conclui, por fim, que, se aprovássemos tal proposição, estaríamos intervindo numa atividade comercial lícita sob alegações não fundamentadas científicamente.

Não houve deliberação sobre esse parecer, tendo sido concedida vista ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que apresentou voto em separado favorável ao projeto com base em sua convicção de que, ainda que não se disponham de evidências sobre os efeitos da medida propalada, eles serão, certamente, positivos, no sentido de alertar as pessoas para a necessidade de realizarem regularmente exames para detecção precoce daqueles cânceres, e de que a implementação da medida não representará aumentos significativos nos custos de produção ou no preço dos produtos, nem interferirá na liberdade de comércio.

Em janeiro do corrente ano, entrou em tramitação nesta Casa o Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade da existência de etiqueta de orientação para a prevenção do câncer de mama na fabricação e comercialização de sutiãs, isto é, obriga a existência de uma etiqueta com advertência e orientações para a prevenção do câncer de mama em sutiãs fabricados ou comercializados no País.

A referida etiqueta “deverá orientar cientificamente a feitura do auto-exame dos seios com vistas à identificação de sinais significativos para a prevenção e o tratamento precoce do câncer de mama”, segundo dispuser regulamento do Ministério da Saúde, a quem é concedido prazo de 90 dias para editá-lo, contado a partir da publicação da lei em que o projeto se transformar.

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi apreciado e aprovado na Comissão de Seguridade Social e Família e na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

No Senado Federal, a matéria foi enviada à CAS, também para apreciação, tendo sido aprovado requerimento do Senador Romeu Tuma para tramitação em conjunto. Os dois projetos foram, agora, redistribuídos.

II – Análise

Os projetos em análise pretendem contribuir para a redução da incidência dos cânceres de colo de útero, mama e próstata e partem do pressuposto de que tal estratégia educativa – a existência de “advertências” em etiquetas ou embalagens de roupas íntimas – tem efeito nesse sentido.

Não há dúvida de que aquelas formas de câncer constituem importantes problemas de saúde pública. No entanto, o conhecimento médico e científico atual só permite identificar a causa de uma delas – o câncer de colo de útero –, cuja prevenção não é obtida pela realização de exames, mas pelo uso de preservativos, uma vez que ele é causado por um agente infecioso de transmissão sexual.

Em relação aos cânceres de mama e de próstata – em que pesem os grandes investimentos em pesquisa sobre o assunto –, desconhecem-se suas causas, razão porque não existem formas ou mecanismos para sua prevenção.

Em vista disso, se o objetivo é a prevenção desses cânceres, a medida proposta é inócuia e ele não será alcançado. A tecnologia médica disponível pode, no entanto, detectar as lesões cancerosas em seus estágios iniciais e tratá-las. Para que isso ocorra, no entanto, é necessário não só que as pessoas, a partir de uma certa idade, passem a fazer periodicamente os chamados “exames preventivos” – que em verdade são procedimentos de diagnóstico precoce e não de prevenção –, mas também que existam serviços de saúde e disponibilidade de recursos materiais para tratar oportunamente os casos descobertos. Com isso, consegue-se limitar o impacto clínico, psicológico e social dessas doenças pela sua detecção precoce, em estágios nos quais a intervenção terapêutica é eficaz na grande maioria dos casos.

Dessa forma é possível reduzir a letalidade desses cânceres – e com isso a mortalidade associada a eles –, mas não sabemos nem temos como preveni-los.

Vemos, assim, que a informação sobre o problema e a disponibilidade dos meios de diagnóstico e tratamento são elementos importantes para motivar as pessoas a buscar os referidos exames. Apesar disso, não existem estudos de avaliação dessas atividades educativas que demonstrem sua eficácia. Em relação à estratégia proposta – as “advertências” em etiquetas ou embalagens como forma de difundir informação e motivação da mesma forma, não são apresentadas, pelo seu proposito, evidências que a comprovem eficaz.

De qualquer forma, concordamos com o Senador Mozarildo em que a medida proposta – ainda que sem bases teóricas e empíricas – poderá contribuir para alertar as pessoas sobre esses graves problemas de saúde sem aumentar significativamente o custo da produção e do preço dos produtos.

Isso quanto ao mérito.

Em relação à técnica legislativa, ambos os projetos pecam por: estabelecerem uma determinação cujo descumprimento não é definido como crime, contravenção ou infração; não identificarem a lei que define essa infração; não caracterizarem seu agente, nem definirem a autoridade a quem compete implementar a lei e fiscalizar essa implementação; e, por fim, não cominarem penalidade ou sanção pelo descumprimento da norma. Trata-se, portanto, de diplomas legais inócuos.

III – Voto

Em vista do exposto, e considerando-se a maior abrangência e Antigüidade da primeira proposição acima apresentada, somos pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2001, e pela Aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2000, nos termos da seguinte emenda:

EMENDA Nº – CAS, (SUBSTITUTIVO)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação, nas peças de roupas íntimas produzidas ou comercializadas no País, de etiqueta com advertência sobre a importância da prevenção do câncer de colo de útero e do diagnóstico precoce dos cânceres de colo de útero, de mama e de próstata, altera a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que define as infrações sanitárias, e dá outras providências.

Art. 1º É obrigatória a afixação de etiqueta com advertência sobre a importância de os homens com mais de quarenta anos de idade realizarem periodicamente exames de detecção precoce do câncer de próstata, em cuecas de tamanhos para adultos produzidas ou comercializadas no País.

Art. 2º É obrigatória a afixação de etiqueta com advertência sobre a importância do uso de preservativos como forma de prevenção do câncer de colo de útero e da realização periódica, por todas as mulheres com vida sexual ativa, de exames de detecção precoce dessa doença, em calcinhas de tamanhos para adultos produzidas ou comercializadas no País.

Art. 3º É obrigatória a afixação de etiqueta com advertência sobre a importância e orientação para a realização do auto-exame dos seios com vistas à detecção precoce de sinais indicativos de câncer de mama, em sutiãs produzidos ou comercializados no País.

Art. 4º É o Ministério da Saúde autorizado a estabelecer condições para a aplicação desta lei e a fiscalização do cumprimento de suas determinações.

Art. 5º O art. 10 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que define as infrações sanitárias, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“XXV-A – inobservância de disposições legais relativas à promoção, proteção e recuperação da saúde e à prevenção de doenças.” (NR)

Art. 6º A inobservância das disposições desta lei configura infração sanitária nos termos do inciso XXV-A do art. 10 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sujeitando o infrator às penalidades previstas naquele diploma legal.

Art. 7º Respondem solidariamente pelo descumprimento das disposições desta lei o fabricante, o importador, o distribuidor e o comerciante que produzir, fabricar, importar, embalar, distribuir, expor ou colocar a venda cuecas, calcinhas e sutiãs sem as etiquetas de que tratam, respectivamente, os artigos 10, 20 e 30 desta lei.

Art. 8º É conferida às autoridades sanitárias competentes do Ministério da Saúde, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios atribuição para a fiscalização do cumprimento das disposições desta lei, bem como para a apuração da infração sanitária correspondente, a instauração do devido processo administrativo e a aplicação das penalidades cabíveis, segundo dispõe a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Art. 9º Esta lei entra em vigor em cento e oitenta dias a contar da data de sua publicação.

Sala da Comissão, de de 2003. – **Luiz Pontes**, Relator.

VOTO EM SEPARADO DA SENADORA EMILIA FERNANDES

(Sugestões para modificações nos arts. 1º e 2º da Emenda Substitutiva da CAS ao PLC nº 88/2000)

O substitutivo do Senador Luiz Pontes é meritório por aglutinar os objetivos contidos nos Projetos de Lei da Câmara nºs 88/2000 e 6/2001, dispondo sobre a obrigatoriedade da advertência, em peças íntimas do vestuário masculino e feminino, da importância da

realização de exames periódicos para diagnóstico precoce de câncer de próstata, colo de útero e de mama. As proposições originárias da Câmara dos Deputados foram objeto de extensivo estudo e discussão na Comissão de Assuntos Sociais onde, finalmente o ilustre relator em análise cuidadosa e profunda concluiu pelo substitutivo que merece o apoioamento dos membros desse órgão técnico por, efetivamente, tornar mais abrangente e com melhor possibilidade de eficácia para os objetivos pretendidos. Contudo, usando de prerrogativa regimental, e, ainda mais, sob o ponto de vista do olhar feminino, permitimo-nos, como contribuição pelo excelente trabalho do Senador Luiz Pontes, oferecer algumas emendas com o intuito de ampliar o alcance educativo que o substitutivo contém. Assim é a obrigatoriedade de afixar nas etiquetas de roupas íntimas masculinos e femininas, de advertência sobre a importância de exames periódicos de próstata, câncer decolo de útero e do auto-exame de seios, será mais uma contribuição para a prevenção dessas ou para sua cura, quando em estágio inicial.

Nossa posição é a do acolhimento do substitutivo do relator, apenas oferecendo, a título de contribuição, três emendas aperfeiçoando o texto do art. 1º da emenda substitutiva do relator bem como a substituição da expressão “calcínhas” por “roupas íntimas” e, uma terceira emenda sugerindo a supressão da expressão “...de tamanhos para adultos”, constantes dos arts. 1º e 2º da dita emenda. Nossa crença é de que a advertência obrigatória a ser afixada na etiqueta em cuecas, ou roupas íntimas femininas, não devam ser restritas somente ao tamanho adulto, mas como processo educativo, devam constar das peças para todas as idades. Vale lembrar que isto não se constitui em nenhuma aberração se lembrarmos que podem existir crianças que, pela sua compleição, usem cuecas, sutiãs ou calcinhas tamanho adulto, como quer estabelecer o substitutivo. Nossa expectativa é no sentido de nossa contribuição possa ser acolhida pelo ilustre relator e pelos nossos pares dessa comissão. Nosso voto é pela aprovação do substitutivo, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º da Emenda Substitutiva – CAS, a seguinte redação:

“Art. 1º É obrigatoriedade a afixação, em cuecas produzidas ou comercializadas no País, de etiqueta com advertência sobre a realização periódica de exames preventivos para detecção de câncer de próstata, em

adultos com idade a partir de 40 (quarenta) anos.”

EMENDA Nº 2

No art. 2º da Emenda Substitutiva – CAS, onde se lê

“....calcínhas...”

Leia-se:

“...roupas íntimas...”

EMENDA Nº 3

Suprimam-se as expressões: “....tamanhos para adultos...”, constantes do art. 10 e 20 da Emenda Substitutiva – CAS.

Sala das Comissões, de novembro de 2001. – Senadora **Emília Fernandes**.

PARECER Nº 1.148, DE 2003

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2003 (nº 3.462/2000, Casa de origem), que anistia os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, punidos em razão da participação em movimento grevista.

Relatora: Senadora **Serys Slhessarenko**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2003, que anistia os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, punidos em razão da participação em movimento grevista é de autoria do eminentíssimo Deputado Federal Paulo Rocha e de outros senhores parlamentares.

Na sua justificação o eminentíssimo autor apresentou como razões para aprovação da matéria, os seguintes argumentos:

Os empregados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, insatisfeitos com o descumprimento de dispositivos do Acordo Coletivo de Trabalho, insistiram junto às empresas nas reivindicações não cumpridas. A resposta patronal foi a intransigência, não restando outra alternativa aos trabalhadores senão a paralisação das atividades, movimento que mobilizou cerca de 1.600 (um mil e seiscentos) empregados, e que ocorreu no período de 4 a 23 de setembro de 1997.

Diante da iminência da greve, a ECT iniciou um processo de ameaças de demissões, que, de fato foram levadas a efeito. Neste sentido, foram aproximadamente 200 dispensas com justa causa, além de outras tantas sem justa causa. A reação patronal se deu antes do início do movimento paredista.

Os trabalhadores prejudicados ajuizaram ações judiciais que, em parte, revertiram às injustas e incômodas demissões.

As represálias patronais contra os trabalhadores, sejam eles dirigentes sindicais ou ativistas e militantes, sob a forma de dispensas, foram objeto de queixa, encaminhada pela Central Única dos Trabalhadores (CUT) contra a ECT, junto à Organização Internacional do Trabalho (OIT), em reunião ocorrida em 1998.

O presente projeto de lei pretende estabelecer a anistia em favor dos trabalhadores punidos e demitidos. Segue o precedente, acolhido pela Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos, da proposição que visava anistiar os trabalhadores petroleiros, punidos quando da greve de 1995.

Na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, da Câmara dos Deputados, o projeto foi aprovado por unanimidade, na data de 5 de dezembro de 2001, com fundamento no parecer ofertado pelo ilustre Deputado Federal Lino Rossi, que dentre outros argumentos, asseverou:

A limitação do movimento grevista, com discriminação de seus participantes, pela via punitiva, é intolerável, especialmente se desprovida de base legal. Infelizmente, as empresas podem demitir seus empregados, que não possuem estabilidade, sem qualquer justificação, ainda que seja para reprimir reivindicações.

Já na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados, a proposição foi aprovada também por unanimidade, na data de 10 de abril de 2002, nos termos do voto do eminentíssimo Relator, Deputado

Zenaldo Coutinho, que aquiescendo com o parecer da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, assim se manifestou:

Entretanto, por não pretender retardar mais a aplicação desse direito aos servidores da ECT, participantes do movimento reivindicatório, adoto, na íntegra, o Parecer da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público de p. 10 a 12 destes.

Trata-se de matéria relevante envolvendo interesses de trabalhadores da ECT, que no exercício do direito de greve foram punidos pela administração da empresa, e que agora podem obter reparação com a aprovação desta proposta.

No prazo regimental, à proposição não foram apresentadas emendas.

II – Análise

Compete a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do art. 101, II, alínea b, do Regimento Interno do Senado Federal, manifestar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade, regimentabilidade, e também sobre o mérito do presente projeto de lei.

A redação proposta pela Câmara dos Deputados está consignada nos seguintes termos:

Art. 1º É concedida anistia aos trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, que, no período compreendido entre 4 de março de 1997 e 23 de março de 1998, sofreram punições, dispensas e alterações unilaterais contratuais, em razão da participação em movimento reivindicatório.

Parágrafo único. Fica assegurado o cômputo do tempo de serviço, a progressão salarial e o pagamento das contribuições previdenciárias, do período compreendido entre as dispensas ou suspensões contratuais e a vigência desta lei.

O texto, da forma como redigido, possibilitará a reintegração dos empregados da ECT, que no período de 4 de março de 1997 e 23 de março de 1998, sofreram punições, dispensas e alterações unilaterais contratuais, em razão da participação no movimento paredista.

A reintegração decorre do reconhecimento, por parte do Congresso Nacional, de que as demissões, punições e alterações no contrato de trabalho destes empregados, ocorreram de forma irregular e ilegal, razão pela qual, do ponto de vista do direito do trabalho, são considerados atos nulos a teor do que dispõe o art. 9º da CLT, **verbis**:

Art. 9º Serão nulos de pleno direito os atos praticados com o objetivo de desvirtuar, impedir ou fraudar a aplicação dos preceitos contidos na presente Consolidação.

Assim, as demissões por justa causa que não observaram o disposto no art. 482 da CLT, ou os atos que afrontaram o disposto na Lei nº 7.783, 28 de junho de 1989, que dispõe sobre exercício do direito de greve, define as atividades essenciais, regula o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, e dá outras providências são nulos de pleno direito.

O art. 9º da Constituição Federal assegura o direito de greve nos seguintes termos:

Art. 9º É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender.

§ 1º A lei definirá os serviços ou atividades essenciais e disporá sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade.

§ 2º Os abusos cometidos sujeitam os responsáveis às penas da lei.

Nestes termos, o direito de greve, como manifestação coletiva dos trabalhadores, está inserido dentre as garantias individuais e coletivas, protegido pela nossa Carta Magna. A norma constitucional neste aspecto é taxativa, pois assegura o exercício do direito na sua plenitude, exigindo apenas que, em determinadas situações previamente definidas em lei, adotem-se medidas que mantenham o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade e os serviços essenciais.

A Lei nº 7.783, de 1989, que dispõe sobre a greve, estabelece em seu art. 2º o seguinte:

Art. 2º Para os fins desta lei, considera-se legítimo exercício do direito de greve a suspensão coletiva, temporária e pacífica, total ou parcial, de prestação pessoal de serviços a empregador.

No caso presente houve até queixa encaminhada pela Central Única dos Trabalhadores (CUT), à Organização Internacional do Trabalho (OIT), relatando os fatos ocorridos, todavia, neste momento, o que convém é reparar os danos causados, promovendo a justiça, com a decretação da anistia reclamada, já aprovada pela Câmara dos Deputados e aguardando apenas a manifestação do Senado Federal.

Todavia, necessário se faz fixar o termo inicial do comprometimento financeiro decorrente das obri-

gações instituídas pelo presente projeto de lei, alinhando seus efeitos ao estabelecido no art. 167 da Constituição Federal, mais especificamente os seus incisos II e VIII. Por esta razão, em face das restrições orçamentárias de índole constitucional, é imperativo a apresentação de emenda saneadora do vício apontado, possibilitando a efetividade da anistia vindicada, tal como já ocorreu quando da concessão de anistia aos servidores públicos civis e empregados da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, bem como aos empregados de empresas públicas e sociedades de economia mista sob controle da União que, no período compreendido entre 16 de março de 1990 e 30 de setembro de 1992, nos termos do disposto na Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994.

É nesse sentido a emenda que apresentamos e que se coaduna com os precedentes legislativos já deliberados por esta Casa Revisora.

III – Voto

Em face do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentabilidade, e no mérito pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2003, com a apresentação da seguinte emenda:

EMENDA Nº 1-CCJ

Acrescente-se à proposição o seguinte § 1º, convertendo-se o parágrafo único em § 2º, do art. 1º.

Art. 1º

§ 1º O disposto neste artigo somente gerará efeitos financeiros a partir da publicação desta lei.

Sala da Comissão, 6 de agosto de 2003. – **Edison Lobão**, Presidente – **Serys Shlessarenko**, Relatora – **Aloizio Mercadante** – **Antônio Carlos Valadares** – **Magno Malta** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **José Maranhão** – **Papaléo Paes** – **César Borges** – **Demóstenes Torres** – **Arthur Virgílio** – **Tasso Jereissati** – **Antero Paes de Barros** – **Leonel Pavan** – **Almeida Lima**.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988**

DOS DIREITOS SOCIAIS

Art. 9º É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender.

§ 1º A lei definirá os serviços ou atividades essenciais e disporá sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade.

§ 2º Os abusos cometidos sujeitam os responsáveis às penas da lei.

DOS ORÇAMENTOS

Art. 167. São vedados:

II – a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

VIII – a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 10 DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 9º Serão nulos de pleno direito os atos praticados com o objetivo de desvirtuar, impedir ou fraudar a aplicação dos preceitos contidos na presente Consolidação.

Art. 482. Constituem justa causa para rescisão do contrato de trabalho pelo empregador:

- a)** ato de improbidade;
- b)** incontinência de conduta ou mau procedimento;
- c)** negociação habitual por conta própria ou alheia sem permissão do empregador, e quando constituir ato de concorrência à empresa para a qual trabalha o empregado, ou for prejudicial ao serviço;
- d)** condenação criminal do empregado, passada em julgado, caso não tenha havido suspensão da execução da pena;
- e)** desídia no desempenho das respectivas funções;
- f)** embriaguez habitual ou em serviço;
- g)** violação de segredo da empresa;

h) ato de indisciplina ou de insubordinação;

i) abandono de emprego;

j) ato lesivo da honra ou da boa fama praticado no serviço contra qualquer pessoa, ou ofensas físicas, nas mesmas condições, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;

k) ato lesivo da honra ou da boa fama ou ofensas físicas praticadas contra o empregador e superiores hierárquicos, salvo em caso de legitima defesa, própria ou de outrem;

l) prática constante de jogos de azar.

Parágrafo único. Constitui igualmente justa causa para dispensa de empregado a prática, devidamente comprovada em inquérito administrativo, de atos atentatórios à segurança nacional.

(Parágrafo incluído pelo Decreto-Lei nº 3, de 27-1-1966)

LEI Nº 7.783, DE 28 DE JUNHO DE 1989

Dispõe sobre o exercício do direito de greve, define as atividades essenciais, regula o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, e dá outras providências.

Art. 2º Para os fins desta lei, considera-se legítimo exercício do direito de greve a suspensão coletiva, temporária e pacífica, total ou parcial, de prestação pessoal de serviços a empregador.

LEI Nº 8.878, DE 11 DE MAIO DE 1994

Dispõe sobre a concessão de anistia nas condições que menciona.

DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

Relatora: Senadora Serys Sihessarenko

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2003, que anistia os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, punidos em razão da participação em movimento grevista é de autoria do

eminente Deputado Federal Paulo Rocha e de outros senhores parlamentares.

Na sua justificação o eminente autor apresentou como razões para aprovação da matéria, os seguintes argumentos:

Os empregados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, insatisfeitos com o descumprimento de dispositivos do Acordo Coletivo de Trabalho, insistiram junto às empresas nas reivindicações não cumpridas. A resposta patronal foi a intransigência, não restando outra alternativa aos trabalhadores senão a paralisação das atividades, movimento que mobilizou cerca de 1.600 (um mil e seiscentos) empregados, e que ocorreu no período de 4 a 23 de setembro de 1997.

Dante da iminência da greve, a ECT iniciou um processo de ameaças de demissões, que, de fato foram levadas a efeito. Neste sentido, foram aproximadamente 200 dispensas com justa causa, além de outras tantas sem justa causa. A reação patronal se deu antes do início do movimento paredista.

Os trabalhadores prejudicados ajuizaram ações judiciais que, em parte, revertem as injustas e incômodas demissões.

As represálias patronais contra os trabalhadores, sejam eles dirigentes sindicais ou ativistas e militantes, sob a forma de dispensas, foram objeto de queixa, encaminhada pela Central Única dos Trabalhadores (CUT), contra a ECT, junto à Organização Internacional do Trabalho (OIT), em reunião ocorrida em 1998.

O presente projeto de lei pretende estabelecer a anistia em favor dos trabalhadores punidos e demitidos. Segue o precedente, acolhido pela Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos, da proposição que visava anistiar os trabalhadores petroleiros, punidos quando da greve de 1995.

Na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, da Câmara dos Deputados, o projeto foi aprovado por unanimidade, na data de 5 de dezembro de 2001, com fundamento no parecer ofertado pelo ilustre Deputado Federal Lino Rossi, que dentre outros argumentos, asseverou:

A limitação do movimento grevista, com discriminação de seus participantes, pela via punitiva, é intolerável, especialmente se desprovida de base legal. Infelizmente, as empresas podem demitir seus empregados, que não possuem estabilidade, sem qualquer justificação, ainda que seja para reprimir reivindicações.

Já na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados, a proposição foi aprovada também por unanimidade, na data de 10 de abril de 2002, nos termos do voto do eminente Relator, Deputado Zenaldo Coutinho, que aquiescendo com o parecer da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, assim se manifestou:

Entretanto, por não pretender retardar mais a aplicação desse direito aos servidores da ECT, participantes do movimento reivindicatório, adoto, na íntegra, o Parecer da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público de p. 10 a 12 destes.

Trata-se de matéria relevante envolvendo interesses de trabalhadores da ECT, que no exercício do direito de greve foram punidos pela administração da empresa, e que agora podem obter reparação com a aprovação desta proposição.

No prazo regimental, à proposição não foram apresentadas emendas.

II – Análise

Compete a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do art. 101, II, alínea b, do Regimento Interno do Senado Federal, manifestar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade, regimentabilidade, e também sobre o mérito do presente projeto de lei.

A redação proposta pela Câmara dos Deputados está consignada nos seguintes termos:

Art. 1º É concedida anistia aos trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, que, no período compreendido entre 4 de março de 1997 e 23 de março de 1998, sofreram punições, dispensas e alterações unilaterais contratuais, em razão da participação em movimento reivindicatório.

Parágrafo único. Fica assegurado o cômputo do tempo de serviço, a progressão salarial e o pagamento das contribuições previdenciárias, do período compreendido

entre as dispensas ou suspensões contratuais e a vigência desta lei.

O texto, da forma como redigido, possibilitará a reintegração dos empregados da ECT, que no período de 4 de março de 1997 e 23 de março de 1998, sofreram punições, dispensas e alterações unilaterais contratuais, em razão da participação no movimento paredista.

A reintegração decorre do reconhecimento, por parte do Congresso Nacional, de que as demissões, punições e alterações no contrato de trabalho destes empregados, ocorreram de forma irregular e ilegal, razão pela qual, do ponto de vista do direito do trabalho, são considerados atos nulos a teor do que dispõe o art. 9º da CLT *verbis*:

Art. 9º Serão nulos de pleno direito os atos praticados com o objetivo de desvirtuar, impedir ou fraudar a aplicação dos preceitos contidos na presente Consolidação.

Assim, as demissões por justa causa que não observaram o disposto no art. 482 da CLT, ou os atos que afrontaram o disposto na Lei nº 7.783, de 28 de junho de 1989, que dispõe sobre o exercício do direito de greve, define as atividades essenciais, regula o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, e dá outras providências são nulos de pleno direito.

O art. 9º da Constituição Federal assegura o direito de greve nos seguintes termos:

Art. 9º É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender.

§ 1º A lei definirá os serviços ou atividades essenciais e disporá sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade.

§ 2º Os abusos cometidos sujeitam os responsáveis às penas da lei.

Nestes termos, o direito de greve, como manifestação coletiva dos trabalhadores, está inserido dentre as garantias individuais e coletivas, protegido pela nossa Carta Magna. A norma constitucional neste aspecto é taxativa, pois assegura o exercício do direito na sua plenitude, exigindo apenas que, em determinadas situações previamente definidas em lei, adotem-se medidas que mantenham o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade e os serviços essenciais.

A Lei nº 7.783, de 1989, que dispõe sobre a greve, estabelece em seu art. 2º o seguinte:

Art. 2º Para os fins desta lei, considera-se legítimo exercício do direito de greve a suspensão coletiva, temporária e pacífica, total ou parcial, de prestação pessoal de serviços a empregador.

No caso presente houve até queixa encaminhada pela Central Única dos Trabalhadores (CUT), à Organização Internacional do Trabalho (OIT), relatando os fatos ocorridos, todavia, neste momento, o que convém é reparar os danos causados, promovendo a justiça, com a decretação da anistia reclamada, já aprovada pela Câmara dos Deputados e aguardando apenas a manifestação do Senado Federal.

III – Voto

Em face do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentabilidade, e no mérito pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2003.

Sala da Comissão, – **Serys Slhessarenko**, Relatadora.

PARECER Nº 1.149, DE 2003

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2003, tendo como 1º Signatário o Senador José Jorge, que altera o § 8º do art. 62 da Constituição Federal, para determinar que as medidas provisórias terão a sua votação iniciada, alternadamente, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

Relator: Senador **Antonio Carlos Magalhães**

I – Relatório

Sob análise desta Comissão a PEC referenciada à epígrafe, objetivando alterar o § 8º do art. 62 da Constituição Federal, que disciplina o instituto da medida provisória.

Tendo como primeiro signatário o ilustre Senador José Jorge, a proposta em tela preconiza que se atribua a seguinte redação ao citado dispositivo constitucional:

Art. 62.....

.....
§ 8º As medidas provisórias terão a sua votação iniciada, alternadamente, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

Justificando a pretendida alteração, iniciam os ilustres autores registrando, em linhas gerais, que, na tramitação da proposta que deu origem à Emenda Constitucional nº 32, de 2001, esta Casa, por duas vezes, imprimiu o mesmo regime ora proposto à tramitação das medidas provisórias, sempre enfrentando, porém, a posterior oposição da Câmara dos Deputados, que, nas duas ocasiões, manteve a disciplina ora em vigor.

Em seguida, consignam que a realidade vem comprovando os temores existentes à época. O Senado Federal, premido pelos prazos reduzidos e fatais, tem tido grande dificuldade em debater, adequadamente, as medidas provisórias que, via de regra, chegam aqui já trancando a pauta desta Casa. Ou seja, efetivamente, temos assistido uma redução inaceitável do nosso papel institucional, e temos funcionado, na matéria, como mera instância homologatória das decisões tomadas na Câmara dos Deputados.

E concluindo, destacam ser imprescindível, para manter o equilíbrio e a autonomia das Casas do Congresso Nacional, que resgatemos a redação original da proposta que deu origem à Emenda Constitucional nº 32, de 2001, prevendo que as medidas provisórias tenham a sua votação iniciada, alternadamente, em cada uma delas.

II – Análise

A proposta encontra-se subscrita por vinte e oito ilustres Senadores, com o que fica atendido o requisito do art. 60, inciso I, da Lei Fundamental.

Ademais, não atinge qualquer dos núcleos constitucionais imodificáveis do § 4º do mesmo art. 60, nem tampouco princípios fundamentais estruturantes do Estado brasileiro.

Sob o prisma constitucional, portanto, não vislumbramos quaisquer óbices à sua tramitação.

No mérito, tampouco há o que lhe objetar, por quanto encerra formulação em torno da qual há unanimidade nesta Casa.

Com efeito, há muito é ponto pacífico que, em razão da exigüidade do que lhe sobra de prazo para apreciar medidas provisórias, o Senado Federal, nessa matéria, tem sido reduzido a uma posição meramente ancilar, de simples homologador dos textos aprovados pela Câmara dos Deputados.

Por outro lado, essa realidade tornou-se ainda mais desconfortável com a promulgação da citada Emenda Constitucional nº 32, de 2001, pois, a partir de então, estamos submetidos a prazos peremptórios, sob pena de trancamento da pauta de matérias

em apreciação, o que nos impede até mesmo de discutir a contento o conteúdo das medidas provisórias.

Desse modo, a cogitada alternância no início da tramitação das medidas provisórias, não apenas estabelece um certo equilíbrio entre as duas Casas do Legislativo, como também, ao determinar o compartilhamento do exame inicial dos textos editados, permite que ambas atuem concomitantemente em seu exame, o que imprimirá tramitação muito mais célere às matérias a serem apreciadas.

III – Voto

Diante do acima exposto, voto pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2003.

Sala da Comissão, 6 de agosto de 2003. – **Edison Lobão**, Presidente – **Antonio Carlos Magalhães**, Relator – **Serys Slhessarenko** – **Aloizio Mercadante** – **Tião Viana** – **Antônio Carlos Valadares** – **Magno Malta** – **Marcelo Crivella** – **Ana Júlia Carepa** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **Amir Lando** – **Garibaldi Alves Filho** – **Juvêncio da Fonseca** – **Papaléo Paes** – **César Borges** – **Demóstenes Torres** – **Jorge Bornhausen** – **Tasso Jereissati** – **Almeida Lima**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....
Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

.....
§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

- I – a forma federativa de Estado;
- II – o voto direto, secreto, universal e periódico;
- III – a separação dos Poderes;
- IV – os direitos e garantias individuais.

.....
Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional.

.....
Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001:

§ 8º As medidas provisórias terão sua votação iniciada na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Foi encaminhado à publicação o **Parecer nº 1.146, de 2003**, da Comissão de Assuntos Econômicos, lido anteriormente, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2001** (nº 3.388/97, na Casa de origem), que *dispõe sobre a construção proteção contínuo nas pontes, viadutos e curvas perigosas em rodovias federais*, concluindo pela apresentação do Requerimento nº 741, de 2003, de informações ao Ministério dos Transportes.

O requerimento será encaminhado à Mesa para decisão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Foi encaminhado à publicação o **Parecer nº 1.147, de 2003**, da Comissão de Assuntos Sociais, lido anteriormente, concluindo favoravelmente ao **Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2000** (nº 261/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção nas embalagens de roupas íntimas de orientações impressas sobre a importância de exames preventivos de câncer de mama, colo de útero e de próstata, e dá outras providências*. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2001).

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Foi encaminhado à publicação o **Parecer nº 1.148, de 2003**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lido anteriormente, concluindo favoravelmente ao **Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2003** (nº 3.462/2000, na Casa de origem), que *anistia os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, punidos em razão da participação em movimento grevista*.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Aelton Freitas, pela ordem.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. JOÃO CABIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador João Capiberibe.

O SR. JOÃO CABIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, da mesma forma, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Antes de conceder a palavra ao nobre Senador Garibaldi Filho, tendo este Presidente chegado ao plenário juntamente com o Senador Aelton Freitas, exatamente no intuito de prevenir uma inscrição para comunicação inadiável, da Presidência eu o faço.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pela ordem.) – Sr. Presidente, da mesa forma, se for possível, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex^as terão assegurado o uso da palavra, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, §2º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma, por permuta com o nobre Senador Maguito Vilela e por cessão do Senador Luiz Otávio.

S. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, agradeço ao Senador Luiz Otávio a cessão de seu lugar na lista de inscrição.

Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, nossa vida é uma longa caminhada, que chamamos de destino. Sempre achamos que Deus nos ensina o caminho e nós fazemos os atalhos, acertando ou errando pela nossa própria vontade. Ainda na juventude, depois de uma seleção, cruzei os umbrais do velho casarão de José Bonifácio, em São Paulo, onde se encontrava instalado o Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Estado de São Paulo. E, lá, pela primeira vez, vesti a farda de Caxias, e, com orgulho, a usei durante o tempo em que fiz o curso, por dois anos,

meu Presidente. Depois, no estágio e durante a minha vida toda, sempre me orgulhei de um dia ter usado a farda de Caxias.

Temos de nos lembrar de que, no dia 25 último, ontem, foi comemorado o bicentenário desta ilustre figura brasileira, Duque de Caxias. A Câmara dos Deputados teve oportunidade de realizar uma sessão especial em homenagem ao grande soldado brasileiro. E, a convite do Presidente daquela Casa, participei da Mesa Diretora dos trabalhos.

Portanto, não podia fugir, hoje, primeiro dia depois da comemoração do bicentenário, de me dirigir aos meus Pares sobre esse herói.

A palavra herói encontra-se, hoje, injustamente depreciada. Tornou-se lugar-comum dizer que “infeliz é o país que precisa de heróis”. Nada mais falso. Herói, creio eu, é aquele que, a despeito de todas as adversidades, não se recusa a enfrentar os desafios, mesmo os mais difíceis. Herói é o abnegado que não se recusa a cumprir o seu dever. Herói, enfim, é aquele que merece o nosso respeito e admiração pelo que fez em vida. Triste, ao contrário do que afirma o lugar-comum, é o país que não teve heróis e, consequentemente, não tem exemplos para admirar, aprender e copiar.

Para felicidade do povo brasileiro, temos muitos homens dignos de serem chamados de heróis. Um deles é Luís Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias. Em 25 de agosto de 2003, celebramos duzentos anos de seu nascimento.

Incorporaria, meus Senadores, minhas Senadoras, hoje, os vinte e um heróis da ocorrência na Base de Alcântara, de triste memória, onde perderam a vida, tentando colocar o Brasil no mundo da tecnologia, como um dos principais membros desse clube fechado.

Portanto, um dos mais importantes homens públicos brasileiros do século XIX, é responsável direto pela manutenção da integridade nacional, tantas vezes ameaçada, tanto interna, quanto externamente.

Esta é, pois, uma oportunidade única para honrarmos esse homem, um de nossos maiores heróis, exemplo de coragem e amor pelo Brasil.

A sua vida esteve intimamente ligada à história brasileira. Não é exagero, como fazem alguns, dizer que o século XIX foi o século de Caxias. O século, aliás, foi um dos mais conturbados da história do nosso País. Houve a guerra pela independência na Bahia, onde as tropas portuguesas ofereceram resistência. Aconteceram conflitos externos na região do Prata, entre os quais o maior e mais longo foi a Guerra do

Paraguai. Houve, ainda, inúmeras lutas internas, como a Revolução Farroupilha, no Rio Grande do Sul.

Muitas foram, pois, as dificuldades para manter a integridade do País. Caxias, sempre chamado, manteve-se fiel ao Brasil e aos brasileiros. Guerreiro quando necessário, mas negociador e pacificador sempre. Com cinco anos, iniciou sua vida como soldado no regimento comandado por seu avô. Com 14, foi incorporado ao serviço ativo. Com 15, tornou-se alferes e foi transferido para a Academia Real Militar, criada por D. João VI. Em 1921, com 17 anos, tornou-se tenente. No final desse mesmo ano, concluiu o curso de oficiais.

Em 1822, o Brasil tornou-se independente. Houve luta, em especial na Bahia, onde as tropas portuguesas ali instaladas resistiram contra a Independência. Ali, Caxias teve a sua primeira experiência em campo de batalha. Seu superior o descreveu como homem de bravura e habilidade. De volta ao Rio de Janeiro, Caxias recebeu de D. Pedro I a Imperial Ordem do Cruzeiro, a mais alta honraria brasileira, e foi promovido a capitão.

Nos anos seguintes, foi enviado para os campos de batalha da antiga Província Cisplatina, atual Uruguai. Foi três vezes citado por bravura, ganhou as comendas da Ordem de São Bento de Avis e Hábito de Rosa e foi promovido a major.

Em 1831, de volta ao Rio de Janeiro, foi submetido a uma prova de fogo. Povo e tropa exigiam a reformulação do Ministério e a abdicação de D. Pedro. Caxias, apesar de simpático à idéia, manteve-se fiel ao Imperador. Exemplo de fidelidade à lei e aos seus princípios mais íntimos, pois havia jurado lealdade à coroa.

Quando da Regência, houve a necessidade da criação de um corpo militar para garantir a ordem na capital. O comando foi entregue a Caxias, que impediou duas tentativas de sublevação da ordem.

Nos anos seguintes, Caxias foi essencial na pacificação de várias províncias que se levantaram em armas. A primeira pacificação foi no Maranhão em 1840. Ali, desde 1838, ocorria a Balaiada. Essa revolta se deveu a desavenças com o governo provincial. Caxias percebeu que, antes de combater diretamente os revoltosos, precisaria de condições para fazê-lo. Estruturou o exército e treinou soldados. Feito isso, atacou e conquistou a capital dos revoltosos, a cidade de Caxias. Tratou os prisioneiros com dignidade e respeito. Essa seria sua marca, que se repetiria no trato de diversas outras revoltas provinciais que enfrentou. No ano seguinte, em razão do seu sucesso, recebeu as insígnias de general-brigadeiro e o título de Barão

de Caxias. Explicou-me o Presidente José Sarney que, o então General-Brigadeiro escolheu esse título, por ter conseguido estabelecer a paz naquela região de sublevados.

O ano de 1842 não foi menos movimentado para Caxias. Estourou a revolta liberal, em São Paulo. Com menos recursos e homens do que os revoltosos, Caxias conseguiu, com astúcia e estratégia, vencer os rebeldes. Com o objetivo de acalmar os espíritos, anistiou os revoltosos. Mal acabara de solucionar essa crise, foi chamado para resolver outra. Os liberais de Minas Gerais levantaram-se em armas. Novamente em inferioridade numérica, Caxias, com rara bravura, resistiu ao fogo inimigo, até que chegasse o reforço de tropas imperiais. Vencedor, tratou os derrotados com dignidade.

Com trinta e nove anos, já era general e pacificador de três províncias. Os seus maiores desafios, todavia, ainda estavam por vir. O primeiro deles era pacificar o Rio Grande do Sul. Ali, como é do conhecimento de todos, ocorreu a mais longa revolta interna da história brasileira. Apenas um homem como Caxias seria capaz de debelá-la.

Nomeado comandante militar e presidente da província, Caxias sabia que, para vencer, teria que adotar outras táticas. Reordenou o exército e reformou a administração burocrática. As prestações de contas tornaram-se obrigatorias, e soldados que usavam verbas do governo para fins particulares foram expulsos. Após dois anos de batalha, finalmente Caxias logrou êxito. A paz foi alcançada, devendo-se, em grande parte, a vitórias nos campos, por meio de negociações: anistiou os rebeldes, pagou as dívidas da República Farroupilha e evitou deixar que questiúnculas impedissem a reintegração dos rio-grandenses ao Brasil.

Em razão de seu sucesso, recebeu o título de Conde e foi escolhido Senador.

Em campanha, na década seguinte, no Uruguai, disse que "a verdadeira bravura do soldado é nobre, generosa e respeitadora dos princípios da humanidade. A propriedade de quem quer que seja, nacional, estrangeiro, amigo ou inimigo, é sagrada e inviolável e deve ser tão religiosamente respeitada pelo soldado do Exército Imperial como sua própria honra. O que por desgraça o violar será considerado indigno de pertencer às fileiras do Exército, assassino da honra e reputação nacional e, como tal, severa e inexoravelmente punido". Não temer o combate, mas nunca desrespeitar o adversário era o ideal que movia as ações de Caxias.

Em 1865, iniciou-se a Guerra do Paraguai, o mais longo e sangrento conflito externo da história brasileira. Mais uma vez, Caxias foi chamado a cumprir o seu dever com a Pátria. Mais uma vez, ele o fez com brilho. Enfrentou dificuldades terríveis numa guerra em que a doença, a fome e o cansaço eram tão ferozes quanto o inimigo.

Na Batalha de Itororó, as tropas brasileiras lutavam contra grande resistência dos paraguaios, e a vitória só foi alcançada, quando Caxias, já um homem de 65 anos, montou em seu cavalo, tomou à frente da tropa e disse: "Sigam-me os que forem brasileiros!" Ali, graças a esse ato de bravura raro, presenciou-se a vitória decisiva para o sucesso brasileiro na guerra.

Vencedor no Paraguai, foi feito Duque. É, aliás, o único brasileiro a receber esse título.

Se Caxias foi o maior de nossos soldados, também cumpriu, com dignidade, as suas funções como homem público. Além das suas passagens como Presidente de Província – uma vez no Maranhão e duas no Rio Grande do Sul –, ocupou, ainda, por três vezes, o cargo de Ministro da Guerra concomitantemente com a de Presidente do Conselho de Ministro.

Entre as suas muitas realizações como Ministro da Guerra, a mais marcante foi a de transformar o Exército brasileiro em um corpo militar moderno: reformou o Quartel-General do Exército, estabeleceu o primeiro Regulamento Disciplinar do Exército Brasileiro e o primeiro Código Penal Militar Brasileiro.

Em uma de suas passagens pela chefia de governo, pronunciou as seguintes palavras sobre o dever de um homem público:

"Manter a paz externa, sem quebra da dignidade e direitos do Império; sermos moderados e justos, observando religiosamente as leis e resolvendo as questões internas com ânimo desprevenido. Continuaremos a desenvolver a educação e o ensino popular e procuraremos obter as providências que podem caber no tempo da presente sessão legislativa. Entre elas, mencionarei o orçamento, os auxílios à lavoura e a reforma eleitoral."

Parece-me, Sr^{as}s e Srs. Senadores, que esse discurso poderia ser feito no dia de hoje, pelos momentos que passamos.

Sobre Caxias, enfim, creio que o historiador Pedro Calmon deixou a análise definitiva, que ora tomo a liberdade de reproduzir. Dizia Pedro Calmon:

Caxias venceu, sobretudo por conveniência, pois a verdadeira vitória não consiste em sufocar ou subjugar o adversário, pois é antes uma tarefa de persuasão, de conquis-

tas de corações para que atinja o ideal vencedor. E Caxias sobrepuçou, aos olhos fraternos, a dignidade da paz justa, cobrindo as forças em luta com o véu iluminado da concórdia e da pacificação. Pois ali reuniu ao gênio de guerreiro consumado, a generosidade clemente e aliciadora.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, como disse no início do meu pronunciamento, não podemos deixar passar essa oportunidade de homenagear um dos nossos maiores heróis e copiá-lo em sua coragem, honestidade e amor pela Pátria e pela legalidade.

Nessa justa homenagem a um dos nossos maiores homens públicos, encerro dizendo: sigam o exemplo de Caxias os que forem brasileiros.

Era o que tinha a dizer.

Agradeço a atenção.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Dando continuidade aos oradores inscritos, a Mesa comunica à Senadora Fátima Cleide que, já inscrita, em função da dificuldade que os Senadores estão tendo para chegar ao plenário, S. Ex^a permitirá com o próximo orador inscrito, sem prejuízo da continuidade da lista do Senadores regularmente inscritos.

S. Ex^a tem a palavra por vinte minutos.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, quero inicialmente fazer o registro desta tribuna do evento que acontece hoje em Brasília. Brasília amanheceu mais florida. Milhares de mulheres participam da Marcha das Margaridas. Uma marcha composta por mulheres trabalhadoras rurais, organizadas pela Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura e suas federações filiadas. Ela vem a Brasília dizer que as mulheres trabalhadoras rurais existem não apenas como reprodutoras da sociedade, mas também como produtoras. E, como tal, procura conquistar e ampliar os seus direitos.

Mas Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, quero hoje, neste pronunciamento, celebrar a intensidade e a densidade dos debates que se têm produzido pelo País, em diferentes instâncias públicas, no que se refere às políticas em fase de formulação e implementação. Destacam-se nesse cenário a qualidade da discussão e das proposições que se produzem com referência a áreas estratégicas como energia, desenvolvimento agrário e meio ambiente.

Na semana passada, registrei aqui a realização de um seminário denominado Energia e Desenvolvimento Sustentável na Amazônia Ocidental, que realizamos em parceria com a Eletronorte, Eletrobrás, Petrobrás, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Ministério do Meio Ambiente e Ministério de Minas e Energia. Sobretudo no campo do meio ambiente, especialmente nas áreas de governo sob a coordenação da Ministra Marina Silva e do Desenvolvimento Agrário sob a coordenação do Ministro Miguel Rossetto, instituem-se rapidamente diferentes sistemas de participação de parceiros governamentais e não-governamentais, locais, regionais e internacionais.

Eis que assim se vai consagrando o que parece ser a mais fecunda marca da gestão das políticas públicas no Brasil, sob a Presidência de Luiz Inácio Lula da Silva: a crescente participação da sociedade no que se refere à exploração sustentável de seus recursos, na definição criativa e solidária de seu destino e de seu lugar no mundo.

Por essa dinâmica, produto da reflexão e vigilância ativa da sociedade, foi lançada ontem uma campanha que diz respeito diretamente ao Congresso Nacional neste momento: a Campanha **On-line** pela Reforma Tributária Sustentável.

Integram a campanha, as principais entidades socioambientalistas em atuação no Brasil. Estão entre elas organizações como a SOS Mata Atlântica, Greenpeace Brasil, Grupo de Trabalho Amazônico, (GTA), Imazon, Instituto Socioambiental (ISA), Núcleo Amigos da Terra e WWF-Brasil.

A mobilização das organizações da sociedade encontra aliados na Câmara dos Deputados, onde já se constituiu uma Frente Parlamentar para a Reforma Ecológica, integrada inicialmente por 19 Deputados de diferentes partidos da base governista e da oposição.

As entidades ambientalistas consideram que o relatório sobre reforma tributária, de autoria do Deputado Virgílio Guimarães (PT/MG), não leva em consideração as questões do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável.

Por isso, a campanha **on-line** convida os internautas a enviarem mensagens ao Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, para que sejam incluídas na proposta as emendas feitas pelos Deputados da Frente Parlamentar para Reforma Tributária Ecológica.

Concretamente, essas emendas tratam, por exemplo, da isenção do Imposto Territorial Rural (ITR) para áreas de preservação permanentes, como medi-

da de orientação positiva aos proprietários e de baixo impacto na arrecadação.

Outra emenda trata da desoneração da carga tributária sobre a contratação de pessoal. Ou seja, por meio da parcial desoneração da folha de pagamento, pode-se constituir um mecanismo de estímulo a empregos sustentáveis, renovação tecnológica, aumento da eficiência no uso dos recursos e da produtividade empresarial. Esse dispositivo possibilitaria desonar investimentos em eficiência ambiental, enquanto pagariam mais as atividades muito impactantes.

Há ainda as bem sucedidas experiências estaduais com o chamado ICMS ecológico – que podem ser prejudicadas ou ampliadas e aprimoradas, dependendo de como se definir a lei complementar sobre alocação da arrecadação do imposto.

Além dessas, diversas emendas têm o apoio da campanha pela reforma tributária ambiental ou ecológica. Gostaria de citar aqui, entre outras:

- a seletividade o IPI e do ICMS conforme o impacto ambiental do produto ou serviço;
- a alíquota máxima de 6% para o ICMS de veículos movidos a álcool ou a gás natural;
- a instituição de Cide relativa às atividades de importação ou comercialização de substâncias potencialmente causadoras de significativo impacto ambiental, assegurando que os recursos arrecadados sejam destinados ao financiamento de projetos ambientais.

Além das emendas propostas, a Frente Parlamentar provocou a realização de uma audiência pública, como evento da Comissão de Meio Ambiente, Minorias e Cidadania. A audiência contará com a participação de Roberto Smeraldi (da organização Amigos da Terra), do economista Ronaldo Seroa da Motta (do Ipea), do ambientalista Mário Mantovani (diretor da SOS Mata Atlântica), entre outros.

Assim, saúdo estas iniciativas e conclamo os nobres pares desta Casa legislativa a que nos somemos a elas e desfrutemos criativamente das oportunidades geradas neste esforço da sociedade e da Câmara dos Deputados, no sentido de instituir mecanismos mais adequados às potencialidades sustentáveis deste rico País.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa consulta a V. Ex^a, Senador Aelton Frei-

tas, primeiro orador inscrito para comunicações inadiáveis, se está pronto para o seu pronunciamento.

Portanto, tem V. Ex^a a palavra para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno, tendo em vista a dificuldade dos oradores regularmente inscritos chegarem ao plenário, em função das condições de tráfego até esta Casa.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Siqueira Campos, Srs. Senadores, como Senador da República e como engenheiro agrônomo apaixonado por minha profissão, o objetivo deste breve pronunciamento é homenagear e reconhecer o competente trabalho desenvolvido há décadas pela Sociedade Mineira de Engenheiros Agrônomos e ainda destacar a realização do 23º Congresso Brasileiro de Agronomia.

A Sociedade Mineira de Engenheiros Agrônomos, que em 2004 completará setenta anos, modernizou-se muito ao longo do tempo e cumpre de forma eficaz a missão de representar a classe através de parcerias e serviços de alta qualificação.

O trabalho dos engenheiros agrônomos, Srs. Senadores, não se restringe mais à terra. A classe precisa estar diretamente envolvida na discussão sobre os transgênicos, o agronegócio e as questões sociais, como o programa Fome Zero e a reforma agrária do nosso Governo.

Atenta às necessidades da profissão, a Sociedade Mineira de Engenheiros Agrônomos ofereceu, apenas no ano de 2002, 16 cursos de capacitação para mais de 700 pessoas, entre técnicos, agrônomos e produtores rurais. Este ano, já foram 14 cursos. Um diferencial é que os filiados à Sociedade Mineira de Engenheiros Agrônomos não pagam anuidade, mas sim pelos serviços prestados.

Um dos principais méritos dessa nobre instituição é a promoção de eventos de grande porte, que permitam aos filiados a oportunidade de adquirir novos conhecimentos, compartilhar experiências e debater os assuntos em voga.

Um exemplo claro é a realização, no início do próximo mês de setembro, do 23º Congresso Brasileiro de Agronomia. Graças ao trabalho da Sociedade Mineira de Engenheiros Agrônomos e da Confederação de Federações de Engenheiros Agrônomos do Brasil, o evento deste ano acontecerá em Belo Horizonte, a nossa querida capital mineira. Cerca de dois mil profissionais e acadêmicos já estão inscritos e devem comparecer.

A grande atração desta edição será a discussão dos transgênicos. Tenho certeza de que será mais uma oportunidade valiosa para que especialistas cheguem a um consenso sobre este tema fundamental para o futuro do nosso País.

O evento também servirá para definir prioridades, como, por exemplo, a promoção da educação ambiental em zonas rurais, bandeira com a qual me solidarizo em minha atuação parlamentar. Sem sombra de dúvidas, é através da educação rural que o País conseguirá atingir o tão almejado desenvolvimento sustentável no campo, aliando a produtividade com a preservação de nosso inigualável patrimônio ecológico.

Convido a todos, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, especialmente a classe agrícola brasileira, para acompanhar com atenção os desdobramentos do próximo Congresso Brasileiro de Agronomia. Como legítimo representante da classe aqui no Congresso Nacional, estarei presente na abertura do evento, que se dará no dia 2 de setembro, ao lado do Ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues, do Ministro Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome, José Graziano, e do Secretário Estadual do Meio Ambiente, o ex-Ministro José Carlos Carvalho, que já confirmaram suas participações.

Debates dessa envergadura contribuem e muito na busca de soluções para o progresso constante no nosso Brasil.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao nobre Senador João Capiberibe, que dispõe de até cinco minutos.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, vou fazer uma comunicação inadiável mesmo, porque se trata de uma situação que, como leigo, eu poderia classificar de epidemia de dengue. Estranho é que somente no meu Estado, nos últimos meses, a dengue tem avançado, e isso nos deixa muito preocupados. Entre pessoas da minha família e do meu conhecimento, dezenas delas foram acometidas de dengue, e há caso de óbito. Portanto, a dengue é o motivo da nossa grande preocupação neste momento no Amapá.

De janeiro a julho, houve um aumento de 139% nos casos. Em janeiro deste ano, houve 199 casos de dengue notificados contra 476 no mês de julho. E parece-me que o governo e as prefeituras estão parali-

sados diante desta possível epidemia. Estou falando de uma possível epidemia, porque consultei um médico antes para saber se poderia afirmar que, no caso do Amapá, trata-se de uma epidemia. Tenho aqui os dados do avanço da doença no Amapá: em janeiro, foram 199 casos; em fevereiro, 267; em março, 334; em abril, 318; em maio, 246; em junho, 353; em julho, 476 casos de dengue notificados. Segundo um médico que consultei, para cada caso de dengue notificado, há pelo menos outras dez pessoas contaminadas. A situação é grave, especialmente se a compararmos com a dos demais Estados brasileiros, que viveram um caso de redução.

Em todos os Estados da Amazônia, houve uma redução drástica nos casos de dengue. Na região Norte, tivemos uma redução, de janeiro até hoje, de 4.155 casos para 779; no Estado do Acre, de 284 para apenas 6 casos de dengue no mês de julho; em Rondônia, de 319 para 70 casos no mês de junho; no Amazonas, de 354 para 11; em Roraima, de 339 para 255; e no Tocantins, o Estado de V. Ex^a, a dengue caiu de 525, em janeiro, para 194 casos no mês de junho.

No caso do Amapá, com 475.843 habitantes (dados do IBGE, de 2000), o quadro é claramente epidêmico – estou afirmando isso como leigo. Conforme os padrões internacionais da Organização Mundial de Saúde, um caso de doença infecto-contagiosa por cada mil habitantes indica epidemia. Neste mês de julho, no Amapá, já se atingiu o patamar alarmante de um caso para cada grupo de 999,6 pessoas, sem contar casos que não foram identificados claramente ou que não foram notificados. Conheço vários casos de pessoas que contraíram dengue e não notificaram.

Em 2001, quando a dengue entrou no Amapá – nosso Estado foi o último a registrar a presença da dengue em função da nossa condição insular –, foram notificados 2.632 casos. Eu era Governador à época, e imediatamente adotamos as medidas cabíveis, junto com a Prefeitura de Macapá, e estabelecemos controle sobre a doença. Já em 2000, tivemos uma redução drástica de 2.632 casos para 564, e a dengue estava sob controle.

Neste momento, o Estado e as prefeituras perderam o controle sobre a dengue. Há prefeituras que nem notificação fazem, como é o caso da prefeitura vizinha. Isso é muito preocupante para nossos vizinhos também. Recebemos a dengue do Estado do Pará, que hoje tem a dengue sob controle. No Amapá, o Serviço Público de Saúde perdeu o controle. E mais: deixou de monitorar os casos para saber qual o tipo de dengue que temos – estive me referindo a casos de dengue clássica. Desde janeiro deste ano, dei-

xou-se de monitorar os casos para saber com que tipo de dengue a população está sendo contagiada. É bem possível que por lá já esteja a dengue hemorrágica.

Portanto, Sr. Presidente, estou encaminhando um apelo ao Ministério da Saúde, para que tome providências urgentes, pois a população está correndo risco.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho, como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, II, a, do Regimento Interno.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN). Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a minha presença na tribuna na tarde de hoje é para trazer o meu aplauso ao trabalho realizado pela Subcomissão temporária da Dívida Pública dos Estados, presidida pelo Senador César Borges.

Refiro-me ao estudo realizado com a apropriação de dados dos Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia e Santa Catarina. Certamente, os demais Estados da Federação também serão contemplados com estudos dessa natureza. Na verdade, esse trabalho analisa as respostas de questionários enviados aos Estados, encaminhados aos Governadores, sobre a dívida pública, para fundamentar a atuação dos membros da Subcomissão da Dívida Pública e da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado.

Trata-se de um instrumento de consulta que contém sete questões sobre o endividamento e o comprometimento da receita corrente líquida estadual com os encargos da dívida. Três das questões formuladas apresentam-se subdivididas em várias outras.

Quero destacar, primeiro, a gestão responsável dos Estados com relação a sua dívida. Quando se pergunta, por exemplo, se o Estado tem uma política definida para a gestão da sua dívida e que instrumentos são utilizados, quase todos os dez Estados citados mostram que possuem uma política definida, com critérios para a análise da sua dívida pública. Quando se pergunta, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, se o Estado utiliza satisfatoriamente os instrumentos que detém, não tendo recorrido à assistência externa para a capacitação técnica da gestão de sua dívida, todos os Estados dispõem já de instrumentos legais,

de técnicos bem treinados nessa área, contando, é claro, aqui e acolá, com o apoio dos técnicos da Secretaria do Tesouro Nacional.

Enfim, vamos encontrando, nesse trabalho, todas as respostas que queremos sobre a situação de cada Estado com relação à sua dívida pública.

Quero, neste registro, dizer que o Rio Grande Norte é, inclusive, um dos Estados que, nesse trabalho, apresenta uma relação dívida/receita das mais favoráveis, comprometendo apenas 7,2% da sua receita no ano de 2002, com previsão de comprometimento de 8,3% da receita no ano de 2003, o ano corrente. Por isso mesmo, o Rio Grande do Norte pode solicitar uma autorização especial para o elastecimento do prazo remanescente da dívida junto à União, pretendendo o seu alongamento para 360 meses, medida de extrema importância para a continuação do equilíbrio das contas do Estado.

Quando se fala no comprometimento do estoque da dívida com relação à receita dos Estados que, aqui e acolá, apresentam um certo desequilíbrio, vê-se que o Rio Grande do Norte mantém equilíbrio com relação ao estoque da dívida na base de 30%.

Não queremos com isso dizer que os Estados não têm razão em seus pleitos quando pretendem uma repactuação com relação à reforma tributária, quando pretendem auferir maiores recursos para os seus programas de investimento. É claro que os Estados têm inteira razão e, inclusive, contam com o nosso apoio em suas pretensões de fazer que a União possa ceder-lhes algo em termos de receita. Entretanto, queremos ressaltar a maneira como os Estados estão enfrentando o problema das suas dívidas.

Esse problema ocupou a atenção, nos últimos anos, de todos os administradores. Agora, no Governo de Luiz Inácio Lula da Silva e, antes, no Governo de Fernando Henrique Cardoso, nunca se deixou de pleitear que os Estados tivessem um menor percentual da sua receita comprometido com sua dívida. Os Estados, inclusive, amadureceram, fizeram sua parte, procurando atenuar esse desequilíbrio. A prova disso está no relatório feito pelo Senador César Borges, que está à frente dessa subcomissão.

Termino louvando o trabalho da subcomissão, dos Estados envolvidos e dizendo que isso é um estímulo para que possamos pleitear melhores condições para os Estados, sem esquecer a situação por que passam os Municípios, a sua sorte.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Maguito Vilela, do PMDB do Estado de Goiás.

V. Ex^a dispõe de até 20 minutos, Senador.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Siqueira Campos, em primeiro lugar, quero agradecer a V. Ex^a, que tão bem tem presidido os trabalhos desta Casa, pela tolerância e pela compreensão com as dificuldades enormes que todos os Senadores estão tendo para chegar a este plenário. Todas as vias estão praticamente congestionadas e os Senadores estão encontrando muitas dificuldades para ter acesso a esta Casa.

Sr. Presidente, uma das medidas mais importantes tomadas pelo Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi a recriação da Sudene, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste. Não apenas pelo ato em si, que é de largo alcance, mas pelo seu significado.

Vejo a recriação da Sudene como o início da construção de um projeto de desenvolvimento regional para o Brasil. Ou, como declarou o próprio Presidente, como a retomada do planejamento estratégico de Estado.

Criada em 1959 e extinta em 2001 pelo Governo Fernando Henrique Cardoso, a Sudene passa a ser o símbolo da retomada da agenda do planejamento nacional. Com esse gesto emblemático, o Presidente Lula diz claramente ao País que não está na presidência para governar apenas para o mercado, mas para os brasileiros de carne e osso, que sofrem com a falta de oportunidades e com as injustiças.

As desigualdades regionais se configuram num dos maiores problemas do Brasil e precisam ser atacadas com firmeza. O Governo do ex-Presidente Fernando Henrique cometeu um grande equívoco ao centrar toda sua ação no aspecto meramente econômico. A extinção da Sudene foi um dos atos que marcaram essa opção em detrimento do social.

Na época, usou-se o argumento de denúncias de irregularidades para extinguir o órgão. Uma atitude que seria hilária, se não tivesse gerado prejuízos ao Nordeste e ao Brasil. É como admitir que o órgão é corrupto e não as pessoas que porventura cometem as supostas irregularidades.

A recriação da Sudene marca a virada que o Governo Lula pretende dar no Brasil. Uma virada que representará uma transformação estrutural deste País de potencialidades inigualáveis.

Para se ter uma idéia da força da recriação da Sudene, apenas no primeiro ano desta nova fase estão previstos recursos de R\$1,9 bilhão, que serão investidos em obras e projetos de desenvolvimento para a Região Nordeste do País.

A Sudene é um símbolo e foi apenas o primeiro passo. É preciso avançar. A recriação da Sudam, a Superintendência de Desenvolvimento da Região Amazônica, e da Agência do Centro-Oeste brasileiro, a antiga Sudeco, devem ser os próximos passos na construção de uma política de desenvolvimento regional.

A recriação da Sudeco sempre foi uma de minhas lutas nesta Casa, assim como de todos os Senadores – os que por aqui passaram e os que aqui estão, como a Senadora Lúcia Vânia e o Senador Demóstenes Torres. Sempre foi uma bandeira dos Deputados Federais goianos, uma bandeira do Governo do Estado de Goiás, uma bandeira de todos. A região Centro-Oeste tem dado uma contribuição fantástica ao País, principalmente nos últimos anos, e precisa receber a contrapartida. E é preciso entender que isso é altamente positivo não apenas para o Centro-Oeste, mas para o Brasil. O crescimento do Centro-Oeste, especialmente no setor da agricultura e da agroindústria, tem sido um dos sustentáculos do crescimento da economia nos últimos anos.

Em 2002, o PIB do agronegócio cresceu 8% no País. Nesse mesmo período, a economia como um todo cresceu apenas 1,5%. O agronegócio é hoje responsável por 30% de todo o PIB nacional. E o superávit de exportações do setor este ano será de US\$20 bilhões. Pela primeira vez na história, o Brasil vai exportar mais soja do que os Estados Unidos. Em muito, esse desempenho tem a ver com o desempenho da Região Centro-Oeste.

Na retomada das políticas de desenvolvimento regional, é preciso pensar na Região Centro-Oeste com a mesma prioridade das outras regiões em crescimento, como o Norte e o Nordeste. Existem inúmeros projetos de fundamental importância para o Brasil parados por falta de recursos. Só para ficar em um dos exemplos, eu citarei a Ferrovia Leste-Oeste, tão importante para o Brasil e para o mundo!

Vamos levar ao Presidente Lula o pedido de recriação imediata da Sudeco ou da Agência de Desenvolvimento do Centro-Oeste Brasileiro. Assim como o Norte e o Nordeste, o Centro-Oeste precisa de investimentos específicos para levar adiante projetos de desenvolvimento.

Ontem, reuni-me com políticos e empresários de Itumbiara, Goverlândia, Panamá, Buriti Alegre,

Goiatuba, Bom Jesus e Inaciolândia, e todos, unanimemente, exigiam a recriação da antiga Sudeco, principalmente Inaciolândia, onde há inúmeros produtores, um povo extraordinário, um Prefeito maravilhoso e Vereadores extremamente competentes.

Portanto, Sr. Presidente, sem dúvida alguma, uma das grandes iniciativas do Governo do Presidente Lula deverá ser a recriação da Sudene, da Sudam e da Agência do Centro-Oeste.

Aproveito este momento para fazer também uma reflexão acerca da reforma tributária. Um dos pontos de maior polêmica, que tem gerado inúmeros debates, tem a ver com as políticas de incentivos fiscais existentes nos Estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Se é prioridade para o Brasil o desenvolvimento equilibrado, então é preciso permitir que os Estados dessas regiões possam estabelecer suas políticas de incentivos. Esse é, sem dúvida, um dos elementos mais fortes na correção dos desequilíbrios econômicos e sociais do País.

O fim da política de incentivos fiscais será um golpe no processo de descentralização industrial. As regiões Norte e Nordeste, que contam com incentivos federais, ainda manterão certo poder de fogo na atração de investimentos. Mas os Estados do Centro-Oeste perderão sua principal alavanca nesse sentido, com graves prejuízos para o seu crescimento.

Na proposta em discussão na Câmara, mesmo os programas já existentes terão uma sobrevida curta, de apenas oito anos. É preciso, no mínimo, que se chegue a um termo mais razoável. Pelo menos mais 15 anos para os programas já existentes na Região Centro-Oeste.

No caso de Goiás, o programa Fomentar ajudou a atrair, apenas nos quatro anos em que governei o Estado, nada menos do que mil e quinhentos novos empreendimentos industriais. Entre eles, projetos de grande alcance social e econômico para o Estado, como o da Perdigão, que investiu mais de US\$500 milhões, o da Mitsubishi, que fabrica carros em Goiás, o da Parmalat, Nestlé e tantas outras grandes indústrias que foram para Goiás.

Sem o programa de incentivos, essas empresas continuariam no Sudeste, fomentando o inchaço e a violência naquela Região, ao mesmo tempo em que estaria tirando a oportunidade de milhares de brasileiros do interior do Brasil de galgarem novos caminhos e novos rumos.

A aprovação das reformas exige debates aprofundados. O Governo Lula tem agido de forma corre-

ta, fomentando esses debates, revendo alguns pontos, fazendo concessões, para que as reformas aprovadas sejam não as reformas do PT, mas as reformas do Brasil.

No caso específico da reforma tributária, é preciso olhar a questão dos Estados emergentes e, sobretudo, a ótica do setor produtivo. É preciso que se faça uma simplificação de impostos e, mais do que isso, que se caminhe para uma redução da carga tributária do País, uma das maiores do mundo, que atravessa o progresso e gera desemprego e injustiça.

Mantenho inabalável o meu otimismo no Brasil e a minha confiança no Presidente Lula. Eleito sob a égide da mudança, sob o seu comando o País caminhará para dias melhores.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Maguito Vilela, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A Presidência prorroga a Hora do Expediente por 15 minutos para conceder a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO). Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, venho à tribuna desta Casa para comemorar um importante convênio firmado no Espaço Cultural de Palmas, entre o Governo do Estado e a Prefeitura de Palmas, que irá selar definitivamente uma parceria que vem dando à cidade a sustentação necessária para que o seu crescimento seja feito de forma ordenada, proporcionando qualidade de vida a todos aqueles que para lá acorrem. Hoje, verifica-se um grande crescimento demográfico não só em Palmas, mas em todo o Tocantins.

Temos um cuidado todo especial com Palmas, haja vista o exemplo de Brasília, a sede do poder, onde ocorreram distorções que não podemos atribuir a qualquer dos governantes ou ao próprio poder público. Mas, certamente, algo aconteceu fora do planejamento, daquilo que foi previsto para ser o Plano Piloto idealizado por Juscelino Kubitschek, pois, dia sim dia não, nasce uma nova invasão, uma nova regularização, uma discussão sobre condomínios irregulares. E essa situação preocupa a todos os brasileiros.

Em Palmas, tivemos essas preocupações desde o primeiro dia. Lá, não temos programas de doa-

ção de lotes. Estes são vendidos em processos licitatórios, inclusive pela Internet, com a participação da Caixa Econômica Federal. Todo o processo é feito de forma transparente. Quando ocorre uma ocupação irregular, mesmo que tenha sido feita por pessoas com situação financeira elevada em nossa sociedade, é imediatamente retirada. Temos cuidado com o nosso Plano Diretor.

Portanto, as poucas invasões que ocorreram nos 14 anos de nossa cidade foram devidamente regularizadas, com as áreas ocupadas ilegalmente reintegradas ao poder público, que tem a obrigação de manter o planejamento urbano acima de tudo.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o convênio firmado em Palmas entre o Governador do Estado, Marcelo Miranda, e a Prefeita Nilmar Gavino Ruiz contempla todos os aspectos diretamente ligados à qualidade de vida.

Em primeiro lugar, possibilitará a pavimentação urbana de 1,376 milhão de metros quadrados, o que equivale a pavimentar 196 quilômetros de rodovias. Vamos atingir loteamentos e áreas comerciais. O Pólo Ecoindustrial de Palmas estará totalmente pavimentado ao final desse convênio, assim como os bairros de Jardim Aureny I, Jardim Aureny II e Jardim Aureny III, o loteamento Marli Camargo, diversas vias de ligação ao Pólo Ecoindustrial de Palmas e áreas de estacionamento que servem ao setor comercial da cidade.

Está ainda nesse importante convênio uma programação que dará sustentação às ações do programa Habitar Bird, que está sendo firmado entre o Ministério das Cidades, com recursos do Bird e da Caixa Econômica Federal, envolvendo a prefeitura de Palmas. Nesse programa, estão previstos a construção de 900 casas populares em regime de mutirão, saneamento básico no bairro de Santa Bárbara, a criação de um centro de geração de rendas, a construção de creches, saneamento básico e pavimentação dentro do bairro conhecido como setor Santa Bárbara, um dos mais novos de Palmas.

Portanto, a celebração do convênio entre o Governador do Estado, Marcelo Miranda, e a Prefeita Nilmar Gavino Ruiz, na presença dos três Senadores da República – Leomar Quintanilha, João Ribeiro e eu –, da nossa Bancada Federal, da Assembléia Legislativa da Câmara de Vereadores, mais uma vez, firma um protocolo de intenções que garantirá a Palmas a continuidade de um crescimento com qualidade de vida. Palmas é uma cidade planejada da qual todos nos orgulhamos.

O Sr. Governador Marcelo Miranda anunciou que, a partir desse convênio, as demais cento e trinta e oito cidades do nosso Estado estarão com o caminho aberto para, ainda neste ano, difícil para todas as administrações, contarem com os recursos de convênios que serão firmados entre o Governo do Estado e os Municípios.

É lógico, Sr. Presidente, que, na reforma tributária, nesta Casa, haveremos de encontrar um caminho para que Estados e Municípios possam participar de uma melhor distribuição de renda entre os Poderes, sem que isso acarrete o aumento da carga tributária para os nossos contribuintes.

Era a comunicação que tinha a fazer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Estamos aguardando manifestação dos Srs. Líderes.

O Senador José Sarney, Presidente da Casa, está adentrando o plenário, e pergunto a S. Ex^a se posso dar a palavra a mais um orador ou se S. Ex^a pretende iniciar a Ordem do Dia imediatamente.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AM) – V. Ex^a pode conceder a palavra a mais um orador.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia. Em seguida, daremos início à Ordem do Dia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a Comissão de Assuntos Sociais promove amanhã audiência pública para debater a fusão das empresas aéreas Tam e Varig, atendendo a requerimento conjunto de minha autoria e do Senador Paulo Paim.

O assunto já foi tratado no Senado, mas na CAS teremos como foco o agravamento do desemprego não só na aviação, mas em outros setores relacionados ao transporte.

Procurei me cercar de estudos técnicos e de identificar tendências para me posicionar sobre a questão. E convido os Srs. Senadores a uma reflexão.

É de domínio público que o setor aéreo brasileiro representa aproximadamente 3% do PIB nacional, com impacto direto de US\$6,7 bilhões e indireto de US\$18 bilhões, gerando 35 mil empregos diretos.

Supõe-se que a fusão possa eliminar de 6 a 25 mil vagas, enquanto outros 20 mil trabalhadores e prestadores de serviço poderão correr riscos de ficar sem emprego. Estamos-nos referindo a empresas do porte da Sadia, que já fez cem demissões por conta da crise na aviação, e também de pequenos fornece-

dores de produtos e serviços em toda a cadeia produtiva, pois o setor garante 5% do faturamento das grandes indústrias alimentícias.

Além do desemprego e da pressão sobre o seguro-desemprego e queda na contribuição da Previdência, as empresas de alimentos deixarão de arrecadar, somente este ano, R\$76 milhões.

A situação da aviação civil brasileira representa uma crise mais que anunciada. Nos últimos anos, verificaram-se constantes déficits na operação da maioria das companhias de transporte aéreo, que talvez tenham superdimensionado o mercado. Sem contar a fantástica inadimplência de todas as empresas junto ao INSS, que, em março, já ultrapassava R\$1 bilhão.

As dificuldades decorrem basicamente do aumento dos custos e da redução da demanda provocada, mais recentemente, pela retração na economia, com a consequente queda de renda da população e aumento no desemprego. A desvalorização do Real afetou duramente o setor, uma vez que seus principais insumos são cotados em dólar. Somem-se a isso as oscilações nos preços internacionais do petróleo, que oneram o custo dos combustíveis, bem como a ineficiência da gestão de algumas empresas.

Por sua vez, as empresas reivindicam na Justiça indenizações da União de aproximadamente R\$5 bilhões, em virtude dos prejuízos decorrentes do congelamento de tarifas ocorrido entre 1986 e 1993.

Em setembro de 2002, o "pacote" de apoio ao setor, com custo total estimado em R\$1 bilhão, editado pela Medida Provisória nº 67, não foi suficiente para resolver o problema das companhias, que passaram a reestruturar suas atividades. Os que dependem de transporte aéreo sentem quanto diminuíram as opções, a quantidade e a freqüência dos vôos.

Tais medidas representam prejuízo para todos os consumidores, que viram reduzida a oferta de serviços com a queda de qualidade e elevação do preço das passagens.

O quadro mais grave é o da Varig, que se encontra em situação pré-falimentar. Trata-se da maior empresa aérea brasileira, que atende a 90 destinos, com 12 mil funcionários e 95 aeronaves. A empresa acumula uma dívida de US\$800 milhões e teve prejuízo de R\$2,8 bilhões, em 2002. Entre seus principais credores, estão grandes estatais: BR Distribuidora, Banco do Brasil e Infraero. Os principais credores privados são General Electric e Boeing. O patrimônio líquido da Varig é de R\$4,5 bilhões negativos, segundo balanço entregue à Comissão de Valores Mobiliários. A empresa reivindica na Justiça diferenças tarifárias e

créditos tributários que, se considerados, tornariam o patrimônio positivo em R\$2,15 bilhões. Os trabalhadores da empresa alegam, ainda, ter créditos perante a empresa no valor de R\$700 milhões, além de outros R\$1,8 bilhão em favor do fundo de pensão dos funcionários, o Aerus.

Menos grave é a situação da TAM, empresa que atende a 47 destinos, opera com 83 aeronaves e emprega 7.100 trabalhadores. Ela teve prejuízo de R\$605,7 milhões em 2002 e sua dívida total é de US\$560 milhões, com patrimônio líquido de R\$160 milhões.

Não se pode confundir, portanto, a crise na aviação brasileira, causada pela conjuntura econômica desfavorável, com a crise das empresas deficitárias que constituem fenômeno distinto.

Ainda que a situação presente possa contrariar os interesses dos proprietários, credores e trabalhadores das empresas, não é saudável perder de vista que o objetivo maior da política de transportes aéreos é o atendimento aos usuários beneficiados pela competição introduzida no setor nos últimos anos.

A aviação comercial, Srs e Srs. Senadores, regida pelo Código Brasileiro de Aeronáutica (CBA), instituído pela Lei nº 7.565, de 1986, admite fusões, desde que aprovadas pelo DAC, visando a melhoria dos serviços, maior rendimento econômico ou técnico, diminuição de custos ou o melhor atendimento dos usuários.

A proposta de fusão que a Varig e a Tam negociam, com apoio do Governo, prevê a constituição de uma nova empresa, de que também seriam acionistas os atuais credores. O arranjo dependeria de um aporte de recursos por parte do BNDES da ordem de R\$600 milhões, dos quais R\$120 milhões aplicados imediatamente.

O desempenho da aviação civil é indispensável ao desenvolvimento da economia. Os altos custos fixos do setor e a concentração de rotas e aeroportos limitam a quantidade de empresas que podem atuar nesse mercado, bem como os altos padrões de segurança e de qualidade dos serviços, que recomendam uma especial fiscalização das atividades. Diante da escassez de recursos públicos e privados para tais investimentos, a fusão aparentemente é uma saída viável.

Uma demora na tomada de providências poderá resultar em prejuízos ainda maiores para o Erário, uma vez que a dívida com o setor público poderá ser ampliada. A Varig depende de negócios com empresas estatais, como a Petrobras e a Infraero, para con-

tinuar em operação. Por meio de suas empresas estatais, o Governo deteria quase 50% do capital da nova empresa.

Um possível complicador do processo de fusão seria o grande poder de mercado que passaria a deter a futura empresa. Ela controlaria mais de 65% do mercado, contra 14% da Vasp, 18% da Gol e 3% de pequenas empresas. A fusão terá, portanto, que ser aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica, que já limitou as possibilidades de cooperação entre as empresas.

A presente crise, Srs. Senadores, ao coincidir com o primeiro ano de um novo governo, constitui oportunidade para o aperfeiçoamento do modelo regulatório da aviação civil brasileira, cuja necessidade de reforma tem sido reconhecida pelos diversos interlocutores do setor da aviação civil. Embora não haja um consenso sobre o novo modelo a ser perseguido, é importante que se aproveite a ocasião sem se perder na discussão exclusiva de medidas conjunturais destinadas a minimizar os prejuízos das empresas.

Vale lembrar que o governo passado adotou duas iniciativas com vistas à reforma institucional do setor: a revisão do Código Brasileiro de Aeronáutica e a criação da Agência Nacional de Aviação Civil.

Quanto à reforma do Código, foi submetida à consulta pública, pela Internet, uma minuta de anteprojeto elaborada pelo próprio Governo. Não se chegou, entretanto, a encaminhar uma proposta ao Congresso Nacional.

No que diz respeito à criação da Agência, a ANAC, o Poder Executivo apresentou o Projeto de Lei nº 3.846, de 2000, que também regulamenta os serviços aéreos comerciais, revogando tacitamente parte do Código Brasileiro de Aviação.

Na Câmara dos Deputados, foi constituída Comissão Especial que aprovou, em caráter terminativo, uma terceira versão do substitutivo elaborado pelo relator. Atualmente, aguarda-se a aprovação da redação final do projeto pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

No governo atual, foram instituídos, no âmbito do Conselho de Aviação Civil – órgão de assessoramento do Presidente da República –, dois comitês técnicos: de Conjuntura e de Políticas Públicas. O primeiro, sob a coordenação do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, deveria elaborar “proposta de medidas emergenciais para o setor aéreo”.

O segundo, sob a coordenação do Ministério da Defesa, estaria incumbido de “apresentar proposta de medidas estruturais, particularmente para a formulação de novo marco legal, institucional e regulatório pertinente ao transporte aéreo”. Embora o prazo designado para os comitês já tenha expirado, não foi tornado público qualquer documento oficial sobre o assunto.

De todo modo, poderia ser temerário proceder a qualquer medida de socorro às empresas aéreas enquanto não for definido um novo marco regulatório para o setor.

É importante que as reformas estruturais não sejam obstadas pela preocupação com as empresas em crise.

A crise conjuntural do setor deverá ser equacionada por uma série de medidas emergenciais. Mas a sociedade aguarda a conclusão dos estudos que estão sendo feitos no âmbito do Governo. Espera-se cautela, objetividade e correção dos técnicos em economia e direito envolvidos na questão. Com base em estudos confiáveis, eles terão a responsabilidade de informar as alternativas viáveis para a questão, levando em conta os riscos e, ao mesmo tempo, alertando para as implicações que envolvem recursos de porte nesta fusão. Acima das contingências e das paixões, estão em jogo graves consequências para a população de todo o País, especialmente para os trabalhadores envolvidos, bem como para o bom uso de recursos que são de todos os brasileiros.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Lúcia Vânia, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 358, DE 2003

Altera o § 4º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), acerca do nível de formação dos professores da educação básica.

O Congresso Nacional decreta

Art. 1º O § 4º do art. 87 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art.87.

§ 4º Somente poderão atuar na docência da educação básica, em todas as modalidades de ensino, os professores com a formação prevista no art. 62, devendo o Poder Público estimular a habilitação em nível superior para os docentes da educação infantil e das quatro primeiras séries do ensino fundamental.

.....(NR)"

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Passados alguns anos da edição da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), vêm surgindo nos debates ocorridos na comunidade escolar e no meio acadêmico sugestões pontuais de alteração de alguns dispositivos dessa lei, seja para salvaguardar a necessária coerência do próprio texto em si, seja para torná-lo mais próximo da realidade educacional nas diferentes regiões do País.

No art. 87, § 4º, da Lei nº 9.394, de 1996, está determinado que:

Art. 87.

§ 4º Até o fim da Década da Educação somente serão admitidos professores habilitados em nível superior ou formados por treinamento em serviço.

Essa disposição, de caráter transitório, tem levado a interpretações conflitantes em relação ao disposto no art. 62 da própria LDB, – que é de natureza permanente, enquanto vigor a lei em comento –, o qual, ao dispor sobre a função docente na educação básica, admite, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas séries iniciais do ensino fundamental, aquela oferecida em nível médio, na modalidade normal.

Não subsiste qualquer dúvida de que o § 4º do art. 87 conflita com o art. 62, quanto ao nível de formação necessária para que o docente possa exercer sua função na educação infantil e na primeira fase do ensino fundamental.

Esta incoerência, que chega a ser uma contradição parcial, tem gerado interpretações diversas daquela que teve o legislador, o qual apenas apontava, como horizonte, para a necessidade de que todo professor tivesse a graduação superior específica para o

exercício da docência. Essa situação vem acarretando sérias consequências, tanto para o Poder Público, sobretudo nos municípios, quanto para os profissionais já efetivos e que possuem apenas a formação de nível médio para o magistério. Os municípios, por um lado, estão legislando sobre a carreira do magistério no entendimento de que, até o final de 2007, quem não estiver graduado em licenciatura não poderá exercer a docência, passando a exigir que seus atuais professores, mesmo efetivos e concursados, habitem-se necessariamente naquele prazo, em cursos de licenciatura, de graduação plena. Os professores, por outro lado, na impossibilidade do acesso a tais cursos, manifestam muita angústia e ansiedade, sobretudo aqueles em exercício nas comunidades interioranas e nas regiões mais pobres do Norte e do Nordeste.

Com efeito, a condição imposta no § 4º do art. 87 restou sem qualquer validade, por contradizer o art. 62 da mesma lei, que reconhece, com sabedoria, que na realidade de nosso País, sobretudo do Norte e do Nordeste, ainda não existem professores com formação em nível superior que possam exercer a docência em todos os níveis e modalidades. Daí a excepcionalidade destacada no art. 62. Assim, não há por que manter um dispositivo que se tornará letra morta pelo menos nas regiões mais pobres.

Não discrepa desta posição o texto da Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE), o qual, em seu Título IV – Magistério da Educação Básica, reconhece que a melhoria da qualidade do ensino não se alcançará sem a valorização do magistério e que esta não acontecerá, por sua vez, sem que simultaneamente ocorram a formação profissional inicial, a formação continuada e boas condições de trabalho, salário e carreira. Assim, a formação superior não é apenas desejável, mas também necessária, embora não seja exequível em todas as modalidades e níveis de ensino. Daí a sabedoria e o realismo do art. 62 da LDB, em oposição à referência de um ideal configurado no § 4º do seu art. 87.

Ressalte-se, ainda, o que o PNF, em seu Título IV, estabelece que será uma de suas metas:

Garantir, por meio de um programa conjunto da União, dos estados e municípios, que, no prazo de dez anos, 70% dos professores de educação infantil e de ensino fundamental (em todas as modalidades) possuam formação específica de nível superior, de licenciatura plena em instituições qualificadas.

Vê-se, assim, por mais uma razão, que o citado § 4º do art. 87 da LDB carece realmente da alteração proposta na presente iniciativa. Note-se que à generalidade do termo professor, a que se refere o § 4º do art. 87 da LDB, o PNE agora especifica os docentes de educação infantil e os de ensino fundamental – sem distinguir por séries iniciais ou finais –, como objeto de uma ação especial de todos os entes federativos para lhes proporcionar o acesso a curso superior, de licenciatura plena.

Vale mencionar, ainda, que em parecer do Conselheiro Nélio Bizzo, aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação (CEB/CNE), em resposta a consultas de sindicato de docentes e outros, posicionou-se o Colegiado no sentido de que os *profissionais com formação em nível médio, na modalidade normal, têm assegurado o direito à docência no futuro e esse direito não pode ser cerceado por força da Constituição Federal* (Parecer CEB/CNE nº 3 de 11 de março de 2003).

Na verdade, o citado parecer apenas exterioriza a interpretação do CNE sobre os arts. 62 e 87, § 4º da LDB, coincidindo inteiramente, nesse aspecto, com a justificação apresentada neste projeto de lei. Há de se reconhecer, porém, que tal parecer em nada muda o texto da lei, permanecendo a apontada ambigüidade, que não será eliminada sem a correção do § 4º do art. 87, como agora proposta.

Por oportuno, merece destaque no aludido parecer o fato de que o Conselheiro Nélio Bizzo enfatiza sobremaneira o direito líquido e certo dos atuais portadores do diploma de nível médio, na modalidade normal, de exercerem a profissão docente na esfera de sua habilitação específica por toda a vida, por terem incorporado irreversivelmente essa prerrogativa a seu patrimônio, não podendo ser excluídos, **verbi gratia**, de concursos públicos. Sem entrar no mérito de tal assertiva e nem discutir a competência do CNE para assumir função normativa dessa natureza, tal posicionamento não engendra qualquer óbice a projetos governamentais para proporcionar aos professores de qualquer modalidade ou nível de ensino, sobretudo àqueles de educação infantil e das séries iniciais do ensino fundamental, a oportunidade de acesso a curso normal superior ou a cursos de formação específica. Trata-se de uma necessidade premente, tanto para a melhoria da qualidade do ensino, quanto para a valorização e promoção funcional dos professores, sobretudo da rede pública municipal.

Assim, a presente iniciativa resguarda os direitos dos professores formados na modalidade normal, de nível médio. No entanto, sinaliza a conveniência de que o

Poder Público estimule a formação, em nível superior, dos docentes das primeiras etapas da educação básica.

Além disso, o novo texto proposto evita a referência equivocada a professores *formados por treinamento em serviço*, como se fosse **aliquid novum** ou até uma espécie estranha do gênero das licenciaturas, de graduação plena.

Nossa proposta, portanto, vem corrigir uma distorção e aproximar o texto legal da realidade nacional. Por isso, pedimos o apoio para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2003. – Senador **José Jorge**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO VI Das Profissionais da Educação

Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal.

TÍTULO IX Das Disposições Transitórias

Art. 87. É instituída a Década da Educação, a iniciar-se um ano a partir da publicação desta Lei.

§ 1º A União, no prazo de um ano a partir da publicação desta Lei, encaminhará, ao Congresso Nacional, o Plano Nacional de Educação, com diretrizes e metas para os dez anos seguintes, em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos.

§ 2º O Poder Público deverá recensear os educandos no ensino fundamental, com especial atenção para os grupos de sete a quatorze e de quinze a dezenesseis anos de idade.

§ 3º Cada Município e, supletivamente, o Estado e a União, deverá:

I – matricular todos os educandos a partir dos sete anos de idade e, facultativamente, a partir dos seis anos, no ensino fundamental;

II – prover cursos presenciais ou a distância aos jovens e adultos insuficientemente escolarizados;

III – realizar programas de capacitação para todos os professores em exercício, utilizando também, para isto, os recursos da educação a distância;

IV – integrar todos os estabelecimentos de ensino fundamental do seu território ao sistema nacional de avaliação do rendimento escolar.

§ 4º Até o fim da Década da Educação somente serão admitidos professores habilitados em nível superior ou formados por treinamento em serviço.

§ 5º Serão conjugados todos os esforços objetivando a progressão das redes escolares públicas urbanas de ensino fundamental para o regime de escolas de tempo integral.

§ 6º A assistência financeira da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a dos Estados aos seus Municípios, ficam condicionadas ao cumprimento do art. 212 da Constituição Federal e dispositivos legais pertinentes pelos governos beneficiados.

LEI Nº 10.172, DE 9 DE JANEIRO DE 2001

Aprova o Piano Nacional de Educação e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Nacional de Educação, constante do documento anexo, com duração de dez anos.

Art. 2º A partir da vigência desta Lei, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão, com base no Plano Nacional de Educação, elaborar planos decenais correspondentes.

Art. 3º A União, em articulação com os Estados, o Distrito Federal, os municípios e a sociedade civil, procederá a avaliações periódicas da implementação do Plano Nacional de Educação.

§ 1º O Poder Legislativo, por intermédio das Comissões de Educação, Cultura e Desporto da Câmara dos Deputados e da Comissão de Educação do Senado Federal, acompanhará a execução do Plano Nacional de Educação.

§ 2º A primeira avaliação realizar-se-á no quarto ano de vigência desta Lei, cabendo ao Congresso Nacional aprovar as medidas legais decorrentes, com vistas à correção de deficiências e distorções.

Art. 4º A União instituirá o Sistema Nacional de Avaliação e estabelecerá os mecanismos necessários ao acompanhamento das metas constantes do Plano Nacional de Educação.

Art. 5º Os planos plurianuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão elaborados de modo a dar suporte às metas constantes do Plano Nacional de Educação e dos respectivos planos decenais.

Art. 6º Os Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios empenhar-se-ão na divulgação deste Plano e da progressiva realização de seus objetivos e metas, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de janeiro de 2001; 180º da Independência e 113º da República. — **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Paulo Renato Souza.**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 359, DE 2003

Dispõe sobre a aquisição, pela União, de créditos relacionados à participação governamental obrigatória dos municípios na exploração de recursos hídricos para fins de energia elétrica, petróleo e gás natural.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica a União autorizada a adquirir dos municípios créditos relativos à participação governamental obrigatória nas modalidades de royalties, participações especiais e compensações financeiras, relativos à exploração de recursos hídricos para fins de energia elétrica, petróleo e gás natural.

§ 1º A autorização de que trata o caput é limitada ao valor devidamente projetado pela Agência Nacional do Petróleo – ANP, ou pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, conforme o caso, descontada toda e qualquer vinculação orçamentária ou transferência obrigatória.

§ 2º Serão objeto de aquisição somente os valores distribuídos por intermédio das agências reguladoras mencionadas no § 1º.

§ 3º A União utilizará em pagamento Certificados Financeiros do Tesouro – CFT, com características definidas em ato do Ministro de Estado da Fazenda.

§ 4º Os CFT recebidos pelos municípios, em decorrência da operação de que trata o caput, serão, obrigatoriamente, utilizados no pagamento de dívidas para com a União e suas entidades ou na capitaliza-

ção dos fundos de previdência, a critério do Ministro de Estado da Fazenda.

§ 5º A aquisição de que trata o caput somente poderá ser realizada uma única vez em relação a cada município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

É inegável que o Brasil vive hoje uma grave crise econômica. Apesar da redução dos índices inflacionários, o País vem apresentando baixo nível de crescimento, o que levou à deterioração de vários indicadores econômicos e sociais.

Ao mesmo tempo em que reduz a produção, a crise também se abate sobre o setor público, comprometendo a arrecadação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Esses entes enfrentam hoje uma das maiores crises dos últimos tempos, o que vem comprometendo a prestação dos serviços públicos.

Nesse sentido, o Congresso Nacional aprovou recentemente projeto de lei permitindo à União adquirir, dos Estados e do Distrito Federal, créditos relativos à participação governamental obrigatória nas modalidades de **royalties**, participações especiais e compensações financeiras, relativos à exploração de recursos hídricos para fins de energia elétrica, petróleo e gás natural.

O objetivo principal da proposição era aliviar a situação financeira dos Estados e do Distrito Federal, autorizando a União a adquirir créditos relativos à participação daqueles entes na exploração de recursos hídricos para fins de energia elétrica, petróleo e gás natural.

O projeto aprovado prevê que o pagamento será realizado através da entrega de Certificados Financeiros do Tesouro – CFT, que deverão ser obrigatoriamente utilizados no pagamento de dívidas para com a União e suas entidades, ou na capitalização dos fundos de previdência.

A proposta ora apresentada visa estender aos municípios o benefício dado aos Estados e ao Distrito Federal, não sendo razoável que sejam preteridos nesse processo.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2003. – Senador **César Borges**.

(À Comissão de Assuntos Econômicos
– decisão terminativa.)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 37, DE 2003

Institui o Grupo Parlamentar China-Brasil e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Fica instituído, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo China-Brasil, com a finalidade de incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre seus Poderes Legislativos.

Art. 2º O Grupo Parlamentar será integrado por membros do Congresso Nacional que a ele livremente aderirem.

Art. 3º O Grupo Parlamentar reger-se-á pelo seu regulamento interno ou, na falta deste, pela decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A China, como tem noticiado a imprensa, está em plena ofensiva diplomática, projetando-se, com todo o peso de sua economia (quase 1 bilhão e trezentos milhões de habitantes, com um PIB de 6 trilhões de dólares), para uma maior inserção internacional, dinamizando seu comércio e ampliando seu relacionamento multilateral.

Recém-admitida na Organização Mundial do Comércio (OMC), e articulando, por meio das constantes viagens de seu Chanceler Wen Jiabao, uma zona de livre comércio asiática, que vem sendo designada CEPA (Closer Economic Partnership Arrangement), a China constitui, com todos esse atributos, um parceiro comercial indispensável para o Brasil. Em 2002, como a mais pujante das economias emergentes, tornou-se o maior mercado para produtos brasileiros na Ásia, sendo, em termos gerais, o nosso quarto maior comprador. Em 2000, o aumento do comércio bilateral foi de 60%; em 2001, de 75% e em 2002, de 33%. É de se destacar, ainda, a fluida cooperação científica e tecnológica entre os dois países, mormente na estratégica área de satélites.

Nesse sentido, a maior aproximação dos dois países, também pelo viés do Grupo Parlamentar que se quer instaurar, é de grande conveniência e oportunidade para os interesses nacionais.

Ademais, o Brasil goza de grande prestígio junto à opinião pública chinesa, mercê de um trabalho de divulgação cultural bem realizado e que implicou inclusive a exibição de novelas brasileiras, que em muito agradaram àquele imenso país. Para 2004, quando

se comemora o trigésimo aniversário do restabelecimento das relações diplomáticas entre os dois países, projeta-se uma ofensiva cultural brasileira, com exposições e eventos de divulgação que estão sendo planejados pelo Ministério de Relações Exteriores.

Além das grandes potencialidades comerciais inexploradas, uma relação bilateral sino-brasileira mais intensa seria altamente desejável, com a conquista de apoio valioso de um país que é Membro Permanente do Conselho de Segurança da ONU e que convém estar a nosso lado, nas muitas causas pleiteadas por nossa política externa.

Cumpre, ainda, assinalar que o exercício da diplomacia parlamentar, substancialmente fomentada por grupos de cooperação como o que se quer implantar, é de grande utilidade na moderna vida política dos Estados, pelo que tais iniciativas devem ser destinatárias da maior consideração e reconhecimento.

Por derradeiro, cumpre destacar o caráter altamente promissor da relação parlamentar que ora se pretende encetar, enfatizando a utilitária importância que encerra para os interesses nacionais.

Sala das Sessões, de agosto de 2003. – Senador **Alberto Silva**.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 526, DE 2003

Susta o art. 4º do Estatuto da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, aprovado pelo Decreto nº 4.727, de 9 de junho de 2003.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica sustado o art. 4º do Estatuto da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, aprovado pelo Decreto nº 4.727, de 9 de junho de 2003.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição Federal vigente, em seu art. 37, **caput**, ao dispor sobre a administração pública, consagrhou princípios básicos a serem observados por todos os Poderes da União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios: os princípios da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência.

O Poder Executivo, ainda no ano 2000, editou o Decreto nº 3.450, de 9 de maio, aprovando o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão

e das Funções Gratificadas da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA. Referido estatuto, constante do Anexo I do mencionado decreto, em seu art. 4º, **caput**, assim dispôs:

“Art. 4º Os cargos em comissão e as funções gratificadas integrantes das unidades descentralizadas da Funasa serão providos por servidores do quadro de pessoal permanente, ativo ou inativo, da Funasa ou, excepcionalmente, do Ministério da Saúde e de suas entidades vinculadas.”

Em março de 2003, após a posse do atual Governo, o Poder Executivo houve por bem editar novo Decreto, o de nº 4.615, de 18 de março, alterando o art. 4º do Estatuto da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, aprovado pelo citado Decreto nº 3.450, de 9 de maio de 2000. Com essa alteração, o estatuto assim dispôs sobre o tema:

“Art. 4º Os titulares dos cargos em comissão das unidades descentralizadas da Funasa serão nomeados pelo Ministro de Estado da Saúde e, até que seja regulamentado o disposto no art. 37, inciso V, da Constituição, **escolhidos, preferencialmente, dentre servidores ocupantes de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Federal.**” (grifos nossos).

A inserção do termo “preferencialmente” desvirtuou inteiramente o objetivo da norma inicial, uma vez que a nomeação para os cargos em comissão e para as funções gratificadas na Funasa, antes vinculada aos servidores do quadro de pessoal permanente desse órgão, ativo ou inativo, passou a recair, objetivo sub-reptício da alteração, sobre qualquer pessoa, independentemente de vinculação com o serviço público.

A medida do Executivo, repetida por último no Decreto nº 4.727, de 9 de junho de 2003, atualmente em vigor, que mais uma vez alterou o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Funasa, reflete a desarmonia com que o Governo Federal tem tomado suas decisões desde a posse em 1º de janeiro do corrente ano. Reflete, sobremaneira, o descaso com o órgão e com seus servidores.

A Constituição Federal vigente empresta amparo ao presente projeto de decreto legislativo ao dispor, em seu art. 49, inciso V, **verbis**:

“Art. 49. É da competência privativa do Congresso Nacional:

.....

V – sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;

Assim, se é verdade que há limites para o poder regulamentar do Executivo, vamos buscar esses limites na inequívoca necessidade de que tais atos obedeçam, como dissemos acima, aos princípios inscritos no art. 37, **caput**, da Carta Política vigente. Se o decreto aparentemente se reveste de legalidade, ele deixa a dever nos campos da moralidade, da imensoalidade e da eficiência administrativas. Daí a necessidade de se sustar tal ato normativo.

Como decorrência desse absurdo decreto, toda a imprensa brasileira registrou com surpresa o pouco caso e o desrespeito com que o atual Governo tem tratado os servidores da Funasa. Os cargos em comissão, as funções gratificadas, para cujas indicações deveriam ser nomeados servidores do próprio órgão, obedecendo à concepção original do seu respectivo estatuto, têm sido objeto de moeda de troca, seja para novas nomeações, seja para exonerações daqueles que eventualmente venham a se colocar contra as posições adotadas pelo Governo, caracterizando rotina nefasta e repugnante, sob todos os pontos de vista.

É com esse propósito e com essas preocupações que apresento o presente projeto de decreto legislativo e peço o apoio dos meus pares para a sua aprovação. Exercer atribuição constitucional, sim. Exorbitar de tais atribuições, não.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2003. – Senador **José Jorge**.

LEGISLAÇÃO CITADA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CAPÍTULO VII
Da Administração Pública

SEÇÃO I
Disposições Gerais

(*) Art. 37.....

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedece-

rá aos princípios de legalidade, imensoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:"

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

V – sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;

DECRETO Nº 3.450, DE 9 DE MAIO DE 2000

Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, da Constituição, decreta:

ANEXO I
Estatuto da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA

CAPÍTULO II
Da Direção e Nomeação

Art. 4º Os titulares dos cargos em comissão das unidades descentralizadas da FUNASA serão nomeados pelo Ministro de Estado da Saúde e, até que seja regulamentado o disposto no art. 37, inciso V, da Constituição, escolhidos, preferencialmente, dentre servidores ocupantes de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Federal. (Redação dada pelo Decreto nº 4.615, de 19-3-2003)

§ 1º Além da exigência estabelecida no **caput** deste artigo, os titulares dos cargos de Coordenador Regional, de Diretor de Centro ou de Diretor do Instituto deverão atender, cumulativamente, às seguintes condições:

I – ocupar cargo permanente de nível superior ou ter ocupado, no caso de servidor inativo;

II – ocupar ou ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança por, no mínimo, cinco anos;

III – ter experiência mínima de dois anos em cargos de chefia.

§ 2º Excetuam-se das disposições deste artigo:

I – os servidores que, na data da publicação do Decreto nº 3.156, de 27 de agosto de 1999, já se encontravam no exercício dos mencionados cargos e funções; e

II – as nomeações de advogados para os cargos em comissão de Assessor Jurídico das unidades descentralizadas da Funasa, até a realização de concurso público específico.

DECRETO N° 4.615, DE 18 DE MARÇO DE 2003

Altera o art. 4º do Estatuto da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, aprovado pelo Decreto nº 3.450, de 9 de maio de 2000, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea a, da Constituição, decreta:

Art. 1º O art. 4º do Estatuto da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, aprovado pelo Decreto nº 3.450, de 9 de maio de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Os titulares dos cargos em comissão das unidades descentralizadas da Funasa serão nomeados pelo Ministro de Estado da Saúde e, até que seja regulamentado o disposto no art. 37, inciso V, da Constituição, escolhidos, preferencialmente, dentre servidores ocupantes de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Federal." (NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o art. 12 do Decreto nº 3.156, de 27 de agosto de 1999.

Brasília, 18 de março de 2003; 182º da Independência e 115º da República. – **LUIZ INACIO LULA DA SILVA – Humberto Sérgio Costa Lima.**

DECRETO N° 4.727, DE 9 DE JUNHO DE 2003

Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea a, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 50 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, decreta:

ANEXO I

Estatuto da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA

.CAPÍTULO II

Da Direção e Nomeação

Art. 4º Os titulares dos cargos em comissão das unidades descentralizadas da Funasa serão nomeados pelo Ministro de Estado da Saúde e, até que seja regulamentado o disposto no art. 37, inciso V, da Constituição, escolhidos, preferencialmente, dentre servidores ocupantes de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Federal.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes

Ofício nº 120/03 – GLPDT

Brasília, 26 de agosto de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que este Senador foi designado para compor, como titular, a Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, em substituição, a pedido, do Senador Osmar Dias.

Ao ensejo renovamos a Vossa Excelência protesto de elevada estima e consideração. – Senador **Jefferson Péres**, Líder do PDT.

Ofício nº 121/03 – GLPDT

Brasília, 26 de agosto de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que foi designado para compor a Comissão de Assuntos Sociais, como titular o Senador Osmar Dias em substituição ao Senador Alvaro Dias.

Ao ensejo renovamos a Vossa Excelência protesto de elevada estima e consideração. – Senador **Jefferson Péres**, Líder do PDT.

Ofício nº 122/03 – GLPDT

Brasília, 26 de agosto de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que foi designado para compor, como suplente, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o Senador Augusto Botelho, em substituição ao Senador Alvaro Dias.

Ao ensejo renovamos a Vossa Excelência protesto de elevada estima e consideração. – Senador **Jefferson Péres**, Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 742, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso pelo transcurso dos 20 anos de criação da Central Única dos Trabalhadores – CUT.

Justificação

A fundação da Central Única dos Trabalhadores – CUT, em 28 de agosto de 1983, foi fruto de amplo movimento de questionamento ao autoritarismo e de luta pela democracia e pela cidadania. Sua criação significou um rompimento, na prática, com os limites da estrutura sindical oficial corporativa, que proibia a existência de organizações interprofissionais. Mas sua legalização (existência jurídica) só foi possível a partir da promulgação da Constituição de 1988, que, também devido à forte pressão social, significou um relativo avanço na conquista de direitos.

A CUT é uma entidade de representação sindical que tem como fundamentos de sua atuação o compromisso com a defesa dos interesses imediatos e históricos da classe trabalhadora, a luta por melhores condições de vida e trabalho e o engajamento no processo de transformação social e construção de uma sociedade justa, democrática e igualitária. Tem como objetivo integrar, articular e dirigir, numa perspectiva classista, a luta dos trabalhadores brasileiros da cidade e do campo, ativos e inativos, do setor público e privado. Portanto, o presente requerimento visa homenagear e ao mesmo tempo resgatar, para

todos nós, uma visão histórica da trajetória da entidade durante esse período.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2003. – Senadora **Fátima Cleide**.

(À Comissão de Constituição e, Justiça e Cidadania)

REQUERIMENTO Nº 743, DE 2003

Senhor Presidente,

Com subsídio no disposto no Art. 222 do Regimento Interno da Casa, Requeiro voto de aplauso à ginasta Daiane dos Santos pela medalha de ouro conquistada no Mundial dos Estados Unidos.

Justificação

Por oportunidade da realização dos Jogos Olímpicos de Sydney o Brasil se voltou para uma modalidade de esporte até então distantes de nossas expectativas de expressão, nacional ou internacional. Falamos da Ginástica Olímpica quando a atleta Danielle Hypólito nos elevou à significativa 20ª posição naquela olimpíada para em seguida, no Mundial de **Ghent**, Bélgica, em 2001, conquistar a medalha de prata na mesma modalidade. Tal proeza já nos parecia o máximo a alcançar, não obstante a isto, num momento em que as críticas apontavam para um baixo desempenho de nossas ginastas no Mundial dos Estados Unidos somos, agradavelmente, surpreendido pelo conquista da medalha de ouro, pela atleta Daiane dos Santos.

Esta conquista que levou nossa bandeira a tremer no mais alto do pódio, foi também demonstração de superação, obstinação e idealismo desta atleta, que na exaustão dos treinamentos inovou e aperfeiçoou suas qualidades demonstrando ao mundo e especialmente ao Brasil que os limites a ela impostos eram superáveis e o foram, enaltecedo o espírito do atleta e qualidade do ser humano como uma autêntica guerreira.

Exemplos como este devem ser aplaudidos pela alta significação nacional e internacional do acontecimento.

A proposição deste voto de aplauso do presente Requerimento vem homenagear a Daiane dos Santos que personifica a superação do atleta brasileiro que em ato de guerreiro cria acontecimento de tão alta significação nacional e internacional.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2003. – Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA**REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL**

Art. 222. O requerimento de voto de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante só será admitido quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional.

§ 1º Lido na Hora do Expediente, o requerimento será remetido da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ou à de Relações Exteriores e Defesa Nacional, conforme o caso.

§ 2º O requerimento será incluído na Ordem do Dia da Sessão deliberativa imediata àquela em que for lido o respectivo parecer.

§ 3º A Mesa só se associará a manifestação de regozijo ou pesar quando votadas pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Mesa encaminhará os votos de aplauso solicitados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Passa-se à

ORDEM DO DIA**Item 1:****PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO**

Nº 21, DE 2003

(Proveniente da Medida Provisória nº 121, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2003, que dispõe sobre a criação de subsidiárias integrais do Banco do Brasil S/A para atuação no segmento de microfinanças e consórcios.

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Neuton Lima (PTB-SP), 1º pronunciamento: preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária da matéria; quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória, nos termos de Projeto de Lei de Conversão, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 3; 2º pronunciamento: reformulando seu parecer anterior, na forma do Projeto de Lei Conversão oferecido com alterações que promove.

Relator revisor: Senador Hélio Costa

Foram apresentadas três emendas perante a Comissão Mista.

Com a palavra o Senador José Agripino, para uma questão de ordem.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta questão de ordem não é só de autoria do PFL, mas também do PSDB e do PDT. Refere-se à viabilidade de uma medida provisória como a que está sendo apreciada neste momento, com mérito mais que satisfatório, tratar de matéria como a que está sendo tratada.

Temos uma questão de ordem por escrito que queremos submeter a V. Ex^a para que seja detidamente apreciada, a fim de que possamos caminhar no plenário dentro do Regimento, dentro do rigor da lei.

Não queremos obstruir. Temos dúvidas com relação a se tratar esta matéria por meio de medida provisória. E a medida provisória que está em terceiro lugar na pauta, que trata da questão de farmácias, medicamentos, e que envolve uma reflexão muito mais alongada, exigirá também, desses três Partidos, tempo para que o texto seja conhecido e refletido, a fim de que possamos votar convenientemente.

Se V. Ex^a quiser, eu posso ler a questão de ordem ou encaminhá-la à Mesa, conforme determinação de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a encaminhe à Mesa, para que seja examinada.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Farei isso em meu nome e em nome dos Senadores Arthur Virgílio e Jefferson Péres.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOSÉ AGRIPINO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

QUESTÃO DE ORDEM

(Senador Arthur Virgílio)

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 403, do Regimento Interno do Senado Federal, apresento Questão de Ordem nesta Sessão Deliberativa Ordinária desta Casa, sobre a apreciação do Projeto de Lei de Conversão nº 21, da Medida Provisória nº 121/03.

A Emenda Constitucional nº 32, de 2001, que regulamenta a edição de Medidas Provisórias, em seu art. 246, vedava a adoção das mesmas na regulamentação de artigo da Constituição alterado por meio de emenda promulgada entre 1º de janeiro de 1995 e

a promulgação desta emenda, inclusive, nos seguintes termos:

“Art. 246. E vedada a adoção de Medida Provisória na regulamentação de artigo da Constituição cuja redação tenha sido alterada por meio de emenda promulgada entre 1º de janeiro de 1995 até a promulgação desta emenda, inclusive.”

O art. 246, na redação dada pela EC 32/96 refere-se expressamente à expressão “artigo”, como unidade básica de articulação dos textos legais, significando a integralidade de todo o dispositivo (**caput**, parágrafo, inciso, alínea) conforme entendimento consubstanciado na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração e redação de leis, entre outras providências.

Por outro lado, o § 2º do art. 66 da CF alterado pela mesma EC 32/96, ao tratar da possibilidade de vetos parciais dispôs, especificamente, que:

“O veto somente abrangerá texto integral de artigo, de parágrafo, de inciso ou de alínea.”

o que confirma o entendimento de que, ao se referir simplesmente a artigo no art. 246, o legislador teve a intenção de proibir a edição de medidas provisórias sobre matéria constitucional emendada entre 1º de janeiro de 1995 e 12 de setembro de 2001, não importando se a emenda abrangeu todo o artigo ou parte deste.

2. A Emenda Constitucional nº 19, de 1998, portanto, enquadrada na vedação do art. 246, alterou o art. 37, no qual se baseia a Medida Provisória nº 121/03.

Diz o inciso XIX do art. 37 da CF que:

“somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação.”

Por sua vez, o inciso XX do art. 37, da Constituição Federal, diz o seguinte:

“depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiária das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada.”

3. Embora o inciso XX do art. 37 da CF não tenha sido objeto de emenda, o inciso XIX (entre outros incisos) o foi. Ainda que um único inciso, ou alínea, houvesse sido emendado, todo o artigo estaria contaminado pela proibição, não podendo ser objeto de medida provisória.

4. Ora, a medida provisória sobre a qual vamos deliberar (MP nº 121/03) foi editada exatamente com base nos incisos XIX e XX do art. 37 da CF, o que, com base nos argumentos ora apresentados está comprovadamente evitada de vício de inconstitucionalidade, devendo ser rejeitada.

5. É o que se espera dessa Presidência, afinal, não se pode esquecer que a EC 32/01 foi aprovada após intenso debate nesta Casa, em resposta ao anseio da sociedade que considera fundamental a restrição da edição de medidas provisórias pelo Poder Executivo.

Era o que eu tinha a dizer.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**.

O SR. PRESIDENTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Pela ordem. Com revisão do orador. – Queria ponderar ao Senador José Agripino e a V. Ex^a, Sr. Presidente, que, à medida em que o Líder do PFL destaca a Medida Provisória que trata dos medicamentos, política de preços e outras definições, por ser a matéria tão complexa sendo de interesse dos Partidos para se levar a uma discussão mais aprofundada, não vejo nenhum obstáculo para que não a coloquemos em pauta hoje, e que aprofundemos essa discussão de mérito, como está sendo sugerida.

No entanto, as duas outras Medidas Provisórias tratam basicamente da constituição de um estímulo aos consórcios, por intermédio do Banco do Brasil, e de um Banco múltiplo, para poder estimular o microcrédito, e basicamente normatizam aquela flexibilização do contingenciamento dos bancos em até 2% do volume dos recursos financeiros que estão sob a guarda do Banco Central, dirigidos ao microcrédito.

Portanto, são iniciativas de grande interesse popular, que estimulam a recuperação da economia, que democratizam o crédito, que barateiam o crédito à população de baixa renda, de acordo com as instituições, e já aprovadas no Conselho do Banco do Brasil, que é uma sociedade anônima, já aprovadas no

Conselho Monetário Nacional e que, seguramente, vão ao encontro das preocupações que tantas vezes esses Partidos têm manifestado.

Além da queda na taxa básica de juros em 2,5 pontos percentuais, que se deu recentemente, nós precisamos de outros instrumentos para reduzir o **spread**, o custo, especialmente para a população de baixa renda.

Por isso, eu solicitaria do Líder do PFL que votássemos essas duas Medidas Provisórias hoje.

Não votaríamos a Medida Provisória dos remédios e medicamentos. Daremos o tempo necessário ao diálogo e à construção, como tem sido sempre a preocupação desta Liderança e desta Casa, de buscar sempre construir por consenso.

Sem o compromisso de analisar o mérito das duas primeiras Medidas Provisórias, mas que votásemos no propósito de desobstruir a pauta das Comissões, por se tratarem de matérias extremamente relevantes.

E assim, nós daremos o tempo necessário para amadurecer a terceira Medida Provisória que trata do tema dos medicamentos.

Perguntaria ao Líder do PFL se esse encaminhamento não resolveria a possibilidade de nós trabalharmos imediatamente esses dois temas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Mesa estava procedendo ao encaminhamento da discussão da medida provisória quando pediu a palavra o Senador José Agripino.

Pelo que a Mesa entende, o Senador José Agripino apresentou uma questão de ordem que se refere basicamente à medida provisória constante do item 3 da pauta, podendo as duas outras medidas, havendo acordo quanto ao mérito, serem votadas na sessão de hoje.

Se é esse o entendimento...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Não. Não, Sr. Presidente. A questão de ordem que encaminho refere-se ao item 1 da pauta.

Nós entendemos que esta medida provisória está regulamentando matéria modificada por emenda constitucional. Fui muito claro no encaminhamento da questão de ordem em reconhecer o mérito das MPs....

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – E foi justamente isso que levou a Mesa ao equívoco de entender, porque V. Ex^a tinha concordado totalmente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – São matérias meritórias que nós apenas julgamos inoportuno

ou não correto o encaminhamento por medida provisória.

Daí a questão de ordem que submetemos a V. Ex^a. Se V. Ex^a decidir pelo acolhimento, teremos razão; se V. Ex^a decidir pelo não acolhimento, nós nos rendemos a uma evidência e concordamos com o segundo ponto da tese, que é tempo para apreciarmos convenientemente o Item 3 da pauta.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Como tem sido sistemática da Mesa e não havendo acordo entre as Lideranças, suspenderemos, durante duas sessões, o exame das medidas constantes da pauta para, em seguida, submetê-las à votação do Plenário.

Asseguro a V. Ex^a que vou examinar a questão de ordem levantada e, amanhã, no período destinado à Ordem do Dia, terei oportunidade de decidir sobre a mesma.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é apenas para esclarecer à Casa que, da parte do PDT, não existe – mas não existe mesmo – nenhum propósito de obstrução.

Sobre a primeira, a nº 21, não há nenhum problema. Ela é boa tanto no mérito quanto na forma, e o PDT vai votar a favor. Mas, com relação à segunda, a nossa dúvida é de natureza jurídica, Sr. Presidente. Realmente, tenho dúvidas. Não sei se, por tratar do sistema financeiro, cujo art. 192 sofreu modificação após a 1.995, ela pode ser regulada por medida provisória. Talvez seja até possível, eu não sei. Mas preciso de prazo para esclarecer. E a terceira eu não conheço. Eu gostaria de ter um estudo da minha assessoria sobre o mérito da referente aos medicamentos.

A minha negativa, Sr. Presidente, é de ordem puramente técnica, e não política.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos, pela ordem, para um esclarecimento.

SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

Apenas em socorro da intenção que depreendi das palavras do nobre Líder do PFL, quero dizer que,

a meu ver, estamos diante da seguinte situação: as duas primeiras medidas provisórias, que estão como os Itens nºs 1 e 2 da pauta, entraram no mesmo dia, e as duas, por isso, trancam a pauta, antes da apreciação do mérito da terceira, do Item nº 3, que é a 123, que se refere exatamente aos medicamentos.

O nobre Líder José Agripino, pelo que pude compreender e confirmar com S. Ex^a, não tem óbice em votar, no dia de hoje, as duas medidas provisórias. Levantou uma determinada questão de ordem, mas finalizou dizendo que não havia, por parte da liderança do PFL, nenhum óbice a que se votasse, na data de hoje, as duas medidas provisórias. Parece-me ser essa a intenção também do nobre Líder Aloizio Mercadante.

Portanto, apenas para esclarecer, e para que possa o nobre Líder do PFL tornar realmente clara essa questão, não há, por parte de liderança alguma, nenhum óbice à votação das duas medidas provisórias que estão trancando a pauta de hoje.

Para a terceira apenas é que realmente necessitaremos de mais tempo para a discussão do mérito, que é a 123, a dos medicamentos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Já concederei a palavra a V. Ex^a.

No sentido da observação de V. Ex^a era o entendimento da Mesa, Senador Eduardo Siqueira Campos. Mas, consultado o Senador José Agripino, ele contestou-me dizendo que não, que se referia ao Item 1 da pauta. E assim procedeu a Mesa.

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Pela ordem. Com revisão do orador.) – Na medida em que tanto para o PSDB, PFL ou PDT não há objeção de mérito em votarmos os dois primeiros itens da pauta, há uma preocupação, eu diria, de procedimento no sentido de que, constitucionalmente, há a possibilidade de regulamentarmos o artigo 192, por leis complementares que tratem da regulamentação da normatização do sistema financeiro.

Eu gostaria de ponderar que as duas medidas provisórias que estariam votando não dizem respeito à normatização do sistema financeiro. A primeira cria uma subsidiária do Banco do Brasil. Existem outras subsidiárias de empresas estatais de sociedade anônima, o que é praxe na Administração Pública. E, segundo, cria a possibilidade de o Banco do Brasil

atuar em consórcios, que também já os teve no passado e, portanto, não houve necessidade de nenhuma mudança constitucional. Quer dizer, trata-se de uma dimensão do exercício da atividade bancária da instituição financeira. Estamos estimulando os consórcios, que são os instrumentos garantidores de venda e de vinculação de mercadorias.

A segunda medida provisória trata basicamente de uma prerrogativa do Banco Central, que é o contingenciamento do crédito bancário. O Banco Central tem essa prerrogativa, e ele estabelece uma iniciativa, que precisa ser regulamentada – esta sim – por medida provisória ou por lei ordinária, que vincula a flexibilização dos recursos dos depósitos compulsórios a um instrumento de crédito dirigido.

Essas duas matérias já foram votadas na Câmara por ampla maioria. Vejo, portanto, que, não há objeção de mérito. Não estamos tratando da normatização do sistema financeiro, mas, basicamente, criando um mecanismo de financiamento do microcrédito e, também, uma subsidiária e uma área de atuação do Banco do Brasil.

Isso está plenamente dentro das prerrogativas do Congresso Nacional, mesmo porque já utilizamos parte dessas atividades no passado, como a criação de subsídios e diárias ou o próprio instrumento de consórcio, que, durante tantos anos, foi e ainda é um instrumento eficiente de financiamento de consumo ou de bens de consumos duráveis.

Por tudo isso, pergunto à Presidência se não seria possível, de fato, votarmos as duas matérias, considerando que não há objeção de mérito em relação aos dois primeiros itens.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Aloizio Mercadante, o Senador José Agripino encaminhou à Mesa uma questão de alta indagação jurídica que importa em exame detalhado da Mesa. E me parece que essa questão de ordem também tem o caráter de prejudicialidade da apreciação da Medida Provisória constante do Item nº 1 da pauta.

Dessa maneira, e como tem sido sistemática da Casa aguardar, por duas sessões, que os Srs. Líderes estejam de comum acordo para a votação das matérias de medida provisória, creio que devemos, amanhã, decidir a questão de ordem e, em seguida, votaremos aquela medida provisória objeto de consenso.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens sobrestados

Item 2 – (Proveniente da Medida Provisória nº 122, de 2003)

Projeto de Lei de Conversão nº 22 de 2003, que dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores, autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Incentivo à implementação de Projetos de Interesse Social – PIPS, e dá outras providências.

Item 3 – (Proveniente da Medida Provisória nº 123 de 2003)

Projeto de Lei de Conversão nº 23 de 2003 que define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamento – CMED e altera a Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências.

Item 4

Proposta de Emenda à Constituição nº 13 de 2003 tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.

Item 5

Requerimento nº 646 de 2003 do Senador Tião Viana solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 25 e 268 de 2002, por versarem sobre a mesma matéria.

Item 6

Requerimento nº 675, de 2003 do Senador Tião Viana solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 81, de 2002 e 83, de 2003 por regularem a mesma matéria.

Item 7

Requerimento nº 676, de 2003 do Senador Tião Viana solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 176, de 2000 e 263, 270 e 295, de 2003 por regularem a mesma matéria.

O Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PMDB para que, eventualmente, o Senador José Sarney, em nome da Liderança, possa falar a esta Casa e ao País.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Eu gostaria de formular um convite ao Presidente José Sarney e a todos os Srs. Senadores. O Professor Joseph Stiglitz, Prêmio Nobel de Economia, comparecerá amanhã, às 14 horas e 15 minutos, à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e à Comissão de Assuntos Econômicos, esta presidida pelo Senador Ramez Tebet e a primeira, por mim, quando o receberemos para uma palestra dirigida a todos os Srs. Senadores, na Sala 2 da Ala Nilo Coelho, sobre os instrumentos de política econômica para promover o desenvolvimento e a justiça.

V. Ex^a, Sr. Presidente, e todos os Srs. Senadores e Senadoras estão convidados.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Sarney, pela Liderança do PMDB.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, agradeço ao Líder do meu Partido por ceder-me este espaço para vir à tribuna.

Volto a tratar do trágico acidente verificado na base de Alcântara, na última sexta-feira, que até hoje comove o País.

Venho à tribuna para retirar deste episódio um ponto positivo, no sentido de jamais recuarmos em perseguir o domínio da tecnologia de lançamento de satélites pelo Brasil. Acredito que esta é a maior homenagem que poderíamos prestar a todos aqueles que perderam a vida com este objetivo.

Quero recordar que a Aeronáutica foi pioneira na tentativa de dominar a tecnologia aeroespacial. Desde 1950 existe o Instituto Tecnológico da Aeronáutica, ITA, hoje uma referência na formação de recursos humanos. Depois, veio o Centro Técnico Aeroespacial, com seus Institutos de Aeronáutica e Espaço e de Estudos Avançados, Fomento e Coordenação Industrial. Desse conjunto saiu o projeto da Missão Espacial Completa Brasileira (MECB), para lançar, com tecnologia nacional, foguetes e satélites. Foi uma luta árdua, que acompanhei muito de perto. Desenvolveram-se os foguetes Sonda 1, 2, 3 e 4. Lutou-se contra restrições internacionais, embargos e proibições. O Inpe, órgão do Ministério da Ciência e Tecnologia, com os mesmos embaraços, ficou com a responsabilidade dos satélites, e o CTA, com os vetores.

Em janeiro de 2000, chocado com a perda do Saci 2, eu avisava, em artigo que escrevi à **Folha de São Paulo**, que o projeto tinha entrado em fase de agonia. Faltava dinheiro, faltava uma política de pessoal. Não segurávamos os nossos cientistas e não tínhamos condições de recrutar novos cientistas. O enge-

nheiro Jaime Poscov, o Von Braun da corrida espacial brasileira, dedicou toda a sua vida a esse projeto e foi aposentado com R\$920,00, no ano de 2000.

Perdemos nossos primeiros foguetes. Mas lembramos que os americanos tiveram centenas de fracassos e não desertaram. Recentemente, ocorreram as perdas das sondas a Marte, programa de milhões e milhões de dólares. O Ariadne 2, foguete francês de alta tecnologia, de US\$8 bilhões, também não obteve êxito.

A base de Alcântara, como todos sabem, pela localização, consome metade de propelente e carrega o dobro de carga útil que vai ao espaço. Não podemos jogar fora essa dádiva da natureza, esse trunfo do Brasil. Assim, cabe-nos prestigiar a Força Aérea Brasileira que, desde o princípio, persegue esse projeto, e o Programa Espacial Brasileiro, e não maldizermos os insucessos, desprezando o idealismo e a garra dos pioneiros que têm prestado tantos serviços ao nosso País. O Programa Espacial, assim, não pode nem desaparecer, nem ser postergado e deve ter ajuda para continuar.

Repete-se, hoje, corroída ao longo da década, a situação alarmante que encontrei no início do meu Governo: laboratórios paralisados por falta de recursos; o valor das bolsas em declínio; a comunidade científica descente do Poder Público e o investimento no setor descendo a níveis baixíssimos, o que nos colocava em posição de inferioridade marcada, não só em relação a países desenvolvidos, mas mesmo em comparação com países que, como nós, lutam ainda para desenvolver-se. Com consciência da gravidade do problema, invertemos a situação e, com muito esforço, mantivemos uma média anual de investimentos, na área de ciência e tecnologia, acima de 1% do PIB.

O novo século, este em que estamos vivendo, exige o fim do monopólio do saber, somente objeto de comércio e na mão dos países que dominam tecnologias. O Brasil jamais será o País que sonhamos se não nos dedicarmos agora, e logo, a essa tarefa redentora de estar presente nesse campo decisivo, que é o conhecimento humano em que se jogam os destinos da História.

A educação passa a ser, nessa paisagem, o mais dramático e inadiável de todos os problemas do Brasil. Nossa País, infelizmente, tem colocado a ciência e a tecnologia fora de suas prioridades. Isso é, lamentavelmente, uma realidade que temos que reconhecer. Os recursos que estavam alocados para o setor foram sistematicamente, ao longo dos últimos anos, menores do que em 1989 – recordo essa data

porque fui testemunha do esforço daquele tempo. Esse fato é mais preocupante porque sabemos que, hoje, a ciência e a tecnologia são, talvez, mais importantes para o processo produtivo do que os recursos naturais, os equipamentos industriais e a própria mão-de-obra. Este século será marcado pelos países que dominam tecnologias e os países sem acesso ao saber serão, inevitavelmente, colonizados: uma nova forma de escravidão cultural a que estaremos destinados se não perseguirmos o projeto de tornar o Brasil uma potência científica, cultural e tecnológica.

O Brasil não pode ter o sonho de ser uma potência econômica se não for, repito, uma potência científica e culturalmente desenvolvida. Por outro lado, não podemos esperar a homogeneização de nossas estruturas sociais para enfrentar o desafio do progresso científico e tecnológico. Será, também, um erro separar a produção científica das condições sociais que presidem sua elaboração. O desenvolvimento econômico e tecnológico não pode ser exercido em um vácuo social. Depende de uma série de fatores institucionais, econômicos e propriamente científicos. Cada vez mais, o sistema produtivo passou a depender de uma infra-estrutura de conhecimentos, que exige um esforço coletivo.

Os países de nosso nível vivem o drama de seguir sistemas produtivos mais modernos e mais eficientes, mas os países avançados criam dois impedimentos restritivos: o monopólio do saber e a tendência a cercear a difusão do conhecimento tecnológico. Fazem isso de todas as maneiras, com pressões econômicas, financeiras e diplomáticas. Para dar um exemplo, o acordo para utilização da base de Alcântara firmado com os americanos, que foi recusado pelo Congresso, tinha e tem uma cláusula impedindo uso de recursos resultantes da utilização da base no desenvolvimento de tecnologia espacial.

Sem dúvida, essa restrição decorre da visão que os países desenvolvidos têm, tendo à frente os Estados Unidos, de que estão destinados a preservar o futuro da Humanidade. É uma idéia generosa, sem dúvida, e, por isso mesmo, eles buscam, no mundo inteiro, restringir tecnologias de vetores, de foguetes, com receio de que eles possam conduzir ogivas nucleares, químicas e bacteriológicas. Assim, todas essas restrições são feitas para se evitar que a tecnologia desses vetores seja dominada por países além daqueles do grupo fechado que atualmente detém esses conhecimentos.

Por isso mesmo, os países têm que se dedicar a si mesmos, como o Brasil tem feito, num esforço de trinta anos, buscando desenvolver a sua tecnologia,

porque não podemos comprá-la, não podemos importá-la e todos os caminhos que buscamos para avançar nesse setor foram fechados.

Sou testemunha, como Presidente da República, de que mesmo na área dos computadores de quinta geração, não tínhamos condições de comprá-los senão diante de um acordo de que não os utilizariam para pesquisa de natureza nuclear ou que importasse o envolvimento dessas áreas.

Acredito, apesar de todas as restrições, que o mundo do futuro será aquele em que os saberes não serão comercializados, mas patrimônio da Humanidade. Esse é um tema que sempre defendi e tive a oportunidade, quando fui honrado a receber um título na Universidade de Pequim, de dizer que todo conhecimento humano é resultado da acumulação da aventura humana na face da Terra.

Nós chegamos ao conhecimento do domínio dos satélites porque o homem da Pedra Lascada começou a fazer os seus machados de pedra, acumulando conhecimento ao longo do tempo de tal maneira que, hoje, nós tivéssemos perspectiva de dominar o conhecimento atual e, ao mesmo tempo, no futuro, poder criar uma civilização que enfrente a sobrevivência da própria Humanidade, a sobrevivência do nosso próprio Planeta.

Todo progresso científico nasce da bagagem de conhecimento acumulado, desde o homem do tempo das cavernas. O saber tem que ser universal e, no dia em que isso acontecer, toda a inteligência humana junta poderá, sem dúvida, transformar o nosso planeta. Não haverá mais barreiras para o saber nem lugar para o pessimismo, porque o homem estará apto a modificar os meios de produção, viajar às profundidades da lei da criação, para a descoberta de novas fontes de energia, criando amplas perspectivas para melhorar as nossas vidas.

Acredito que a grande transformação do mundo será feita pela ciência e a tecnologia. Foram elas que derrubaram as ideologias. Serão elas que recriarão uma nova ideologia, de um mundo solidário, sem desníveis regionais nem injustiças sociais. Para isso, é necessário colocar os saberes a serviço de toda a Humanidade e não como monopólio dos países ricos.

Reconheço que, no instante atual da Humanidade, é necessário um conjunto de regras internacionais, destinadas a evitar a proliferação de armas que possam, de alguma maneira, ameaçar a nossa civilização, ameaçar o futuro da Humanidade ou ameaçar a sobrevivência do próprio planeta.

Fui, em setembro de 1989, nessa visão, ao Fermilab, o laboratório de partículas elementares dos Estados Unidos, que fica perto de Chicago, onde se iniciaram os estudos destinados às maiores descobertas da física.

Como Presidente da República fui ao Fermilab para prestigiar um conjunto de cientistas brasileiros que lá estudavam Física Pura, estavam também participando na busca das partículas fundamentais, onde se avançou muito, inclusive com a descoberta, ali, do neutrino tau, a última dessas partículas.

A primeira pergunta que se faziam aqueles homens que ali trabalhavam era a de a saber o porquê daquela visita de um Presidente de um País da América Latina, região que não está inscrita entre as que se interessam por tecnologia de ponta e tem problemas bem maiores.

Recordo-me que, às vésperas de minha visita, o time de baseball de Chicago, muito famoso nos Estados Unidos, havia ganhado o campeonato mundial, em Boston. Então, perguntou-me o Professor Lederman – o grande descobridor do quark, e do neutrino, essa partícula que atravessa a matéria, sem que ela possa ser detectada; e pelo qual recebeu o prêmio Nobel – o motivo de minha visita àquele laboratório, prestigiando-os. Então, não encontrando outra resposta, resolvi utilizar um recurso jocoso, e disse-lhe: “Vim apenas congratular-me com os cientistas pela vitória do time de baseball de Chicago, ontem”. Então, descontraímos o ambiente e ele foi me explicar, exatamente como um grande cientista – acho que os homens que dominam completamente o conhecimento podem transformar as coisas mais complexas em coisas muito simples. E ele, então, me deu a seguinte lição – em face daquela parafernália extraordinária que ali existia, de aparelhos para detectar partículas que caminham a velocidades extraordinárias –: “Aqui, estamos brincando, Senhor Presidente, com essas caixas, que são as caixas de estrutura da matéria. Então, nós as quebramos. Hoje, quebramos essa caixa e olhamos o que tem dentro, outra; quebramos a outra e vamos verificar o que tem dentro, ainda outra; quebramos a outra... E, assim, com simplicidade, ele me explicou o que eles faziam ali, que era buscar a estrutura básica da matéria, a partícula fundamental, que até hoje se procura descobrir, fonte de toda a energia.

Eu, então, disse-lhe que, “como País em desenvolvimento, o Brasil aprendeu com esforço que a modernização não se origina apenas na determinação da sociedade de transformar-se e aperfeiçoar-se. Dever tecnologias é estar no centro das decisões. Houve

um tempo em que território era sinônimo de poder. Hoje, o poder se confunde com o saber."

O nosso País não pode estagnar nos problemas da conjuntura, perdendo a visão da estrutura. Recordo novamente o meu Governo, apenas para fazer uma comparação: há 15 anos não avançamos nesse setor; devemos, então, ganhar esse tempo perdido. Não podemos recuar mais. Durante o meu Governo, triplicamos os investimentos em tecnologia, mandamos cerca de 90 mil bolsistas estudarem e trabalharem em grandes centros de excelência do mundo inteiro. Investimos no financiamento de projetos de chips e fibras óticas, silício eletrônico, cerâmica de alta condutividade, combustível para satélites, supercondutores, laboratório de testes de satélite – aquele que foi construído em São José dos Campos e que preparou o satélite que estava no foguete que explodiu na Base de Alcântara, no Maranhão –, enriquecimento do urânio, biotecnologia, Centro de Previsão do Tempo e Estudos Climáticos, novos materiais, química fina, mecânica de precisão, supercomputadores, Laboratório Nacional de Computação Científica, engenharia de materiais e otimização de sistemas, a primeira etapa do acelerador linear de elétrons, Laboratório Nacional de Luz Síncrotron, a própria Base de Lançamento de Foguetes de Alcântara, enfim, procuramos ter uma permanente sensibilidade para com os problemas fundamentais do futuro, que são a ciência e a tecnologia.

No Grupo dos Presidentes da América Latina, propus a criação de um organismo, tipo Projeto Eureka, que existe na comunidade europeia entre todos os países, para enfrentar os gastos com esses problemas de alta ciência, que unisse nossos cérebros e que fosse um grande centro de desenvolvimento científico no Continente.

Assim, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, hoje, lamentamos a perda da vida de homens dedicados ao futuro de nosso País. Não podemos, por eles e com eles, abandonar a idéia de fazer do Centro de Lançamento de Alcântara uma referência da ciência e da tecnologia nacional. Em Alcântara temos a obrigação de erguer um monumento de nossa capacidade, o acesso ao espaço, o acesso às novas fronteiras. É o compromisso que neste instante todos nós, brasileiros, devemos assumir ao reverenciar aqueles que ali morreram. Sem dúvida, se não trabalhassem nesse projeto, fora dele teriam condições de ter vantagens materiais muito maiores do que o que tiveram, perseguindo, unidos, o ideal de 20 anos, alguns deles 30 anos, esse grande projeto brasileiro.

Em Alcântara temos obrigação de erguer – repito –, um monumento de nossa capacidade, o acesso ao espaço e o acesso às novas fronteiras do conhecimento. É o compromisso que o Governo e a Nação têm de levantar, de honrar, acrescentando recursos financeiros, reunindo os nossos recursos humanos, hoje dispersos, abrindo caminho para a recuperação do tempo perdido. Vamos dar, aos que deram a sua vida a essa conquista, o sonho que construíram.

Não é possível que o Brasil tenha a Base de Alcântara paralisada hoje em dia, sem usar de todos os seus benefícios, e que ali perto, Korou, até 2007, tenha todos os dias ocupados em projeto de lançamento de satélites, trazendo recursos para a França e desenvolvendo o meio científico francês. E nós, aqui em Alcântara, na mesma situação, tenhamos, há mais de 15 anos, aquele instrumento do desenvolvimento parado; e agora tenhamos que lamentar o episódio que ali ocorreu.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, nós precisamos, a partir desta Casa, dar uma consciência ao País de que esse não é um projeto militar, esse não é um projeto particular; esse é um projeto de interesse nacional, de afirmação nacional, de independência nacional no setor científico e tecnológico. Os países que não fizerem isso, no futuro, estarão condenados à escravidão cultural e à escravidão tecnológica.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. José Sarney, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Dentro do critério que adotamos de alternar os oradores regularmente inscritos com as solicitação das Lideranças, concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares. Em seguida, concederei a palavra aos Líderes Jefferson Péres e Aloizio Mercadante.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, eu gostaria de abordar um tema que, em última análise, insere-se no contexto mais amplo da distribuição de renda no Brasil. Um dos fatores que explicam nossa má distribuição de renda é, certamente, o papel que tradicionalmente tem cumprido o setor público no Brasil. Esse papel tem sido, na área fiscal, o de concentrador de renda, pois a base tributária, como sabemos, é demasiadamente estreita, incidindo forte-

mente sobre os assalariados do setor formal. Ademais, boa parte dos tributos consiste em impostos indiretos sobre o consumo, em relação aos quais tanto o rico quanto o pobre pagam a mesma alíquota.

Todavia, não é minha intenção discorrer sobre a questão fiscal, em sentido amplo, que é complexa e dá margem a muitas considerações. Venho tratar de ponto mais específico, que se insere, como disse, na questão fiscal e que, em última análise, contribui para piorar a distribuição de renda no País. Refiro-me ao problema representado pelas **deduções da tabela vigente do Imposto de Renda da Pessoa Física**. O que me motiva a tratar ponto tão específico é a notícia de que há estudos que pretendem acabar com as deduções ou limitá-las. Não se trata de nenhuma decisão tomada ainda, mas de estudos, de simulações que estão sendo feitas.

Desde já quero tomar duas posições em relação às deduções do Imposto de Renda da Pessoa Física. A primeira é que sou contra o fim das deduções, pelo contrário, quero defender a correção monetária dessa tabela. A segunda é que apóio qualquer iniciativa para estabelecer um critério técnico para que a tabela das deduções torne-se progressiva, isto é, para que o contribuinte de menor renda possa descontar proporcionalmente mais do que o contribuinte de mais alta renda, o que não ocorre hoje. Também estou informado de que tal estudo está sendo feito.

Sr. Presidente, quanto à correção monetária da tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física – que inclui, naturalmente, o item de que estou tratando, as deduções –, seria oportuno fazer um breve histórico da questão.

Na origem da situação atual está a Lei 9.250, de 1995. De acordo com ela, a partir de janeiro de 1996, os valores da tabela do IRPF deixaram de ser corrigidos pela Unidade Fiscal de Referência (UFIR) indexador utilizado até aquele momento para corrigir os impostos devidos à União, passando tais valores a ser expressos na nova moeda, o Real.

Pois bem, o problema surge porque, apesar de a inflação atual não ser sequer a sombra do que foi antes do Plano Real, ela não é desprezível. Entre 1996 e 2002, ano passado, a taxa de inflação, medida pelo INPC, do IBGE, atingiu 67,3%.

Ora, todos nos lembramos de que a tabela do Imposto de Renda ficou *congelada* de 1996 até 2002, quando entrou em vigor a Lei nº 10.451, que a corrigiu. Essa lei corrigiu a tabela, porém apenas parcialmente. A correção foi de 17,5%. Mas, como mencionei um pouco antes, o INPC atingiu 67,3% no período

de 1996 até o ano passado, quando foi corrigida a tabela.

Como efeito dessa correção menor do que seria a correção justa, tomando por base o fim da UFIR como indexador, ocorrido em 1996, continuam a ser incluídos no universo de contribuintes cidadãos que, em razão de sua faixa de renda, deveriam restar isentos. O mesmo ocorre com as duas faixas superiores de renda, sobre as quais incidem alíquotas de 15 e de 27,5%. Ora, os contribuintes brasileiros estão recolhendo mais imposto do que seria justo! Em outras palavras, sem que tenha havido aumento de sua capacidade contributiva, e por simples efeito da desvalorização da moeda, efeito que não foi adequadamente refletido na tabela, estamos todos pagando mais Imposto de Renda.

Essa situação de injustiça tributária, que é fator de concentração de renda, foi ainda pior no período em que a tabela ficou com seus valores completamente *congelados*, de 1996 até o ano passado. Por conta disso, maliciosamente, o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso conseguiu aumentar a arrecadação do Imposto de Renda da Pessoa Física no período, à custa da taxação sobre quem não deveria pagar e da taxação maior do que o justo sobre quem deveria.

O mesmo, naturalmente, se deu – e ainda se dá – com a tabela de deduções. Por falta de correção e, agora, por correção menor do que a correta, o contribuinte deduz da renda tributável menos do que seria justo, pois houve depreciação monetária desses valores.

Ora, Sr. Presidente, a correção inadequada da tabela de deduções, bem como a de todas as tabelas do Imposto de Renda da Pessoa Física, infringe os princípios constitucionais da igualdade, da capacidade contributiva, da vedação do confisco, da legalidade tributária e do direito de propriedade. Isso quanto à correção, ou melhor, quanto à correção inadequada da tabela de deduções do Imposto de Renda da Pessoa Física.

Quanto à falta de progressividade da tabela de deduções, o problema é que um contribuinte que paga determina alíquota de Imposto de Renda acaba por descontar do imposto devido essa mesma percentagem incidente sobre as deduções permitidas. Assim, por exemplo, um contribuinte que está na faixa de 27,5% vai descontar 27,5% das despesas que podem ser deduzidas, enquanto um outro contribuinte, na faixa de 15%, vai descontar apenas 15% das despesas dedutíveis. Tal regressividade das deduções é mitigada, em parte, pelo fato de que existem limites

superiores para determinadas deduções, como despesas com educação e com dependentes. Porém, nas deduções em que não há limites, como nas despesas com saúde, a regressividade exerce todo seu efeito.

A solução para esse problema seria, então, Sr. Presidente, deixar a cargo dos técnicos e também do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, a fim de que esse assunto seja resolvido por completo. A Reforma Tributária passará pelo Senado Federal, e nós poderemos fazer algumas alterações em seu texto, de tal modo que tornemos mais exequível a cobrança do Imposto de Renda sobre pessoa física, sem cometer as injustiças que relaciono neste discurso.

Sr. Presidente, eu gostaria de encerrar esse pronunciamento reiterando as duas posições que assumi em relação à tabela de deduções do Imposto de Renda da Pessoa Física. Em primeiro lugar, que os valores da tabela, sendo corrigidos, refletem o índice de inflação acumulada de 1996 até o presente momento. Em segundo lugar, que os técnicos do Ministério da Fazenda, como também o Poder Legislativo, encontram na referida tabela a regressividade que nós buscamos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Eu não quero impedir que outros oradores ocupem a tribuna e exerçam o seu papel de Parlamentares nesta tarde. Eu teria mais tempo, Sr. Presidente, pelo Regimento Interno, mas em consideração aos colegas do Senado estou cedendo o meu tempo para que todos possam exercitar o seu direito de Parlamentar de falar nesta Casa.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Sensibilizada, a Mesa agradece a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres, como Líder do PDT.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, uso a palavra para um breve pronunciamento, embora tardio, porque aqui não me encontrava quando ocorreu o desastre na Base de Alcântara. Quero exprimir o pesar do PDT pelo infiusto acontecimento e a solidariedade do Partido com os parentes das vítimas e com toda a comunidade científica brasileira, que sofreu um golpe com a perda daquela

qualificadíssima equipe de técnicos, acontecimento que, além da perda de vidas, resultará no atraso, de alguns anos, do programa espacial brasileiro.

Aproveito para louvar o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o Ministro José Viegas pela presteza e firmeza com que repeliram os que, no Governo, acreditadamente, queriam atribuir o desastre à falta de recursos e, portanto, ao Governo passado. Ao mesmo tempo em que se procuram culpados, como sempre, Sr. Presidente, tenta-se tirar proveito político para responsabilizar os outros governantes. Contudo, o Presidente da República e o Ministro da Defesa repudiaram essa versão.

É inútil buscar culpados, Sr. Presidente. Aconteceu. Foi um acidente. Se houve falha mecânica ou humana, não importa. Isso acontece e já aconteceu em todos os programas espaciais. Todos se lembram dos acidentes no começo da corrida espacial americana e até posteriormente, com a tragédia do Colúmbia. Assim também ocorreu com a antiga União Soviética e em todos os lugares em que há pesquisas espaciais. Portanto, não é o malogro de três lançamentos no Brasil que nos fará renunciar a esse programa tão importante para o nosso progresso científico e tecnológico.

Ainda com relação ao acidente em Alcântara, considero até engraçado que, na busca de culpados, já esteja surgindo nos jornais uma versão que beira à paranóia, ou seja, de que teria sido sabotagem estrangeira. Quando se pensa em sabotagem estrangeira, o dedo acusador aponta, como sempre, para os Estados Unidos, o demônio de plantão de todo o universo. Sr. Presidente, até imagino a cena: o Presidente George W. Bush deve ter chamado à Casa Branca, alguns meses atrás, o Secretário de Estado, Colin Powell, a Conselheira de Segurança Nacional, Condoleezza Rice, e o Diretor-Geral da CIA. Extremamente preocupado com o avanço tecnológico do Brasil no campo do lançamento de mísseis, deve ter determinado às aquelas autoridades que constituíssem um grupo especial de espiões para virem a Alcântara sabotar o programa brasileiro. Sr. Presidente, quem quiser acredite nisso. Cada um acredita no que quiser. Só tenho a dizer o seguinte: se ridículo matasse, haveria mortandade neste País!

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao próximo inscrito, o eminente Senador Almeida Lima, e, em seguida, ao Senador Aloizio Mercadante, pela Liderança do Governo.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, trago uma preocupação

que desejo compartilhar com V. Ex^{as}s. Há aproximadamente 20 dias, por diversos fatos e ações, tenho percebido o desejo claro e as tentativas de apequenar, amesquinhar, subalternizar o Senado Federal. Constatou ações e omissões inúmeras nesse sentido, quando não se trata de projetos de lei visando à subtração de competências fiscalizadoras do Senado Federal, sobretudo no que diz respeito à execução da política monetária por esta instituição. Parece-nos hoje que o atual Governo vê-se mais confortado seguindo diretrizes e fiscalizações do Fundo Monetário Internacional do que mesmo as do Senado Federal.

A exemplo do companheiro de Partido, Senador Osmar Dias, temos presenciado, reclamado e constatado permanentemente que, enquanto o Senado Federal dá fluxo normal à tramitação de projetos oriundos da Câmara dos Deputados, o inverso não ocorre. Na Câmara dos Deputados, os projetos originários do Senado ficam arquivados em gavetas.

Pelas evidências dos últimos dias, parece-nos que o Executivo planeja transformar o Senado Federal em Casa homologadora dos seus desejos, o que se caracteriza pelo esvaziamento político. Quando propõe “não emendar a proposta de reforma previdenciária”, não está assumindo outra postura senão a de tentar esvaziar politicamente esta Casa e, o que é mais grave, suprimir a sua função, entre tantas outras, de Casa Revisora.

Aliás, pelo que se percebe, se o Governo do Partido dos Trabalhadores pudesse resolver, essas reformas que tramitam hoje na Câmara dos Deputados seriam feitas por decreto, tendo em vista o que estamos presenciando: uma postura mais do que autoritária, que descamba para comportamentos totalitários, a exemplo da substituição de Deputados integrantes das Comissões analisadoras das propostas de emenda.

Isso é grave, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, sobretudo quando percebemos em alguns setores desta Casa a complacência, a omissão, a falta de compromisso com esta instituição. Quando vejo, são apenas palavras. Não sinto as ações em defesa do Senado Federal. O distanciamento do povo, que esta Casa estabelece, está às escâncaras, pois presenciamos repetidas vezes o Parlamento votar contra os interesses do povo brasileiro. E isso tem levado a observações as mais espúrias e estapafúrdias possíveis.

Outro dia recebi um e-mail, cujo autor assim se referiu:

Um determinado Ministro fez ao Senado Federal a seguinte proposta: que no tocante à reforma da Previdência, o Senado Federal não modifique o texto que for aprovado pela Câmara dos Deputados.

E ele indaga:

Será que tal proposta é indecorosa? ou não?

Se, porventura, o Senado Federal resolver aceitar a proposta, o Senado Federal terá de deixar de cumprir seu dever primordial, sua missão vital?

Algumas pessoas acham que o Senado Federal não deveria existir, pois a Câmara dos Deputados, sozinha, seria suficiente para cumprir a missão do Poder Legislativo Federal, tanto quanto cada Assembléia Legislativa Estadual é suficiente para cumprir a missão de cada Poder Legislativo Estadual.

E isso é grave, pois, enquanto aqui é um popular, aqui, ali e acolá, estamos ouvindo opiniões, evidentemente não abalizadas, sobretudo na teoria política, na Teoria do Estado, mas opiniões.

A imprensa publicou:

O Ministro José Dirceu (Casa Civil) propôs a Senadores aliados que o Senado mantenha as mudanças feitas pelos Deputados nas regras da Previdência em troca da hegemonia na elaboração da Tributária.

Em outras publicações:

Senado vai comandar debate da reforma tributária; mas isso em substituição à omissão quanto à reforma da Previdência.

A reforma sobre pressão. Planalto tentará aprovar Previdência sem alterações.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs Senadores, as consequências são gravíssimas, é o estabelecimento de um conceito, de uma definição de desimportância, de desnecessidade. E dizem que Estados e Municípios possuem uma única Câmara, por que não no plano nacional? É a negação da função revisora, uma das razões da existência do Senado Federal.

O Senado é uma instituição milenar, embora na antiguidade exercesse uma função distinta. A partir daquela que chamam de Revolução Americana, não apenas o fato da luta pela independência, da Guerra de Secesão, mas o estabelecimento de um modelo de federação que foi copiado basicamente por todos o

países, não apenas os da América, da Ásia e da África, que optaram pelo federalismo, o Senado, a partir de então, adotou uma nova fisionomia. A fisionomia de uma instituição que vem complementar a função legislativa em uma federação, a partir do conceito de república, do conceito de federação, do conceito de bicameralismo, com seus pesos e contrapesos, sobretudo em um país como o Brasil, de extensão continental, que busca, na verdade, um equilíbrio de forças.

Aliás, a teoria da divisão dos poderes, da tripartição dos poderes, que veio com o Iluminismo, estabeleceu as condições necessárias para a eliminação do Estado absoluto, comandado por um único senhor, no auge, na França, não apenas com Luís XIV, **L'État c'est moi**, enfeixando em uma única pessoa todos os poderes. E a Revolução Francesa de 1789, 14 de julho, acabou com o Estado absolutista e estabeleceu a tripartição dos poderes como fórmula capaz de acabar com as tiranias, dividindo os poderes, pelo fato de o Estado não poder ser governado a partir de uma única autoridade. Divide os poderes para poder governar.

A doutrina federalista, com o bicameralismo, exatamente estabeleceu os freios e os contrapesos. Daí a importância do Senado Federal, a importância do Poder Judiciário, para não se deixar apenas o mando e o comando do Estado nas mãos do Poder Executivo, que possui a espada para comandar.

Pois bem, hoje estamos vendo, por ações e omissões as mais diversas, a tentativa de tornar pequeno, de amesquinhlar o Senado Federal, como se a função legislativa em uma federação como a brasileira pudesse ser executada apenas por uma única Casa, quando sabemos que este Poder, representando os Estados, estabelece a igualdade entre as Unidades da Federação, enquanto a outra Casa, representando o povo brasileiro, esta representando, sobretudo, os Estados, principalmente em um país com desigualdades e injustiças regionais como o nosso, em que Estados como São Paulo, os do Sul e Sudeste do País, desejam dominar a economia e a produção nacional. Não fosse esta Casa, estaríamos à mercê de todos eles, ampliando e aprofundando cada vez mais as desigualdades. E esta Casa, estabelecendo o equilíbrio federativo, dá aos Estados pequenos e não desenvolvidos como os outros a condição de poder se manter nesta Federação, teoricamente, em igualdade de condições.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, essa é a minha preocupação: não podemos passar um atestado de iniqüidade, de pequenez, aprovando a reforma da Previdência sem que esta Casa exerça sua função

revisora. O Senado Federal tem exatamente a função de revisar as propostas legislativas, que, vindas da Câmara dos Deputados, aqui chegam carentes de uma reflexão maior, de uma consciência mais abalizada. Daí por que esta ser a Casa revisora, ser a segunda Casa que toma conhecimento para deliberar sobre as propostas vindas do Executivo.

É esta Casa, formada por Senadores e Senadoras, que, para se habilitarem ao mandato, precisam ter, no mínimo, 35 anos de idade, o que é diferente da Câmara dos Deputados, que exige apenas 21 anos. Porque isso é da essência do Senado Federal, não sem razão Fernando Limongi, ao analisar artigos de um federalista, disse:

A adoção do princípio da separação dos poderes justifica-se como uma forma de se evitar a tirania, onde todos os poderes se concentram nas mesmas mãos. Os diferentes ramos de poder precisam ser dotados de força suficiente para resistir às ameaças uns dos outros, garantindo que cada um se mantenha dentro dos limites fixados constitucionalmente. No entanto, um equilíbrio perfeito entre essas forças opostas, possível no comportamento dos corpos regidos pelas leis da mecânica, não encontra lugar em um governo. Para cada forma de governo, haverá um poder necessariamente mais forte, de onde parte as maiores ameaças à liberdade. Em uma monarquia, tais ameaças partem do executivo, enquanto para as repúblicas, o legislativo se constitui na maior ameaça à liberdade, já que é a origem de todos os poderes e, em tese, pode alterar as leis que regem o comportamento dos outros ramos de poder. Daí porque sejam necessárias medidas adicionais para frear o seu poder. A instituição do Senado é defendida com este fim, uma segunda câmara legislativa composta a partir de princípios diversos daqueles presentes na formação da Câmara dos Deputados, sendo previsível que a ação de uma leve à moderação da outra.

Do mesmo modo, James Madison, em **O Federalista**, no art. 62, assim se expressou:

A necessidade de um Senado é não menos indicada pela tendência de todas as assembleias únicas e numerosas em ceder aos impulsos de súbitas e violentas paixões e ser levadas por líderes facciosos a tomar resoluções intempestivas e perniciosas.

Não é diferente o que estamos verificando hoje, com todo rolo compressor, na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Desculpe-me Senador, não poderia nem interrompê-lo, mas estou recebendo um apelo. Eu gostaria que V. Ex^a abreviasse o seu discurso, pois os outros inscritos e os Líderes ainda querem usar a palavra. V. Ex^a tem todo o direito de continuar falando, pois seu tempo ainda não se esgotou. Estou transmitindo o pedido das Lideranças.

Muito obrigado.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Acato a orientação de V. Ex^a. Requeiro que me seja garantido o tempo de 50 minutos como regimentalmente está estabelecido. Tenho certeza de que não terei necessidade de todo esse tempo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Ex^a dispõe de 50 minutos. Estabelecemos que a palavra seria usada por um inscrito e por um Líder, que tem preferência no uso da palavra. Para evitar que os inscritos fiquem aqui desde a primeira hora e não consigam falar é que estamos contemporizando. No entanto, V. Ex^a dispõe de 50 minutos.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Agradeço a V. Ex^a. Tenha a certeza de que serei compreensivo com relação à solicitação da Mesa.

Como dizia, o que se verifica hoje na Câmara dos Deputados não deixa de ser uma resolução intempestiva, perniciosa, danosa ao povo brasileiro, ao trabalhador brasileiro.

O que estamos presenciando é o Governo, mais uma vez, chegando para acalentar os anseios da classe trabalhadora do País, mas prejudicando-a na sua essência, naquilo que representa seus mais lídios interesses e direitos. E a esta Casa, o Senado Federal, como Poder revisor, com a característica da moderação, compete trabalhar no sentido de promover as emendas necessárias para que a proposta de emenda previdenciária não venha macular, não venha ferir direitos adquiridos e, no mérito, direitos que devem ser considerados os mais legítimos possíveis para a classe trabalhadora.

Tenho certeza de que o Senado Federal se amesquinhará se não exercer a sua função revisora, mas, por outro lado, se engrandecerá se ficar ao lado do povo; e não pode, em hipótese nenhuma, acatar essa que vem como ponderação legítima do Governo, para, num acordo com a Câmara dos Deputados, não discutir e não modificar a reforma da Previdência para ter o privilégio de estabelecer as diretrizes finais da

reforma tributária. O Senado Federal se engrandecerá se ficar ao lado do povo.

Devo dizer que entendo, da mesma forma, em V. Ex^as o direito de deliberar. Fomos eleitos Senadores e não homologadores. Sr. Presidente, não podemos estar aqui para homologar decisões que venham da Câmara ou do Poder Executivo.

O que estamos vendo? Essas duas reformas chegarão a esta Casa, e aqui tentarão, de todas as formas e por todos os meios, legítimos e ilegítimos, reverter a tendência que sentimos hoje, que é a da deliberação com modificação, sobretudo na reforma previdenciária, que chegará primeiro, não podendo esta Casa aceitar de forma contrária, sem sobre ela, no mérito, manifestar-se, posicionar-se e emendar.

O que estamos vendo, no País, é um Governo com perfil claramente autoritário. O Senado Federal precisa exercer sua competência constitucional, fazendo valer aquilo que está no princípio constitucional da Federação, do bicameralismo com os seus pesos e contrapesos para estabelecer o equilíbrio não apenas entre os Poderes, mas para não deixarmos o povo, onde reside a soberania, maculado por decisões completamente distanciadas dos seus interesses.

Concluo, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, citando agora outro federalista Alexander Hamilton, que diz: "A história nos ensina que dentre os homens que derrubaram as liberdades das Repúblicas, a maior parte começou sua carreira bajulando o povo, começaram demagogos e acabaram tiranos". Essa é uma frase do federalista Hamilton que se encaixa e se aplica muito bem nos dias de hoje, pois estamos diante de um Governo que se intitulava dos trabalhadores e estamos vendo sua história ser rasgada, suas bandeiras de lutas serem jogadas no leito das ruas, das estradas, bandeiras de 10, 14, 15, 20 e 23 anos. Começaram, como diz Hamilton, bajulando o povo, demagogos, num discurso que objetivava – hoje temos esta convicção – a criação não de um partido político, mas de uma grife que atingisse os olhos do cidadão, do povo brasileiro para, chegando ao poder, acabarem como tiranos desse mesmo povo. É isso, Sr. Presidente, Sr^as Senadoras e Srs. Senadores, que precisamos evitar. Não podemos – esta é a preocupação que trago na tarde de hoje – amesquinhar, apequenar o Senado Federal nos furtando a debater, discutir e deliberar com modificações a reforma da Previdência Social. Não é isso que a Nação brasileira espera desta Casa. Concluo, repetindo que o Senado se engrandecerá se ficar ao lado do povo e contra aqueles que estão na tentativa de diminuir e amesquinhar o cidadão brasileiro.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Obrigado a V. Ex^a.

Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante, como Líder do Governo.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Como Líder. Com revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs Senadores, nós tivemos um episódio trágico, com 21 mortos, na tentativa de lançamento de um foguete na base de Alcântara na semana passada.

Amanhã, teremos na cidade de São José dos Campos os funerais de servidores públicos que, exercendo a sua função, buscavam contribuir para que o País possa avançar em um setor tão importante do ponto de vista do processo tecnológico, da independência do País e da disputa desse segmento em um mercado extremamente dinâmico que cresce 17% ao ano, que é o das telecomunicações e o de satélite voltado para esse tipo de serviço.

Esse episódio encerra duas questões.

A primeira, se um país pobre como o Brasil, com tantas restrições orçamentárias, deveria continuar alocando recursos para investir no lançamento de satélites. A segunda, se possuímos competência técnica e tecnológica para desenvolver foguetes capazes de colocar em órbita satélites de comunicação.

São duas perguntas que precisam ser respondidas com muita consistência.

Eu começaria lembrando que o primeiro homem que realizou o sonho de voar foi Santos Dummont, um brasileiro. Depois dele, ao longo da história, nós tivemos alguns visionários que, ao final dos anos 40, construíram o ITA – Instituto Tecnológico da Aeronáutica, um dos centros mais qualificados de formação de profissionais; o Inpe e, mais tarde, a Agência Espacial Brasileira.

Foi a formação de técnicos, o investimento em ciência e tecnologia, em conhecimento e pesquisa de ponta que permitiram que aquele núcleo construído pelo Estado e pelas políticas públicas desenhassem um projeto e uma empresa que o executasse, que é a empresa Embraer, responsável pela colocação do Brasil entre as quatro nações que hoje possuem empresas de aviação.

Para a Embraer se firmar no mercado internacional, nós tivemos uma dura disputa. A mais recente delas foi a tentativa do governo canadense, através da organização mundial do comércio, de retaliar o Brasil, com o “pretexto da vaca louca”, exatamente porque nos acusava de subsidiar a produção da indústria aeronáutica.

Demonstramos, através da nossa defesa jurídica e técnica que, na realidade, a empresa Bombardier era a que vinha recebendo subsídios indevidos, e o Brasil venceu, dentro da OMC, o painel de disputa nesse segmento tão determinante dos setores mais dinâmicos da economia moderna.

Assim como nós temos uma empresa de ponta, que é a mais competitiva no seu segmento de aeronaves regionais de curta distância, que é a Embraer, nós possuímos todas as condições de dar prosseguimento a esse esforço de construir um veículo lançador de satélites e disputar, sim, esse segmento de satélites de comunicação.

O mercado anual nessa área é de US\$32 bilhões e vem crescendo 17% ao ano.

Apenas os Estados Unidos, a Rússia, o Japão, a Índia, a China e a Ucrânia e alguns países europeus através da Agência Espacial Européia, que é um pool de países, têm conseguido colocar satélites de comunicação em órbita.

O Brasil tem um importante convênio com a China nesse setor, mas vem desenvolvendo pesquisas, um esforço brutal de técnicos abnegados, alguns inclusive, que nós perdemos nessa trágica ocorrência – quero render as minhas homenagens a seus familiares, a seus parceiros e a equipe – mas o País não pode abdicar dessa possibilidade.

Foi a persistência de uma geração, desde os anos 50, que permitiu que nós tivéssemos essa empresa de aviação que é o orgulho nacional e que produz aviões de ponta competitivos e eficientes.

O Brasil não pode abdicar da possibilidade de ter um veículo lançador de satélites, de disputar dessa área.

Nós fizemos uma opção de não participar desse clube restrito de nações que desenvolveu a tecnologia nuclear para fins militares. Assinamos o acordo de não proliferação de armas nucleares estamos cumprindo e cumpriremos a risca esse procedimento, mas nós não vamos e não podemos abdicar do esforço e da possibilidade concreta de estar nesse clube restrito de nações que lançam veículos e que conseguem colocar satélites em órbita. Mesmo porque, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nós temos na Base de Alcântara, em função da órbita da Terra, uma base privilegiada que traz uma redução de consumo de até 33% do combustível necessário a um veículo lançador de satélite na órbita da Terra.

Nós temos um congestionamento de satélites, e se o Brasil não sair na frente terá dificuldade no futuro.

Temos a base e localização geoestratégica privilegiada em Alcântara, sendo que vários países querem fazer convênio, temos, portanto, um acúmulo nessa área da aeronáutica, uma inteligência de ponta no ITA, no CTA e na Agência Espacial Brasileira e não podemos recuar.

Concedo um aparte ao nobre Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Aloizio Mercadante, cumprimento V. Ex^a pelos conceitos que aqui expende a respeito da iniciativa brasileira em relação a lançamento de nossos satélites. Todos sabemos que essa iniciativa foi do Governo do então Presidente José Sarney. Daquele instante até hoje, segundo as informações que nos chegam todos os dias, houve o investimento – e não gasto – de cerca de R\$280 milhões. Ora, num programa dessa envergadura, trata-se de um investimento mínimo até agora. O de que precisamos é tomar uma decisão de natureza política efetiva. Se desejamos aquilo que V. Ex^a hoje defende e tem a minha completa solidariedade, que é o prosseguimento dessa política de lançamento dos nossos próprios satélites, então, precisamos investir. Hoje, li nos jornais que o BNDES disporá, no próximo ano, de R\$48 bilhões para investimentos. Neste ano, ele já possui R\$38 bilhões. Para o Programa Fome Zero, fala-se em R\$5 bilhões. Há outros programas também ousados. O Presidente da República age muito bem quando faz isso, mas, quando vejo programas tão ousados e os comparo com o nosso programa espacial, quase entro em depressão. Precisamos, então, decidir se queremos ou não prosseguir em nosso programa espacial. V. Ex^a, Líder do Governo, pode nos ajudar imensamente nessa tarefa. Entendo que devemos prosseguir. Para isso, precisamos investir o necessário e não apenas os R\$15 milhões previstos no Orçamento deste ano. É quase ridículo o valor destinado ao investimento no programa espacial. Aproveito o aparte que V. Ex^a tão generosamente me concede para associar-me ao requerimento apresentado ontem nesta Casa pelo Presidente José Sarney, de solidariedade às famílias das vítimas daquele infortúnio ocorrido em Alcântara. Eu não me encontrava no Brasil ontem e, por isso, não pude associar-me, o que faço, de público, neste momento, servindo-me da generosidade de V. Ex^a ao conceder-me o aparte. Muito obrigado, Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Senador Edison Lobão, pela história de V. Ex^a na vida pública e nesta Casa, é uma honra receber o

seu aparte e compartilhar dessa convicção, dessa definição e desse esforço.

Há cinqüenta anos, uma geração de visionários, de homens que pensaram além do seu tempo e imaginaram que o Brasil seria capaz de voar, colocaram recursos, esforço, inteligência, organização, instituições, continuidade, persistência, teimosia, permitindo que a Embraer fosse o que é hoje: orgulho nacional.

É uma empresa de ponta que agora está construindo uma fábrica na China e exportando aviões para as empresas mais modernas de toda parte, mesmo com as restrições de financiamento.

A Embraer possui produtos que vencem todas as licitações que disputa. Temos a mesma inteligência para desenhar um veículo lançador de satélites.

Lembro-me do Acordo de Alcântara, proposto pelo Governo anterior para estabelecer uma parceria com o Governo americano. Em meu entendimento, o Governo brasileiro deve, sim, fazer parcerias. Acabamos de receber uma proposta nesse sentido com a Ucrânia para viabilizar o lançamento de satélites.

A proposta do Governo anterior tinha uma série de cláusulas restritivas, algumas compreensíveis, como o domínio da tecnologia, já que nenhum país abre sequer uma brecha para o acesso a essa área, controle, segurança, procedimentos. O Brasil receberia 12 milhões de dólares pelo aluguel da base de Alcântara, cujo uso, como eu disse, significa uma economia de 33% a 34% de combustível para o lançamento de cada satélite. Portanto, é um excelente negócio também para as nações que têm essa tecnologia aproveitarem a órbita da Terra e a localização estratégica daquela base.

Nesse acordo havia uma cláusula pela qual o Governo americano impedia que esses recursos fossem utilizados para o projeto de veículo lançador de satélites, o Brasil tinha de abdicar dessa possibilidade.

Não podemos concordar com isso.

Entendo que o Governo americano tenha uma visão estratégica que é de interesse do Estado, uma visão de gestão de interesses internacionais. São responsabilidades que não podemos desconsiderar.

No entanto, o Brasil como Nação sofreu o mesmo tipo de obstáculo, de restrição e de dificuldades para viabilizar a Embraer, pois muitos queriam que deixássemos de investir naquela geração de engenheiros de ponta, sob o argumento de que somos um País carente de recursos. E somos.

Há prioridade no social, na educação, na saúde, na habitação, no saneamento. Mesmo assim, não po-

demos opor as demandas sociais a uma visão estratégica de produzir conhecimento, ciência e tecnologia, independência e soberania, porque a sociedade do futuro é uma sociedade do conhecimento, a sociedade do futuro é uma sociedade do saber, e a economia do futuro é uma economia em que ciência e a tecnologia constituirão fator decisivo sobre a qualidade do investimento, sobre o mercado de trabalho qualificado, sobre a geração de divisas, sobre a independência e a capacidade de formar poupança.

Nesse segmento, não pretendemos ir na direção da indústria nuclear militar.

O Brasil já assinou acordo nesse sentido, o qual será cumprido rigorosamente, mas isso não pode representar qualquer tipo de restrição à soberania desse País de disputar o mercado de 32 bilhões de dólares, que cresce 17% ao ano, no lançamento de satélites de comunicação.

Toda a tecnologia moderna passa por isso, o rádio, a televisão, os celulares e os sistemas de comunicação.

Os satélites de radares, com imagens fotográficas, ultra-som e infravermelho, conseguem identificar uma caixa de fósforos, perfurar os prédios para identificá-los, fazer a previsão de safra da agricultura e detectar a existência de recursos minerais estratégicos no subsolo.

Como vamos perder essa possibilidade para planejar o futuro econômico, a agricultura, a produção mineral e as comunicações de ponta?

O Brasil pode, e deve, desenvolver esse projeto e manter, portanto, esse esforço.

Esse é o compromisso do atual Governo.

O Presidente Lula reafirmou esse compromisso.

Não vamos continuar, como vem acontecendo nas últimas décadas, “empurrando com a barriga” uma possibilidade histórica, absolutamente indispensável, para nos reafirmarmos como Nação independente e soberana.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Eduardo Suplicy. Em seguida, ouvirei o Senador Hélio Costa.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Quero expressar, como V. Ex^a, o Senador Edison Lobão e o Senador José Sarney, a minha solidariedade às famílias das 21 pessoas que estavam trabalhando na base de Alcântara, grande parte delas do CTA, de São José dos Campos, que, infelizmente, foram carbonizadas naquela explosão, cujas origens ainda es-

tão sendo averiguadas. Expresso meu cumprimento a V. Ex^a e ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva por afirmar a necessidade da continuidade dos programas de lançamento de satélites na base de Alcântara. Gostaria de informar que tramita na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional projeto de resolução pelo qual será apreciado acordo entre o Brasil e a Ucrânia para a realização de um entendimento com vistas ao lançamento de satélites. Designei a Senadora Roseana Sarney para dar o parecer. Conforme os pronunciamentos de V. Ex^a e do Senador José Sarney, creio que o tema, em razão do acidente, demandará da Comissão um debate o mais amplo possível. A própria população de Alcântara (22 mil habitantes), pelo que nos informou hoje o Deputado Estadual Domingos Dutra, do PT do Maranhão, gostaria de ser ouvida, pois muitos moradores, segundo a imprensa, queriam saber um pouco mais sobre os riscos para a sua saúde e a sua vida em ocasião de acidentes como esse. Enfim, terá a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional a oportunidade de realizar um debate aprofundado, a fim de que todo cuidado seja tomado para a continuidade dos esforços de trabalho na base de Alcântara. Meus cumprimentos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Passo a palavra ao nobre Senador Hélio Costa.

O Sr. Hélio Costa (PMDB – MG) – Senador Aloizio Mercadante, quero apenas me congratular com V. Ex^a e, como Líder do Governo, corroborar as palavras do ilustre Presidente da Casa, Senador José Sarney, defendendo a continuidade desse trabalho científico e técnico tão importante que o Brasil realiza com a equipe que faz esse extraordinário trabalho na Base de Alcântara. V. Ex^a acompanhou na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados o trabalho intenso que tivemos, a discussão que travamos durante meses sobre o acordo Brasil/Estados Unidos com relação à utilização da Base de Alcântara e a preocupação que tínhamos em defender a soberania nacional. V. Ex^a levantou um ponto que considero fundamental. Na verdade, a questão da participação ou não do Brasil nesse mercado extraordinário de US\$32 bilhões pode, sim, estar até mesmo por trás de uma explicação que precisa ser dada, com relação ao que aconteceu esta semana na Base de Alcântara, que vitimou pelo menos 21 trabalhadores e técnicos, o que lamentamos profundamente. Imagino que, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado, teremos oportunidade de fazer esta discussão, de preferência a portas fechadas, inicialmente. Estou fazendo um re-

querimento nesse sentido, que encaminho à Comissão esta semana. Parabéns a V. Ex^a pela sua posição firme em defesa da continuidade do Programa Espacial Brasileiro.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Quero reafirmar que acompanhamos o trabalho de V. Ex^a, quando era Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional na Câmara, como hoje o Senador Suplicy é o Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional no Senado.

Discutimos longamente e aprovamos, por unanimidade, a decisão não de impedir as empresas americanas, a Nasa, de lançar veículos e satélites da Base de Alcântara.

É nosso o interesse de que a Base seja utilizada por outras nações. Temos uma vantagem natural, uma base, um investimento feito. É muito importante que essa parceria seja feita, com as medidas de proteção da população, com as regras de procedimento. Isso traz divisas para o Brasil, estimula e fortalece esse segmento.

O que não aceitávamos era que a contrapartida para lançar o satélite fosse o Brasil abdicar do projeto de veículo lançador de satélites, porque a verba, US\$2 milhões anuais de aluguel, não poderia ser utilizada nesse tipo de programa. Essa era a restrição.

O acordo com a Ucrânia é muito bem-vindo e há também outros países solicitando a utilização da base.

Penso que devemos manter essa linha de parcerias na área de ciência e tecnologia, respeitar o domínio da tecnologia do país que utiliza a base – as regras são internacionalmente definidas e estabelecidas; aprofundar a parceria com a China no lançamento de satélite de comunicação, que está em andamento.

Mas não podemos paralisar o nosso projeto em uma área tão estratégica.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Gostaria de passar a palavra ao Líder Efraim Morais.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Senador Aloizio Mercadante, parabenizo V. Ex^a pelo pronunciamento que faz nesta tarde e prestar solidariedade, em nome da Oposição nesta Casa, às famílias dos 21 funcionários, técnicos de maior valor para o País, que perdemos com o acidente, a explosão do foguete VLS I, na Base de Alcântara. É válida a discussão que vem

ocorrendo e que está prestes a se iniciar na Comissão de Relações Exteriores. É necessário que se esclareça tudo isso. Afinal de contas, tivemos um prejuízo enorme para o País, principalmente de vidas humanas, que se prepararam a vida toda, estudaram, para evitar que um erro técnico ou acidentes ocorressem. Amanhã, encaminharei requerimento para que seja convocado o Ministro da Ciência e Tecnologia, Roberto Amaral, a vir a este Plenário a fim de discutirmos a questão. Tem sido uma prática muito comum do Senado Federal, do próprio Governo, por intermédio da liderança de V. Ex^a, a presença de Ministros neste plenário para prestar esclarecimentos. Entendo que poderíamos, V. Ex^a, na condição de Líder do Governo, e eu, como Líder da Oposição, aqui nos unir para que o Ministro da Ciência e Tecnologia venha esclarecer o que vem ocorrendo. É claro que defendo, como defende V. Ex^a – e sobre este assunto esta Casa se pronunciou no dia de ontem e de hoje –, a manutenção do Programa Espacial Brasileiro. A Oposição quer discutir este assunto. A título de sugestão, pediria o apoio de V. Ex^a para, amanhã, convocarmos urgentemente o Ministro a comparecer a esta Casa, quem sabe, na sessão de quinta-feira. Parabenizo V. Ex^a pelo pronunciamento.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Acho muito oportuno que o Senado discuta esse tema e acompanhe as investigações que estão sendo feitas com relação ao acidente.

E diria mais do que o Ministro.

Deveríamos pensar inclusive na convocação, talvez numa sessão reservada, do próprio responsável pelo inquérito, que está apurando as causas do acidente, pois acho que o Senado tem interesse em informações detalhadas.

Quero lembrar que na trajetória da Nasa, que é a empresa mais bem-sucedida na área, – foguetes explodiram no chão, foguetes explodiram logo após o lançamento, a nave que estava retornando recentemente explodiu na entrada da órbita da Terra.

Uma das críticas que se fazia era de que a cobertura de cerâmica estava subutilizada por falta de investimentos, o que teria gerado o acidente.

Isso faz parte de uma área de tecnologia de ponta, em que o domínio da ciência ainda é uma fronteira do conhecimento e existe essa possibilidade.

Precisamos analisar a fundo as causas desse acidente.

O que não poderemos é recuar, pois a determinação do nosso País é a de continuar avançando na ciência, na tecnologia, na soberania, na disputa de

um mercado tão promissor e absolutamente essencial ao futuro de todas as áreas mais importantes da economia brasileira, assegurando recursos que permitam esse caminho.

Sr. Presidente, concluindo o meu pronunciamento, já que meu tempo está esgotado, eu queria dizer que só há uma verdadeira homenagem às vítimas desse acidente: reconstruir, parafuso por parafuso, a base de lançamento de Alcântara, fazendo com que cada uma das peças volte a estar no seu lugar, incluindo o projeto do Veículo Lançador de Satélite, pelo qual alguns brasileiros deram a vida e têm dado o melhor de suas energias com salários baixos, muitas vezes sem os recursos necessários ao seu trabalho, mas com base num projeto de nação, em uma visão histórica, de um sonho:—o mesmo sonho da geração que, no passado, disse que, neste País, Santos Dumont iniciou e que, nos anos cinqüenta, lançou a tese de que poderíamos fazer uma empresa de aviação, cujo avião é o melhor no seu segmento.

Um dia, teremos a tecnologia que permite ao mundo acessar as órbitas, colocar os satélites a serviço da paz, do desenvolvimento, da ciência e da tecnologia.

Esta Nação e este Governo não recuarão dos desafios que estão postos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) — Obrigado, Senador Aloizio Mercadante.

Com a palavra o Senador Renan Calheiros, por permuta com a Senadora Heloísa Helena.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, no momento em que a indústria brasileira mergulha em recessão — devido, em boa parte, aos efeitos dos juros ainda altos da política monetária restritiva que empurrou para baixo os índices de preços e da falta de incentivos ao setor — o Brasil deveria refletir um pouco mais sobre as origens de sua industrialização e sobre os exemplos produzidos nesse período para encontrar saídas criativas para a atual crise.

Refiro-me, especificamente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a um pioneiro nordestino, um dos primeiros a idealizar, por exemplo, a agricultura com tecnologia de ponta, que fazia até chover. Esse empreendedor foi Delmiro Gouveia, nascido há 140 anos na cidade de Ipu, no Ceará.

Ele era ousado e inovador. Exportava peles de bode para a moda de Nova Iorque um século antes de se ouvir falar por aqui no mundo **fashion**. Em 1913,

plugou a caatinga na tomada ao inaugurar a primeira usina elétrica do País. Os primeiros carros que assombraram os sertanejos, a fábrica, a terra irrigada, a patinação de rolamento, o cinema, o conhecimento do gelo foram obras de Delmiro Gouveia.

Os rastros de Delmiro, raquítico menino do mato que se fez grande empresário no Recife, estão espalhados e ajudam no combate à miséria da nação semi-árida por todos os cantos do Nordeste.

Mas, claro — como registra o repórter Xico Sá, na edição do último dia 3 de agosto, na **Gazeta de Alagoas**: “as coisas não correram com a marca do ‘avexamento’ que o empreendedor cearense imaginava, mas as suas iniciais, ‘DM’, em estilo rococó, com no seu ferro de gado, revelam-se a cada projeto de desenvolvimento dos sertões”, afirmou oportunamente o jornalista.

Na cidade alagoana batizada com o seu nome, antigo povoado de Pedra, a 300Km de Maceió, a Companhia Agro Fabril Mercantil, fundada em 1914 — a primeira na América do Sul a fabricar linhas para costura e fios para malharia —, emprega hoje apenas 620 pessoas. Foi reaberta em 1992, 62 anos depois de o seu maquinário original ter sido atirado em um penhasco do rio São Francisco, quando um grupo escocês comprou a empresa para destruí-la, livrando-se da concorrência no ramo, em 1930.

O Município de Delmiro Gouveia tem 40.537 habitantes. Essa mesma fábrica já chegou a empregar mil pessoas, durante os primeiros anos de funcionamento. Os operários cumpriam jornada de oito horas, tinham moradia, creche, escola e assistência médica gratuitas. Inovações do empresário, no começo do século passado, que ainda hoje não vingaram no mapa do Brasil mais injusto.

Por isso, hoje é importante que a fábrica da Pedra continue a produzir. Temos de fornecer os meios e incentivos necessários para a continuidade de um trabalho que é um verdadeiro legado histórico, por um aspecto, e uma mola propulsora da economia local, por outro.

Como Senador, aqui em Brasília, tenho procurado priorizar as necessidades do Município de Delmiro Gouveia, no alto sertão de Alagoas, trabalhando diuturnamente pelo seu desenvolvimento.

Sr. Presidente, restauramos a BR-423, que corta Alagoas da divisa com a Bahia à divisa com Pernambuco, uma das rodovias mais importantes do Estado, que atende ao maior polo de geração de energia do Nordeste. Construímos adutoras do sertão e do alto sertão, levando água para toda a região. Pri-

orizamos a região também com investimentos em infra-estrutura, em casas populares, em saneamento básico, na construção de açudes, nas áreas de saúde e educação.

Estamos construindo o Canal do Sertão, que vai de Delmiro Gouveia a Arapiraca, com mais de 200 quilômetros de extensão. É um canal de uso múltiplo, que possibilitará milhares de famílias terem água para consumo e usá-la para a agropecuária, para a irrigação e para a piscicultura. Já conseguimos a liberação de R\$ 33 milhões e obtivemos o compromisso do Ministro da Integração, Ciro Gomes, para a liberação de mais R\$14 milhões até o final do ano. Além disso, Srªs e Srs. Senadores, asseguramos com S. Exª a inclusão do Canal do Sertão na proposta orçamentária de 2004 e no Plano Plurianual (2004/5/6), caracterizando a obra como prioritária no Governo Federal, assim como foi caracterizada no Governo passado.

Delmiro Gouveia é um dos mais importantes Municípios do sertão de nosso Estado e tem, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no Prefeito Luís Carlos Costa, nosso companheiro do PMDB, um dos administradores mais bem avaliados do País, de acordo com várias pesquisas de opinião realizadas.

Foi o poeta sertanejo **Raimundo Pelado** quem descreveu melhor os feitos deste grande empreendedor nordestino: "Quando Delmiro chegou/ naquele triste lugar/ aquilo era deserto/ de ninguém querer morar/ não tinha casa nem gente/ nem estrada pra passar". A peleja épica continua com os versos de **Virgílio Gonçalves de Freitas**: "Foi o grande Delmiro Gouveia/ que evangelizou o sertão/ que matava a fome alheia/ abrindo as portas à redenção".

Delmiro Gouveia era um homem zeloso. A sua preocupação com os hábitos de higiene no antigo povoado de Pedra era grande. Uma simples infração – lembra o pesquisador e historiador Frederico Pernambuco de Melo – valia advertência e multa em benefício de uma caixa de interesse comum dos empregados da sua fábrica. Vejam essa idéia no começo do século passado!

Além de não tolerar sujeira – por isso implantou uma espécie de código de boas maneiras no Município – Delmiro também não permitia o uso de armas de fogo em seus domínios. "Em Pedra, homens e animais – exceto bois, porcos e galinhas – só quem mata é Deus", pregava o empresário com convicções pacifistas que deveriam estar inspirando o momento atual.

Mas a ironia da vida, Sr. Presidente, infelizmente, cruzou o caminho de Delmiro Gouveia. Ele foi vítima de emboscada de cangaceiros, a serviço de coro-

néis da época incomodados com o poder do empresário. Foi, na verdade, a morte do futuro pelas piores forças do passado.

É por isso que fiz questão de defender, neste pronunciamento, uma reflexão sobre as lições de vida, e de trabalho, de Delmiro Gouveia. Hoje, temos a certeza de que é fundamental um ambiente político mais tranquilo para a economia seguir o processo de redução dos juros e de recuperação.

Os sinais são ruins – já foram piores –, mas a perspectiva é positiva. A recuperação virá, esperamos, o mais rapidamente possível, com a retomada do emprego, com a geração de renda e com um crescimento econômico mais acelerado. Afinal, este é ou não o País do otimismo?

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Hélio Costa, como Líder.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, há cerca de dois meses, aqui desta tribuna do Senado Federal, eu advertia para uma situação que hoje se concretiza lamentavelmente no meu Estado de Minas Gerais, e pela qual quem paga é o contribuinte mineiro e, por extensão, o contribuinte brasileiro.

Estou me referindo mais uma vez à venda imópria, ocorrida em 1997, de 33% das ações da Companhia Energética de Minas Gerais, a Cemig, exemplo de competência administrativa como uma das mais importantes empresas nacionais e do mundo no setor de energia elétrica. Pois naquela época, Sr. Presidente, a companhia americana AES comprou 33% das ações da Cemig por um valor financeiro em parte pelo BNDES, no total de US\$700 milhões. Esse financiamento foi feito em circunstâncias tão especiais, Sr. Presidente, que a compra foi efetuada e a empresa americana não teve que dispor de um único centavo para efetuar essa aquisição.

Agora, Sr. Presidente, leio, nos principais jornais do País, que o BNDES está, por assim dizer, na linguagem econômica, fazendo a execução de garantias contratuais, ou seja; vai ter de vender as ações que estavam caucionando o empréstimo que fez à companhia americana AES, de US\$700 milhões, porque a empresa não pagou de volta o empréstimo. Então, cabe agora ao BNDES vender as ações que têm em seu poder e que caucionaram esse empréstimo para pagar ao banco, ao próprio BNDES. Por quê? Porque o dinheiro utilizado para fazer esse empréstimo de

US\$700 milhões, Sr^{as}s e Srs. Senadores, é o dinheiro do FAT, do Fundo de Amparo ao Trabalhador. É aquele dinheiro que é descontado mensalmente no contracheque de quem ganha um salário mínimo neste País. É um dinheiro suado, difícil, fruto de muito trabalho, disposição e dedicação do trabalhador brasileiro. Esse dinheiro, que tem de ser empregado na geração de empregos e na criação de pequenas empresas que atendam e que sirvam ao trabalhador, foi utilizado para fazer um financiamento para uma empresa estrangeira, para que ela viesse aqui comprar uma empresa nacional, uma empresa importante no cenário brasileiro e mundial, uma empresa do setor de energia elétrica que é considerada modelo no mundo inteiro, como é a Cemig. Assim ela é considerada pelos seus funcionários, pelos seus técnicos e pelos seus trabalhadores. Em todos os níveis, ela possui esse nome e renome internacional.

Agora, Sr^{as}s e Srs. Senadores, veremos a venda das ações da Cemig pelo BNDES, para cobrir o buraco deixado pela empresa que utilizou os recursos do Banco e não pagou o empréstimo que fez.

O pior, Sr. Presidente, é que, nesse espaço de tempo, de 1997, quando foi efetuada a venda fictícia, por assim dizer, de 33% das ações da Cemig, até hoje, a empresa já recebeu R\$150 milhões de dividendos! Veja que negócio da China, Sr. Presidente! Compro uma empresa com empréstimo do banco que representa, em última análise, o dinheiro do povo, o dinheiro do trabalhador; não invisto um único centavo na compra da empresa; recebo R\$150 milhões de dividendos de 1997 até agora; não pago nem um tostão de volta do empréstimo; e ainda tenho o direito, até dezembro de 2003, a mais de R\$19 milhões em dividendos! Isso só acontece no Brasil, Sr. Presidente! Não consigo encontrar, em lugar nenhum do mundo, país que conceda empréstimo a uma empresa estrangeira que venha aqui comprar uma empresa nacionalista nesta condições: não paga o empréstimo de volta, recebe dividendos, não paga no fim do contrato e, ainda assim, vai continuar recebendo dividendos da ordem de R\$19 milhões!

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Eminent Senador, e quem foi preso por essa falcatrua?

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Até agora ninguém foi preso, Senador Ney Suassuna. Ao contrário: prenderam aqueles que poderiam fazer manifestações contrárias a esse movimento, a essa situação.

Fico pensando se está certo, se isso é possível num País como o nosso. E faço uma sugestão. Sei que o atual Presidente do BNDES, o ilustre Sr. Carlos

Lessa, nada tem a ver com o acordo feito em 1997, está apenas administrando uma situação já existente. Contudo, faço-lhe um apelo no sentido de que suspenda o pagamento desses dividendos à empresa que não cumpriu suas obrigações contratuais, no valor de R\$19 milhões até dezembro. Já recebeu R\$150 milhões e tem ainda R\$19 milhões a receber. Cabe, neste momento, à Presidência do BNDES a sensatez de impedir esse pagamento.

Dessa forma, estou encaminhando um ofício ao ilustre Presidente do BNDES, para que ele, neste instante, impeça o pagamento dos dividendos de R\$ 19 milhões, que, segundo consta, ainda são devidos à empresa AIS, para garantir o patrimônio público. Quando falamos do dinheiro do BNDES, estamos falando de dinheiro do povo, estamos falando de dinheiro do trabalhador e estamos falando do Fundo de Amparo ao Trabalhador, que precisa ser usado para gerar empregos futuros e defender os atuais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Ex^a concluiu? (Pausa.)

Eu desejo fazer uma correção, Senador Hélio Costa. V. Ex^a falou pela Liderança do PMDB, visto que não pertence ao Bloco. Faço a correção para que conste dos Anais corretamente.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Perfeitamente, Sr. Presidente. Muito obrigado!

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra a nobre Senadora Ana Júlia Carepa, pela ordem.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA). Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, eu gostaria de fazer um registro num misto de indignação e esperança de que a justiça seja feita.

Amanhã, dia 27 de agosto, se inicia o julgamento, depois de onze anos, de um crime que abalou o Estado do Pará. Na verdade foram vários crimes: dezenove crianças e adolescentes foram torturados; algumas foram vítimas de tentativa de homicídio; infelizmente, outras foram vítimas de homicídio. Nove dessas crianças foram seviadas e tiveram seus órgãos genitais extirpados; cinco dessas morreram; outras cinco jamais reapareceram. As outras sobreviveram.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Concluo, Sr. Presidente. A Comissão Parlamentar

Mista de Inquérito que apura a exploração sexual de crianças e adolescentes e da qual faço parte vai acompanhar o julgamento que começa amanhã no Estado do Pará. Esse caso ficou conhecido como as crianças emasculadas de Altamira, Município do Estado do Pará.

Faço deste registro também uma esperança de que, enfim, a justiça seja feita e que se punam os culpados. Infelizmente, há uma história de impunidade no nosso Estado, o que só faz incentivar a violência. Tem de se fazer justiça, não só pelas famílias das vítimas, mas também por todas as famílias do Pará e do Brasil. Não podemos mais permitir a impunidade! Tenho fé na Justiça. Creio que, amanhã, daremos um ponto final na impunidade de um crime cometido há onze anos e que até hoje choca a população, pelas barbaridades de que foram vítimas essas crianças e adolescentes.

Já que não é possível fazer todo o meu pronunciamento, eu gostaria que fosse dada como lida a totalidade do meu registro.

SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DA SRA. SENADORA ANA JÚLIA CAREPA.

Sobre Julgamento dos Acusados por Emasculações em Altamira

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, Sras Senadoras, Srs. Senadores, ocupo esta tribuna para registrar que amanhã, 27 de agosto, terá início o julgamento de seis acusados pelos crimes de tortura, tentativa e homicídio contra crianças no Município de Altamira, no meu estado, o Pará.

Os crimes ficaram conhecidos como “caso dos meninos emasculados de Altamira”. No espaço de cinco anos, entre 1989 e 1993, dezenove crianças foram vítimas de grave violência, nove dessas crianças foram seviciados e tiveram seus órgãos sexuais extirpados, dos quais seis foram encontrados mortos e três conseguiram sobreviver. Cinco meninos continuam desaparecidos. Outros cinco conseguiram escapar. Os sobreviventes apontam cenas de horror: amarrados, perderam os sentidos pelo uso de medicamentos, foram mutilados em vida. Foi um período de horror e medo que viveram pais de família e a toda população de Altamira e do estado do Pará, ante a insegurança diante de crimes bárbaros e da impunidade.

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que apura a exploração sexual de crianças e adolescentes, da qual faço parte, irá acompanhar os três dias do

julgamento que ocorrerá no Tribunal do Júri de Belém.

Esse julgamento é esperado com muita ansiedade pela sociedade paraense, especialmente pelos sobreviventes, familiares e movimentos da sociedade civil que muito lutaram por justiça. Passaram onze anos da abertura do único inquérito. O Julgamento, que se inicia amanhã, refere-se aos seis acusados dos crimes cometidos contra cinco das dezenove vítimas. São dois médicos, dois policiais, a líder de uma seita denominada LUS (Lineamento Universal Superior), com sede na Argentina e o filho de um proprietário de terras e empresário local, todos indiciados pelo Ministério Público. Foi um processo conturbado, com sumiço e morte de testemunhas, falta de empenho pela polícia, entre outras dificuldades.

O Comitê em Defesa das Crianças Altamirenses, associação dos familiares e amigos das vítimas, e o Centro de Defesa da Criança e do Adolescente/EMAUS preparam uma caravana para acompanhar o julgamento e preparam também uma vasta programação entre os dias 27 e 29 de agosto, com cultos religiosos, manifestações artísticas e caminhadas de protestos.

Era este o registro que gostaria de fazer, Sr. Presidente, na certeza de que a punição dos responsáveis por esses crimes tão assombrosos, além de trazer um alento às famílias, pelo sentimento de justiça, pode representar um impulso nos outros processos que tramitam no Judiciário de forma lenta. A punição dos responsáveis significa um marco para o meu estado, cuja população já está no limite da indignação por ver impune crimes violentos como estes.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Faremos o registro.

V. Ex^a falou ferindo o Regimento Interno, mas concordamos com a sua indignação e revolta pela monstruosidade do crime. Passou-se um longo tempo, pois onze anos é muito tempo para o julgamento de um crime dessa magnitude.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Octávio. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna. (Pausa.)

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr.

Presidente, Sras. e Srs. Senadores, uma nação torna-se desenvolvida em um país organizado – onde pode haver muitas nações – quando não se preocupa apenas com o território, mas com uma cultura comum e com o planejamento de seu futuro.

Lamentavelmente, muitos países vivem do passado e, no máximo, do presente, porque não ousam ou não sabem fazer prospecção para o futuro. E como fazer prospecção de futuro? Como preparar um país, um povo, para o futuro? São muitos os fatores, mas o mais importante é a educação.

A educação fez com que os Estados Unidos fizessem seu **take-off**, sua arrancada para o desenvolvimento. A educação proporcionou a oportunidade de o Japão sair da era feudal para lançar-se na época moderna.

A educação é uma alavanca poderosa para o desenvolvimento de um país. No Brasil, pela Constituição, é obrigatória e gratuita, e exultamos por ter essa regra. Lamentavelmente, é apenas uma regra, porque a totalidade dos alunos não consegue ter acesso a essa benesse. É uma pena, porque nós todos espessamos a idéia da educação gratuita e universal. Não podendo o Governo, por seus meios, oferecer uma educação eficiente, permitiu que o ensino fosse praticado pela área privada, que se mobilizou, com um investimento sempre muito grande em terreno, prédio, meios técnicos, bibliotecas, professores, diretores, pedagogos em geral etc.

Mas o que ocorreu nestes últimos anos no Brasil? O Governo passou a fazer o que, com toda a certeza, em termos de educação é a negação da educação: a lei do calote. Senador Garibaldi Alves Filho, se V. Ex^a for a uma loja e comprar algo, será obrigado a pagá-lo, caso contrário será processado, mas um dono de escola que investiu tanto, se apresentar a fatura depois da matrícula, só poderá cobrar no final do ano, ou seja, o aluno está automaticamente matriculado e tem que freqüentar até o final do ano. Tudo muito bem, mas não é o Governo quem paga. Na verdade, quem paga por esse pai inadimplente é a escola. Isso é fazer benesse com o chapéu alheio.

Mas não vejo na cobrança o pior problema. O que vejo como pior é o exemplo negativo do calote, porque pode uma criança entender que pode estudar de graça numa escola privada.

Por ser da área, tenho me resguardado, nesses oito anos, de falar nisso, mas essa é uma hora em que as escolas estão passando por uma grande dificuldade. O Rio de Janeiro tinha 5.200 escolas privadas. Fecharam, no último ano, aproximadamente 2.200 esco-

las. São milhares de professores, serventes e atendentes desempregados. São 2.200 empresas que, com certeza, geraram um desemprego grande. E estou falando de uma Unidade da Federação. O que deverá estar ocorrendo em todo o Brasil?

A classe média está sendo esmagada por todos esses problemas econômicos que temos visto, passamos, acontecer. Lamentavelmente, vemos, também, toda uma área que deveria ser a alavanca do progresso sendo utilizada pelo Governo Federal para fazer caridade, mas caridade com o chapéu alheio.

Como eu disse, não se trata apenas do problema econômico e financeiro ou das centenas de milhares de desempregados no Brasil na área da educação. Com toda certeza, o pior é o exemplo danoso para uma criança e a deseducação inclusive da família.

Sei que o Ministro da Educação é um homem de bem. Sei que, lamentavelmente, quando chega o momento de tomar uma decisão, dizem que essa é uma medida antipática e que seria melhor deixar como está. Pelo contrário! Sei que se alguns setores do País pudesssem vigorar ou determinar sozinhos a política dessa área já teriam feito até a estatização. Mas como fazer uma estatização, Sr. Presidente, se o Governo não possui condições financeiras para assumi-la? Se o Governo pode fazer em todo o Ensino Fundamental e Médio escola gratuita e universal, esse é o ideal. É assim nos Estados Unidos; é assim nos países desenvolvidos. Já a universidade é quase sempre paga. No Brasil, toda a extensão, na teoria, é gratuita. Mas como o Governo não possui condições de atender a todos, faz uso dessa medida revoltante e altamente danosa à educação no País.

Assomo hoje à tribuna a fim de lembrar que as escolas privadas brasileiras passam por um momento muito sério e que a "Lei do Calote" é uma das vergonhas da atualidade nacional. Não conheço nenhum país que possua uma lei tão vergonhosa como essa, principalmente sendo aplicada à juventude.

Por isso, Sr. Presidente, assomei à tribuna para registrar que essa é uma das coisas que precisam ser mudadas no Brasil.

Temos que assumir, porque um país só vai para frente quando tem a educação como alavanca – os exemplos já citei. E não será dessa forma que construiremos nosso futuro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tem V. Ex^a a palavra pela Liderança do PFL.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, não posso deixar de me manifestar nesta ocasião a propósito do 27º aniversário da morte do estadista brasileiro do século, o ex-Presidente Juscelino Kubitschek, ocorrida no fatídico dia 22 de agosto de 1976.

Por oportuno, com todo o respeito, permito-me chamar a atenção das Sr^{as}s e dos Srs. Senadores e da Nação brasileira, que nos assiste pela **TV Senado**, para o trabalho que realizamos na Câmara dos Deputados, no âmbito da Comissão Externa destinada a esclarecer em que circunstância ocorreu a morte do ex-Presidente Juscelino Kubitschek, em 22 de agosto de 1976, em acidente rodoviário, na Rodovia Presidente Dutra, km 165, no Município de Resende, Estado do Rio de Janeiro.

Cumprindo meu segundo mandato de Deputado Federal, tive a honra de presidir aquela Comissão, que realizou um trabalho exemplar, cujo objetivo era investigar, esclarecer e colocar luzes sobre um fato histórico até então controverso, senão obscuro, e sobre o qual persistiam dúvidas e mal-entendidos, sem que existissem documentos definitivos ou mesmo uma versão conclusiva e confiável que pudessem passar aos anais da história a verdade sobre a morte de JK.

Todo o trabalho da Comissão foi sintetizado em um relatório final, editado pela Câmara dos Deputados, e se constitui hoje em importante documento que resgata, 25 depois, os verdadeiros motivos da morte do Presidente Juscelino.

O Sr. Hélio Costa (PMDB – MG) – Senador Paulo Octávio, permite-me um aparte?

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Com muito prazer, Senador Hélio Costa.

O Sr. Hélio Costa (PMDB – MG) – Quero me congratular com V. Ex^a por essa lembrança do nosso inesquecível Presidente Juscelino Kubitschek. Fui Membro da Comissão na Câmara dos Deputados, presidida por V. Ex^a, que apurou as circunstâncias do acidente que roubou a vida desse ilustre brasileiro, esse admirável mineiro, meu amigo particular, com quem tive a honra de conviver inúmeras vezes no exterior, notadamente em Nova Iorque, durante o seu exílio voluntário. Para nós, mineiros, é sempre uma dor muito profunda lembrar a morte de Juscelino Kubitschek, porque ele representou o que há de melhor na política do Brasil e do nosso Estado. Ele criou uma geração de homens e mulheres de bem na política de Minas. Ele estabeleceu o princípio de que podemos

quando queremos – porque Minas Gerais lançava as bases da política desenvolvimentista nacional –, criando, em quatro anos de Governo e, depois, no Governo Federal, toda a estrutura energética deste País e toda a principal malha rodoviária do nosso Estado e do nosso País. Como mineiro, saúdo V. Ex^a, que é um mineiro emprestado ao Distrito Federal, ilustre cidadão da minha querida cidade, Lavras, da qual sou cidadão honorário. O povo de Lavras, em Minas Gerais, sempre se sente muito orgulhoso das suas ações no Senado da República. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Agradeço, sensibilizado, o seu aparte. A sua convivência com o Presidente Juscelino Kubitschek fez de V. Ex^a o que é hoje: um político de grandeza, preocupado com o futuro do nosso País, um político desenvolvimentista, enfim, um grande nome das nossas gloriosas Minas Gerais.

Agradeço, sensibilizado, o aparte, que é uma homenagem ao inesquecível JK.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – Permit-me V. Ex^a um aparte, Senador Paulo Octávio?

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Com o maior prazer, Senador Demóstenes Torres.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – Senador Paulo Octávio, V. Ex^a, que é um porta-voz das memórias do nosso querido e eterno Presidente JK, faz um discurso belíssimo, concatenado e que, na realidade, o Brasil tem que fazer a cada dia. O Presidente JK foi o presidente do desenvolvimentismo no Brasil. Goiás, o meu Estado, e eu diria também que o Distrito Federal, a região central do Brasil não existiria hoje, com a pujança que tem, sem o Presidente Juscelino Kubitschek. Quando provocado por um eleitor, ainda na campanha, na cidade de Jataí, em Goiás, ele falou que aceitava o desafio de fazer a Capital. E começou a fazer alguns dias depois da sua posse. Juscelino Kubitschek é o retrato acabado de um homem decente, firme, politicamente correto, empreendedor. Hoje mesmo, entrando na cidade com minha mulher, dizíamos que Brasília, fundada na década de 60, ainda é uma cidade extremamente moderna, bonita, bem equipada e arrojada. Imaginem o que era isso na época da sua construção e inauguração! Juscelino foi um visionário, mas um visionário do progresso. E é disso que precisamos. Não quero fazer nenhuma crítica, aproveitando este discurso, mas precisamos de pessoas que não se preocupem apenas em pagar as despesas no fim do mês ou resolver o problema financeiro do País. Precisamos de alguém que nos dê novamente esperança e que, para isso, até corra alguns

riscos. Juscelino Kubitschek é esse homem que nos empolga, uma memória que não se cansa de nos fustigar a nós, homens públicos, a cada dia, para que possamos seguir o seu exemplo e fazer com que o Brasil ponha esse trem nos trilhos, deixando de ser o país do futuro. Pelo amor de Deus, está na hora de sermos o país do presente! Quero parabenizar a V. Ex^a.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Obrigado, Senador Demóstenes Torres. Quero dizer que V. Ex^a contribui, e muito, com esse pronunciamento, até por lembrar que foi em Jataí que o nosso inesquecível Tonquinho lançou o desafio ao então candidato a Presidente, perguntando-lhe se, em respeito à Constituição brasileira, seria criada a nova Capital. E, em um gesto inspirado por Deus, com certeza, JK respondeu na hora que a construiria. Ninguém acreditou e hoje estamos aqui, vivendo nesta belíssima cidade que é Brasília.

O aparte de V. Ex^a muito contribui com essa homenagem que fazemos a JK. Obrigado, Senador Demóstenes Torres.

O relatório final dos trabalhos da Comissão, do Deputado Osmânia Pereira, aprovado pela unanimidade dos votos, conclui que o Presidente foi vítima de uma fatalidade. Tal conclusão, como ocorre com todos os assuntos em que há interesses conflitantes ou concorrentes, pode não agradar ou saciar a sede daqueles que insistiam em ver, no trágico fato, algo a mais do que um simples acidente.

Devo admitir que fatos ulteriores ao acidente, e não este em si, levavam a supor que Juscelino pudesse ter sido vítima de um atentado. Tanto é verdade que eu próprio me encarreguei de sugerir a criação da Comissão, atendendo a um pedido da saudosa Márcia Kubitschek.

As dúvidas em torno do acidente sempre atormentaram a família. Dona Sarah chegou a insinuar, durante entrevista em 1986, a hipótese de atentado. Um telefonema recebido por ela, uma semana antes do acidente, comunicando a morte do marido, reforçou as suspeitas. Em entrevista ao **Jornal do Brasil**, declarou o seguinte: “Precisaram matar, espezinhar, liquidar com Juscelino, porque não conseguiram liquidar com sua força, sua dignidade e seu carisma de grande líder.” A repercussão em torno de suas declarações deixou a ex-primeira-dama assustada. E ela se calaria para sempre.

Em maio de 2000, diante das novas revelações com a abertura do “arquivo do terror” da política paraguaia, solicitei uma audiência com o então Presidente

da Câmara, Michel Temer, que, um dia antes, havia instalado uma comissão para investigar a morte de João Goulart. Na oportunidade, formalizei o pedido para a criação de outra comissão, com o objetivo de apurar também as circunstâncias da morte de JK. “Será uma revisão histórica importante sobre as mortes de grandes personalidades da história do País”, declarou Temer, que concordou imediatamente com a necessidade da investigação e incumbiu-me da honra de presidir a comissão.

Iniciamos o nosso trabalho no dia 15 de junho de 2000 e quero citar que meu amigo, o ilustríssimo Senador Hélio Costa, fazia parte da comissão e trabalhou com afinco na nossa grande missão. Éramos 22 parlamentares de todos os partidos políticos e de vários Estados brasileiros. Uma comissão de alta representatividade, é importante ressaltar. Desde o primeiro momento em que pusemos mãos à obra, não economizamos meios nem esforços. Trabalhamos incansavelmente.

Em 10 meses de investigações, mais de 40 pessoas foram ouvidas na Comissão Externa. Jornalistas, peritos, advogados e amigos de JK depuseram, relatando impressões e apontando fatos. Não desprezamos nenhuma tese, nenhuma versão. Todas as pistas, informações e até provas concretas que nos chegaram foram apuradas. Fizemos a reconstituição da fatídica viagem na Via Dutra. Na verdade, o processo do acidente foi praticamente todo refeito, até chegarmos ao nosso relatório de 74 páginas.

Além de solucionar a questão da morte de JK, os parlamentares perceberam outro assunto igualmente relevante dentro da mesma história: a Operação Condor, aliança secreta entre os serviços de inteligência do Cone Sul e a **Central Intelligence Agency**, norte-americana, com o objetivo de assassinar líderes políticos contrários aos regimes militares que existiam no continente.

Estivemos em Washington, Santiago do Chile e Assunção, no Paraguai. Tivemos acesso aos arquivos do terror naqueles países e obtivemos relatórios confidenciais do Departamento de Defesa dos Estados Unidos. A soma desse enorme trabalho resulta em uma fotografia do Brasil nos anos 70. Trata-se de um documento de altíssimo valor histórico. Segundo o então Presidente da Câmara, Aécio Neves, “é um dos mais belos trabalhos que a Câmara já produziu”.

Uma página foi virada. Já não restam dúvidas sobre a morte de JK. E também não remanescem investigações sobre a Operação Condor. Existiu, de fato. É confirmada por intermédio de diversos documen-

tos. A Comissão, portanto, atingiu plenamente seus objetivos.

O povo brasileiro dispõe de um documento sério e detalhado para fundamentar a certeza da fatalidade no acidente. Embora, a cada aniversário de sua morte, retorne, em nossos corações, a dor da perda do grande estadista, mesmo depois de 27 anos, resta-nos o consolo de que a verdade foi restabelecida. Cabe-nos agora realizar o sonho de JK e trabalhar pela consolidação da maior obra do século, que é Brasília, a Capital de todos os brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Paulo Octávio, a Mesa pede licença para se associar à homenagem e ao relato de V. Ex^a. Conheci o Presidente Juscelino Kubitschek, uma pessoa respeitada e amada pelo povo brasileiro. Tenho certeza de que essa homenagem justifica a passagem de S. Ex^a pelo Governo, que, em 5 anos, realizou 50. Era sua meta e S. Ex^a conseguiu confirmá-la no seu árduo trabalho na Presidência da República. Era um homem bom, que sabia perdoar e anistiar os que tentaram contra a dignidade do cargo que exercia.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra a V. Ex^a até o final da sessão, pela Liderança do PL.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente, se houver tempo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A Mesa está atenta. Se sobrar tempo, V. Ex^a falará.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ). Como Líder.. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com pesar que me reporto à crise do Instituto Nacional do Câncer, no Estado do Rio de Janeiro, o maior centro público de referência no tratamento e prevenção da doença no Brasil.

Essa crise sem precedentes foi notícia na capa de todos os jornais do meu Estado.

Em 2002, para que V. Ex^{as} tenham uma idéia, o Inca fez 237 mil atendimentos. Ontem, em meio a denúncias de má administração e falta de medicamentos, o médico superintendente que há cinco meses dirigia o Instituto pediu demissão, declarando-se “apunhalado pelas costas”, já que não teria sido informado pela equipe dos problemas que aconteciam no Instituto.

Indicado para dirigir a instituição, o ortopedista Jamil Haddad tem histórico respeitável em cargos pú-

blicos. Desde 1949, quando começou sua carreira na Medicina, foi duas vezes Deputado Estadual; teve o mandato cassado pelo AI-5, em 1968; em 1983, chegou a ser Prefeito da nossa cidade do Rio de Janeiro. Também já teve assento nesta Casa em 1985 e em 1990; foi Deputado Federal entre 1991 e 1994. Em outubro de 1992, Haddad foi nomeado Ministro da Saúde, cargo no qual permaneceu até agosto de 1993.

Agora, surpreendido pela crise no Inca, pediu demissão, alegando o objetivo de “não sujar 50 anos de vida pública inatacável”.

É lamentável, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que uma pessoa de tão grande expressão se sinta tão frustrada à frente de um trabalho que tem toda capacidade e mérito para realizar e acabe saindo de maneira tão triste.

Todavia, sejamos francos, exonerações, acusações mútuas de incompetência, uso político dos cargos de direção, nada disso importa para os pacientes do Inca.

O câncer é uma doença que já foi diagnosticada há mais de 100 anos. Esse tumor maldito que cresce dentro de nós não tem cura. De tudo, já se tentou. Todos os dias nossas células se multiplicam. Algumas vêm com defeito, e o nosso corpo as elimina. De repente, uma delas não é eliminada e multiplica-se. Forma-se um tumor dentro de nós que começa a lançar os seus tentáculos dentro do nosso organismo, sugando todas as nossas forças. Sabemos que quando ele atingir o seu **maximum maximorum**, atingiremos o nosso **minimum minimorum** e morreremos. O tumor-rei nos destrói no momento em que alcança o valor máximo da sua pujança.

O interessante é que, dos tratamentos iniciais que visavam extirpar esse câncer, o tiro saia pela culatra, porque a doença se desenvolvia em várias partes do corpo.

Com a quimioterapia e a radioterapia, descobriu-se a forma de mantê-lo inerte, porque existindo, mas de maneira inerte, não nos mataria e não permitiria que novos cânceres aparecessem em nosso organismo.

Contudo, entristece-me o fato de existir no Hospital do Câncer o pior câncer da nossa sociedade: a falta de solidariedade, de respeito à liderança, a falta de amor maior pelos pacientes, crianças que ficam na fila, levem funcionários a uma briga que faz com que seu Presidente saia de maneira tão triste, após 50 anos de vida pública tão bonita.

É com muita honra que eu concedo um aparte a V. Ex^a, Senador César Borges.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Senador Marcelo Crivella, quero associar-me ao seu discurso e às suas preocupações com relação ao caso Inca – Instituto Nacional do Câncer, que hoje está em todos os jornais do País, trazendo preocupações para todos aqueles que aprenderam a conhecer o Inca, o seu grande trabalho no combate a essa doença tão perversa: o câncer. Institutos como o Inca precisam de técnicos altamente capacitados e devem ser preservados da influência política, das nomeações políticas. Mas no momento em que órgãos de excelência técnica, que não devem sofrer injunções políticas, são transformados em entidades de recepção de partidos políticos, com escolhas por critérios técnicos, sim, mas também por critérios políticos, não poderia dar em bom resultado. É isso que o País hoje está vendo estarrado! Comentaristas, inclusive, falam, em todas as emissoras de televisão, que determinados órgãos não podem sofrer esse tipo de injunção política. Recentemente, tivemos o caso da Funai, órgão tão importante para a tranquilidade de nossos índios. O Ministro da Justiça precisou retirar o seu Presidente, por não estar apto a exercer a função tão nobre de presidir a Funai. Há pouco tempo, houve a questão da Funasa, onde inclusive era proibida – e todos os Srs. Senadores a conhecem; o Senador Papaléo Paes, que é médico – a nomeação daqueles que não fossem técnicos de carreira como diretores. Era preciso ter a credencial de técnico de carreira para prestigiar o corpo técnico e para preservar um órgão eminentemente técnico, tão importante para a saúde, de um modo geral. Não é como o caso do câncer, mas de modo geral, preservar também a saúde do órgão, que era a Funasa e que é tão importante. Pois, bem, nomeado fisiologicamente, porque ele não era sequer um membro do organismo – foi necessário haver um decreto para que fosse feita essa nomeação –, no momento em que o esposo da Deputada não acompanhou as posições do Governo, foi demitido. Então, aproveito este momento para solidarizar-me com V. Exª nessas questões, e registro que, em relação a elas, há esse tipo de preocupação. Que o Governo entenda que não podemos fazer política em todos os órgãos, até porque esse foi um discurso sempre defendido pelo Partido do Governo. Ou seja, não podemos utilizar politicamente e fisiologicamente esses organismos tão importantes para o Brasil e para o seu povo. Então, parabenizo V. Exª pelas suas preocupações e estou totalmente solidário a elas.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Muito obrigado, Senador César Borges. Concedo o aparte ao Senador Papaléo Paes.

O Sr. Papaléo Paes (PMDB – AP) – Solidarizo-me com V. Exª, que profere um discurso brilhante, extremamente importante, pois neste momento estamos vivendo as consequências da crise na Saúde, justamente em uma área que muito nos preocupa: a do câncer. Faço das palavras do Senador César Borges as minhas, reforçando que o Governo deve ter muito cuidado ao transformar órgãos eminentemente técnicos em órgãos políticos, nos quais a politicagem passe a dominá-los, reduzindo-lhes a qualidade e transformando uma ação pública em uma ação politizeira. Já fui Prefeito, já exercei cargo executivo na capital de um Estado e minha administração sempre se pautou no respeito à população, aos técnicos. Solicito ao Governo Federal que tenha cautela ao transformar órgãos da educação e da saúde, instituições extremamente importantes para a nossa sociedade, em cabides de emprego, nomeando pessoas sem qualificação técnica, para que seja mantido o nível de excelência dessas instituições. Quanto à Fundação Nacional de Saúde, embora muito respeitada por todos nós, está-nos deixando temerosos o envolvimento do Inca em ações político-partidárias. Volto a parabenizá-lo pelo brilhante discurso.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Muito obrigado, Senador Papaléo Paes.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – Permite-me V. Exª um aparte, Senador Marcelo Crivella?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Marcelo Crivella, conceda o aparte aos Senadores Demóstenes Torres e João Capiberibe. Contudo, solicito a V. Exªs que sejam breves, pois só dispomos de um minuto. Entendo a seriedade do assunto, mas peço a V. Exª, Senador Marcelo Crivella, que encerre o pronunciamento logo após os apartes.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, é uma transgressão imperdoável não conceder aparte ao Senador Demóstenes Torres, profundo convededor das leis e desta Casa.

Senador Demóstenes Torres, ouço o aparte de V. Exª.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – Muito obrigado, nobre Senador Marcelo Crivella. V. Exª aborda com profundidade uma situação que vem afligindo todos nós brasileiros. Se o Governo foi voraz ao destroçar o esposo de uma deputada que se absteve de votar favoravelmente à Reforma da Previdência, penso que seria hora de mostrar a mesma voracidade para também destroçar, arrancar as cabeças – não

com a violência é claro, a não ser a retórica – daqueles que estão impedindo o tratamento de uma doença tão importante. Há três semanas, perdi um tio com câncer. Pude acompanhar quão devastadora é a doença tratada. Imagine sem tratamento. As pessoas que não recebem o medicamento vão morrer e com um sofrimento muito grande. Entendo que é uma questão até de piedade, na qual devemos absolutamente nos abstrair da política. É uma questão que deve ser tratada tal qual V. Ex^a está tratando. O Governo nessa hora tem que bater o martelo na mesa e dizer: "Que viva o humanismo e deixemos para traz todas as implicações políticas". Enquanto os sindicalistas de terceiro e quarto escalões brigam, vamos resolver esse problema drástico e acolher centenas e milhares de doentes que precisam efetivamente do tratamento. Parabéns a V. Ex^a, grande alma deste Congresso.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Muito agradecido, nobre Senador.

Senador Capiberibe.

O Sr. João Capiberibe (Bloco/PSB – AP) – Senador Marcelo Crivella, só queria acrescentar que...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Peço apenas urgência, por favor, nobre Senador.

O Sr. João Capiberibe (Bloco/PSB – AP) – Só quero destacar que os problemas da sociedade são de ordem política. Temos que estabelecer com clareza que quem comanda a sociedade é a política. Não há como se evitar isso. Podemos ter problemas gerenciais. Ao se escolherem quadros, pode haver problemas de inadaptação desses quadros. No entanto, quando nos deparamos com uma situação como a do Rio de Janeiro, na qual está Jamil Haddad, uma figura histórica, um dos fundadores do Partido Socialista Brasileiro, evidentemente temos de ponderar e saber exatamente por que esse novo quadro gerencial não foi acertado. Continuo destacando que, se quisermos ter uma saúde de qualidade neste País, temos de mergulhar nos problemas políticos da saúde. Tenho reafirmado que nossos médicos entendem de doenças, mas os problemas da saúde são de ordem política.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Obrigado, Senador.

Concedo um aparte ao Senador Sérgio Cabral.

O Sr. Sérgio Cabral (PMDB – RJ) – Senador Marcelo Crivella, quero...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com licença, Senador.

Senador Marcelo Crivella, peço que cada um use um minuto, em respeito aos membros do Senado Federal que representam o Rio de Janeiro. A discussão se regionalizou. É importante que o povo do Rio de Janeiro saiba que o Senado Federal está preocupado e atento às suas necessidades. Não poderia encerrar a sessão sem que V. Ex^a concedesse os apartes. Então, cada aparteante tem um minuto e V. Ex^a tem um minuto também.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Concedo um aparte ao Senador Sérgio Cabral

O Sr. Sérgio Cabral (PMDB – RJ) – Agradeço ao Presidente em exercício, 1º Secretário desta Casa, Senador Romeu Tuma, pela gentileza. Senador Marcelo Crivella, em breves palavras, parabenizo V. Ex^a pela manifestação apropriada sobre o tema. Ao mesmo tempo, associo-me ao Senador João Capiberibe e aos demais Senadores, numa referência muito especial àquele que foi Senador, Prefeito, Ministro, Deputado Federal, Deputado Estadual: Jamil Haddad, esse grande brasileiro, esse grande médico, esse homem das causas públicas. O que ocorreu no Inca (Instituto Nacional de Câncer) não está dissociado de outros problemas que vêm ocorrendo com o Governo Federal. Essa é outra discussão. Hoje, a coluna da jornalista Mirian Leitão aponta algumas características do Governo atual em relação aos cargos públicos. Isso não se refere à figura de Jamil Haddad, uma figura séria, uma figura proba, uma figura eficiente. Quando Ministro da Saúde do Governo Itamar Franco, foi um grande Ministro. Quando Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, foi um grande Prefeito. Tive o privilégio de conviver com Jamil Haddad, de 1998 a 2002, quando fui Presidente da Assembléia Legislativa e ele, Deputado Estadual. Jamil Haddad fez um trabalho excepcional numa Comissão, criada a seu pedido para analisar o problema das drogas. Realizou seminários com a OEA, com o Governo Federal e com os Governos Estaduais, destacando-se e recebendo homenagens de países vizinhos. Enfim, é um homem atuante e eficiente, que, aos 76 anos, honra os dois médicos, Marcos Moraes e Jacob Kligerman, que o antecederam na gestão eficiente desse órgão fundamental para o Brasil, que é o Instituto Nacional de Câncer, e que precisa, sim, receber do Ministério da Saúde maiores investimentos, maior atenção, porque há equipamentos que exigem uma demanda para servir à população. Para dar um exemplo, um aparelho de radioterapia, que, num hospital dos Estados Unidos, é usado por 40 pacientes/dia, no Inca é usado por 120 pacientes/dia. Muitas vezes tem que ser

paralisado pelo excesso de demanda. O Inca tem em seus quadros grandes profissionais, grandes médicos, pessoas voltadas para a saúde pública do brasileiro – e até de estrangeiros, porque recebe muita gente de fora. Assim, precisamos que o Ministério da Saúde invista mais no Inca, como foi feito no Governo anterior, como foi feito por Ministros que antecederam o atual Ministro da Saúde. Culpar o Ministro Jamil Haddad é uma covardia, porque o problema é estrutural, nada tem a ver com a figura de S. Ex^a.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Agradeço a V. Ex^a o aparte. É realmente esse o sentimento do povo fluminense, ao ver um líder da estatura de Jamil Haddad se despedir de maneira tão dramática do hospital.

Com a palavra o Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Senador Marcelo Crivella, também não poderia deixar de me manifestar diante desse acontecimento infastoso, infeliz para nosso Estado e que envolve uma pessoa que todos admiramos. V. Ex^a expôs os fatos em seu discurso, como aliás sempre faz, em termos muito equilibrados e muito intencionados para o bem, em busca de uma solução para um problema, cuja responsabilidade não pode ser atribuída a Jamil Haddad, uma figura admirável sob todos os pontos de vista, um homem de uma dedicação exemplar. Trata-se de um servidor brasileiro, de dedicação exemplar e inatacável, sob qualquer ponto de vista. Dessa forma, temos que lamentar o ocorrido e buscar soluções para resolver o problema, dado que esse instituto é uma das referências essenciais da Medicina brasileira e atende a uma população enorme, sempre com uma escassez crônica de recursos, mas procurando, de uma forma ou de outra, cumprir o seu papel. Quero parabenizar V. Ex^a e, junto com os demais Senadores aqui, pronunciar a minha solidariedade, o meu respeito e a minha admiração ao grande brasileiro Jamil Haddad.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Muito obrigado, Senador Saturnino Braga.

Concedo o aparte ao Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Marcelo Crivella, gostaria de pedir desculpas a todos, mas é absolutamente indesculpável o que aconteceu no Rio de Janeiro. Um hospital de referência para todos os hospitais públicos e para o qual dirigem seus pacientes com um quadro mais grave de câncer – uma doença que todos conhecemos pela intensidade da sua dramaticidade – ter uma direção totalmente calcada em critérios políticos. Isso é um absurdo

inadmissível e indesculpável. Ninguém está culpando especificamente ninguém. Mas existe um descalabro administrativo e uma falta de responsabilidade. E estamos falando também do desmantelamento de toda uma estrutura, pois falta de gaze, esparadrapo e medicamentos nunca aconteceu na história desse instituto, como V. Ex^a sabe muito bem, já que o conhece melhor do que eu. Os recursos sempre foram escassos. O que está sendo escasso agora é bom senso e equilíbrio administrativo. Brincar com o serviço público, como tem ocorrido em outras instituições, colocando pessoas completamente despreparadas para exercer funções que lidam com a vida do povo é uma irresponsabilidade. Deve partir desta Casa um protesto veemente contra a situação. Eu me solidarizo com a preocupação de V. Ex^a e aqui compareço para dizer que a postura adotada no Rio de Janeiro não pode ser mantida em silêncio. A falta de responsabilidade, o critério político, clientelista, atrasado e perverso ocorre também em outras instituições públicas brasileiras.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Marcelo Crivella, o discurso de V. Ex^a diz respeito ao ex-Senador, ex-Prefeito, ex-Parlamentar e ex-Ministro da Saúde Jamil Haddad e conta com a nossa solidariedade também. A manifestação do Senador Tasso Jereissati constitui um alerta importante para todos nós, certamente para os Senadores do Rio de Janeiro aqui presentes e solidários à sua manifestação, ao próprio Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e ao Ministro Humberto Costa. Trata-se de um chamamento à razão. Essa doença é realmente terrível, são muitos os que sofrem seus males e espero que a ciência logo possa encontrar, como vem encontrando, solução para a mesma. Até agora ainda são tantos os que sofrem de maneira tão trágica. É preciso que haja a catalisação de energias para ajudar aqueles que estão sofrendo de câncer, aqueles que estão procurando seus medicamentos e tratamento e não estão encontrando. A voz de preocupação do Senado é uníssona para que o Presidente Lula e o Ministro Humberto Costa possam resolver adequadamente o problema.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sem sombra de dúvida, Senador.

Sr. Presidente, sabemos que o Presidente Lula tem total preocupação com o tema, é um homem que sempre lutou contra o câncer social deste País e há de tomar as decisões que o destino lhe cobrar.

Espero que as pessoas que estão nas filas no Instituto do Câncer e que não podem esperar tenham essa solução rapidamente. É uma angústia para nós no Senado vermos um hospital da categoria e gabarito do Inca numa situação de abandono como esta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Sobre a mesa, aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União que passo a ler.

É lido o seguinte

Aviso nº 1.505-GP/TCU

Brasília, 25 de agosto de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Comunico a Vossa Excelência que o **Diário Oficial** da União, Seção 2, página 2, desta data, publica Decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, de 22 de agosto de 2003, por meio do qual é concedida aposentadoria ao Ministro Iram Saraiva.

Informo a Vossa Excelência que o Ministro Iram Saraiva foi nomeado para Tribunal de Contas da União, por indicação do Congresso Nacional, em vaga destinada ao Senado Federal.

Respeitosamente, — **Valmir Campelo**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) — O Aviso lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) — Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Mozarildo Cavalcanti, Romero Jucá, Valmir Amaral e Amir Lando enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s serão atendidos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) — Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a gestante brasileira conquistou, ao longo da história, uma série de direitos equiparáveis aos alcançados pelas mulheres dos países mais desenvolvidos.

Esses direitos incluem, entre outros, guichês e caixas especiais em instituições públicas e privadas, prioridade nas filas, licença-maternidade de 120 dias a partir do oitavo mês de gestação, estabilidade no emprego durante a gravidez e até cinco meses após o parto, direito a mudar de atividade no trabalho caso haja risco para a mãe ou para o bebê, e licenças para amamentar por dois períodos de trinta minutos até o bebê completar seis meses.

Mas a existência desses direitos, como podemos verificar, não é garantia de tratamento digno e eficaz. Infelizmente, as taxas brasileiras de mortalidade materna ainda são inaceitavelmente altas, conforme indica a Organização Mundial de Saúde. Em 2001, por exemplo, registramos um índice de 74,5 mortes maternas para cada 100 mil nascidos vivos nas capitais. Nos países desenvolvidos, essa taxa varia entre 6 e 20 mortes para cada 100 mil nascidos vivos.

Em outras palavras: temos muito a caminhar no que diz respeito à saúde da gestante em nosso País. O atendimento pré-natal no Brasil é desarticulado e parcial, assim como o acompanhamento do puerpério, período posterior ao parto e que se prolonga até que o organismo da mãe retorne à condição anterior à gravidez.

Foi com o objetivo de aprimorar o acesso e a qualidade do pré-natal, do parto e do puerpério que se criou, há três anos, o Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento, projeto gerido pelo Ministério da Saúde.

Embora tenha nascido envolto em grandes expectativas, o balanço de seu primeiro triênio não trouxe resultados animadores. É isso que mostra uma pesquisa recente, realizada pela médica Suzanne Jacob Serruya para sua tese de doutorado, defendida na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).

Os resultados da investigação da Dra. Suzanne, divulgados no jornal **Folha de S.Paulo** de 14 de julho, são, no mínimo, preocupantes. Segundo a pesquisa, apenas 5% das gestantes inscritas no Programa de Humanização do Pré-Natal e Nascimento receberam o tratamento completo previsto no projeto, que consiste em pelo menos seis consultas de pré-natal, uma consulta de puerpério e alguns exames e vacinas básicos.

No caso das mulheres que fizeram apenas os seis exames de pré-natal, os índices são um pouco melhores: 22,63% das inscritas completaram o pré-natal. A conclusão a que esses dados nos levam é clara: a proporção de mulheres que fazem os exames laboratoriais e a consulta puerperal está muito aquém do desejável.

É importante frisar que os dados sobre o Programa não fornecem um quadro completo da realidade. Dos 5.507 Municípios brasileiros, aderiram ao Programa não mais que 3.983, dos quais 3.183 inseriram dados no sistema sobre 720.871 gestantes. Também estão fora do universo da pesquisa todas as ges-

tantes que recorrem a serviços particulares de saúde.

Ainda assim, a pesquisa da Dra. Suzanne aponta para um fato que não podemos ignorar: a grande maioria das gestantes brasileiras não recebe tratamento ideal do serviço público de saúde. O quadro fica ainda mais grave se considerarmos que um acompanhamento incompleto pode vir a causar a morte da mãe e do bebê, uma vez que está comprovada a imensa importância do pré-natal no combate à mortalidade materna. Sabemos que um pré-natal de qualidade pode impedir a ocorrência das principais causas de morte materna, quais sejam a hipertensão arterial, a hemorragia e a infecção pós-parto. Estima-se que 98% dos óbitos maternos são perfeitamente evitáveis. Basta, para tanto, que se garanta às gestantes um atendimento completo e eficiente.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, gostaria de deixar bem claro que minha intenção não é criticar o Governo ou o Programa de Humanização do Pré-Natal e Nascimento. Trata-se de um programa recente, de forma que seria injusto cobrar resultados marcantes em apenas três anos. Ciente dessa situação, o próprio Ministério da Saúde já solicitou uma pesquisa sobre o Programa, com o objetivo de avaliá-lo e aperfeiçoá-lo.

Um dos problemas que deverão ser enfrentados é o baixo número de atendimentos de mulheres no puerpério. Grande parte das mulheres simplesmente não retorna à unidade de saúde após o parto. É preciso, portanto, encontrar formas de incentivá-las e de conscientizá-las a respeito da importância desse acompanhamento.

Outro desafio a ser encarado é imaginar formas de atrair os Municípios que ainda não aderiram ao Programa. Pelas regras atuais, o Município assina um termo de adesão, posteriormente homologado pelo Estado, com a pré-condição de que o sistema de saúde municipal conte com um sistema organizado de atendimento à gestante. Concluída a adesão, o Município passa a receber incentivos financeiros da seguinte natureza: 10 reais por gestante cadastrada, 40 reais por gestante que tenha se submetido a seis consultas pré-natais e uma no puerpério, além de 40 reais destinados a cada unidade hospitalar por parto realizado.

Paralelamente à realização dessa pesquisa, o Ministério da Saúde tomou algumas outras providências. Em 28 de maio deste ano, data em que se comemorou o Dia Nacional de Redução da Morte Materna, o Ministro Humberto Costa assinou duas portarias. Uma delas torna obrigatória a notificação da morte de

mulheres em idade fértil, com o objetivo de evitar subnotificações de óbitos decorrentes de partos. A outra portaria cria a Comissão Nacional de Mortalidade Materna, cuja finalidade será subsidiar a política nacional para a redução desse índice. A meta do Ministério é reduzir em 25% o percentual de mortalidade materna nas capitais nos próximos quatro anos.

Não resta dúvida de que são medidas louváveis e meritórias. Creio, contudo, que são atitudes tímidas, dada a magnitude do problema que pretendem enfrentar. A mortalidade materna é um flagelo inaceitável num país que almeja à condição de desenvolvido.

É preciso atacar o óbito materno com mais urgência, mais vontade, mais energia. Seria interessante, por exemplo, equipar minimamente os Municípios mais singelos com unidades de atendimento à gestante, para que possam aderir ao Programa de Humanização do Pré-Natal e Nascimento. O Governo também tem condições de patrocinar campanhas mais abrangentes para esclarecer as gestantes quanto à importância dos exames e dos testes necessários a uma gravidez tranquila. Por fim, fazem-se necessários levantamentos estatísticos mais cuidadosos, com informações mais abrangentes sobre a situação das gestantes brasileiras. São algumas das ações essenciais para que o Brasil possa oferecer um atendimento mais digno e mais amplo às nossas gestantes.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, dá gosto manusear e ler o **Relatório de Gestão 2002** da Agência Nacional de Águas, a Ana. Impressão caprichada, papel de qualidade superior, ilustrações de rara beleza, gráficos altamente elucidativos – a aparência do volume é irrepreensível! Mas o melhor está mesmo nas informações contidas no relatório, na prestação de contas, no empenho da Agência em vencer os desafios e, principalmente, na revelação dos êxitos obtidos em tão curto espaço de existência.

Criada em julho de 2000, a Ana é uma autarquia sob regime especial, com autonomia financeira e administrativa, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente. Responsável pela execução da Política Nacional de Recursos Hídricos, a Ana tem como atribuição implementar o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, previsto na Constituição Federal de 1988. Assim, cabe à Ana regular a utilização dos rios, de forma a evitar a poluição e o desperdício, para garantir água de boa qualidade e em quantidade sufi-

ciente à atual e às futuras gerações, bem como assegurar os usos múltiplos dos recursos hídricos.

A Política Nacional de Recursos Hídricos, instituída pela Lei número 9.433, de 1997, acompanha os avanços mundiais na gestão da água, nada ficando a dever aos países mais adiantados. Os recursos hídricos são tidos como um bem de domínio público, limitado, dotado de valor econômico. Por tal Lei, deve ser sempre visado o uso múltiplo das águas. Em situação de escassez, a prioridade no uso dos recursos hídricos deve recair sobre o consumo humano e a dessementação de animais. Há um ponto que deve ser ressaltado nessa política: é a valorização da gestão descentralizada dos recursos hídricos, com a participação do Poder Público, dos usuários e da sociedade civil organizada. Para a implantação da Política Nacional de Recursos Hídricos, foi adotada, por determinação legal, a bacia hidrográfica como unidade territorial de planejamento e gestão.

Depois da fase inicial de estruturação da Agência, foi dada prioridade, nos dois primeiros anos de funcionamento da Ana, ao desenvolvimento e implantação dos principais instrumentos de gestão em bacias hidrográficas consideradas críticas. Deu-se ênfase ao processo de descentralização da gestão das bacias, com o fortalecimento e o apoio aos comitês de bacia. Houve avanços na implementação da outorga e da cobrança pelo uso dos recursos hídricos. Assim é que a Agência da Bacia do Rio Paraíba do Sul, implantada recentemente, poderá, ainda este ano, contar com os recursos provenientes da implementação da cobrança pelo uso da água para concretizar as decisões do comitê.

A Agência Nacional de Águas é responsável pelo gerenciamento de seis programas do Plano Pluriannual – o PPA 2000-2003. São eles: Águas do Brasil; Proágua-Gestão; Despoluição de Bacias Hidrográficas; Nossos Rios: São Francisco; Nossos Rios: Paraíba do Sul; e Nossos Rios: Araguaia-Tocantins. A Ana coordena também três ações de outros Programas: Pantanal e Gestão da Política de Meio Ambiente, gerenciados pelo Ministério do Meio Ambiente; e Climatologia, Meteorologia e Hidrologia, pelo Ministério de Ciência e Tecnologia.

Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Senadores, um milhão de cisternas rurais em cinco anos! Esse é um dos objetivos da Ana para a região semi-árida do Brasil. Usando técnica simples e eficaz, a cisterna rural possibilita o armazenamento de água potável por meio da recuperação das águas das chuvas, captadas a partir dos telhados das casas. O programa envolve a mobilização social e capacitação das famílias beneficiárias,

de forma a conscientizá-las e prepará-las para uma melhor convivência com a seca. Muito elogiável o processo educativo embutido no programa, Sr. Presidente: por meio da educação, as pessoas vão ampliar a compreensão e a prática de convivência sustentável e solidária com o ecossistema do semi-árido. Tal projeto visa beneficiar de 5 a 6 milhões de pessoas, numa área de abrangência que compreende 1.012 municípios dos Estados da região do semi-árido nordestino.

Quero destacar um outro programa, Sr. Presidente, o PRODES, que tem como objetivo principal reduzir os níveis de poluição das águas nas bacias hidrográficas de maior densidade urbana e industrial do país. O Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas – PRODES fornece estímulo financeiro, na forma de pagamento pelo esgoto tratado, a prestadores de serviço de saneamento que investirem na implantação e operação de estações de tratamento de esgotos. A Ana entende ser um grande desafio o combate à poluição dos cursos de água, especialmente nas áreas mais urbanizadas do país.

Segundo o **Relatório de Gestão 2002** da Ana, essa poluição “é causada sobretudo pelas deficiências no tratamento de esgotos urbanos. Atualmente, no Brasil, apenas cerca de 20% do esgoto urbano coletado é tratado antes do lançamento final no corpo receptor. Na maioria dos casos os esgotos são lançados diretamente nos cursos d’água causando a poluição dos recursos hídricos, principalmente nas bacias hidrográficas de maior densidade urbana e industrial do país.”

No aspecto administrativo, a estrutura funcional da Ana foi ajustada, em 2002, com a criação de nove superintendências: uma, voltada à administração, finanças e recursos humanos, e as demais, voltadas às atividades-fim. As superintendências estão vinculadas às quatro grandes áreas temáticas: Tecnologia e Informação; Engenharia; Planejamento e Articulação; e Regulação.

Sr. Presidente, são muitas as realizações da Ana, descritas no seu **Relatório de Gestão 2002**. Reconheço que seria tedioso listá-las, mesmo que os programas fossem descritos sucintamente. Creio que meu pronunciamento de hoje já atingiu seu principal objetivo, que é colocar sob o foco desta Casa as realizações da nossa Agência Nacional de Águas.

Mas não gostaria de encerrar minha fala, Sr. Presidente, sem uma última nota. Nota negativa, infelizmente. O Relatório da Ana informa que o orçamento autorizado para a Agência no exercício de 2002 sofreu contingenciamento superior a 188 milhões de re-

ais, o que prejudicou sobremaneira a execução das ações programadas para o referido ano. Assim, do montante autorizado de 302 milhões de reais, a Agência só pôde aplicar pouco mais de 90 milhões no desenvolvimento de atividades específicas, além de gastos de 14 milhões com pessoal e 9,2 milhões alocações em doações.

É lamentável, Sr. Presidente, que numa área de importância vital para a manutenção da vida, como é o gerenciamento dos recursos hídricos, tenham de ocorrer reduções e contingenciamentos orçamentários. Áreas prioritárias devem ser tratadas como tal, não importa a cor e a ideologia de quem governa o País neste ou naquele momento!

Para encerrar, Sr. Presidente, gostaria de parabenizar todos os que trabalham na Agência Nacional de Águas, na pessoa de seu diretor-presidente, o Senhor Jerson Kelman, que está à frente da Ana desde sua criação, em dezembro de 2000. E aproveito o ensejo para reproduzir as palavras do diretor-presidente, na mensagem que abre o Relatório. Diz ele: "Menção especial deve ser feita à participação dos servidores da Agência nas ações em curso, cuja dedicação tem sido decisiva para o alcance das metas estabelecidas." Faço minhas tais palavras de apreço aos servidores da Agência Nacional de Águas.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado!

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF) Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a Organização das Nações Unidas divulgou, há bem pouco tempo, relatório de grande impacto sobre a violência contra a mulher e, para lamento nosso, lá constava o Brasil a ocupar uma posição nada confortável. Diante disso, não houve alternativa de nossas autoridades senão confirmar, em Nova Iorque, que as mulheres brasileiras ainda se submetem a índices de violência absolutamente inaceitáveis. Pelo menos, foi esta a declaração da ex-Senadora Emília Fernandes, titular da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, órgão vinculado à Presidência da República, após ter sido comunicada do conteúdo do relatório.

Os dados da ONU são contundentes o suficiente para envergonhar qualquer brasileiro. Trata-se, afinal de contas, de quase sete milhões de mulheres que, declaradamente, foram vítimas de espancamento no País. Tal quadro adquire dimensão ainda mais trágica quando se leva em conta que, conforme levantamento da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, as mulheres somente buscam assistência insti-

tucional após, em média, terem sofrido a décima agressão. No Brasil, a demora se deve, na maioria dos casos, à vergonha dos familiares, ao medo de ser morta e, finalmente, à dependência financeira.

Para Emilia Fernandes, aliás, a saída reside em definir, com prontidão, uma política prioritária de combate a tais inadmissíveis agressões. E isso significa, entre outras coisas, adotar uma legislação específica para reprimir a violência doméstica. Ao lado disso, a ex-Senadora, com propriedade, enfatiza a necessidade urgente de coibir decisões judiciais sexistas que reforçam o preconceito e a discriminação contra as mulheres.

Não casualmente, o perfil do agressor, em geral, alinha-se ao modelo que considera a mulher como objeto, como uma propriedade, contra a qual lança sua fúria em momentos de baixa auto-estima e de depressão. Trata-se de pessoas excessivamente ciumentas e, por conta disso, não hesitam em, freqüentemente, humilhar a companheira nas ocasiões de conflito doméstico. Pior que isso, escondem-se sob uma máscara de polidez e educação, simulando um caráter de pessoa comum, pacífica e controlada. Ao contrário disso, assumem, no mundo real, a verdadeira face, agredindo física e moralmente mulheres e filhos sob o menor pretexto.

Diante disso, se, de um lado, houve, sim, nos últimos anos, avanços no Código Civil, de outro, o mesmo não se pode dizer sobre o Código Penal. Por isso, segundo a imprensa, o Governo Lula pretende inaugurar amplo debate com os Três Poderes, com o objetivo de rever a legislação e as penas para crimes contra as mulheres. Isso se explica na medida em que o País, consensualmente, não admite mais uma realidade social na qual a punição para agressores de mulheres é deploravelmente branda. Mais desabonador, ainda, é tomar ciência de que os acusados raramente são levados à cadeia, e, para evitá-la, propõem-se a doar dinheiro, cestas básicas, ou oferecer serviços comunitários.

De uma perspectiva mais justa do fenômeno, o ideal seria que o agressor doméstico fosse, por exemplo, afastado da casa e, em seguida, encaminhado para uma clínica de tratamento psicológico, com acompanhamento da Justiça. Tal medida, tomada isoladamente, não resolveria por inteiro a questão social da violência, mas ao menos se demonstraria que a sociedade deixa de ser indiferente e tolerante para com ela. Na melhor das hipóteses, seria indiscutivelmente apropriado que a discussão adquirisse um âmbito interpretativo amplo, público e histórico, para que as causas não se restringissem a uma limitada psico-

patologia individual, relacionada unicamente ao agente da agressão.

Isso se reforça ainda mais quando se sabe que, a despeito de a violência contra a mulher não escorrer necessariamente cor, escolaridade, classe social ou localidade, a sobreposição de cada um desses estígmas termina por produzir uma “naturalização” da agressão com consequências previsivelmente monstruosas. Uma leitura mais sofisticada do problema requer a coragem de uma incursão menos “cristã” nas profundezas da estrutura familiar brasileira. Contudo, enquanto isso não acontece, a simples denúncia converte-se na modalidade mais útil para interromper um ciclo interminável de crimes domésticos.

Para reverter esse processo massacrante sobre a dignidade feminina, é preciso que se destinem políticas de recuperação de auto-estima às mulheres agredidas. Nessa linha, o papel das Casas de Abrigo é de fundamental importância, pois proporciona espaço seguro para que as mulheres resgatem uma condição mínima de valorização própria. São instituições destinadas a receber mulheres e crianças vítimas de violência doméstica, longe de cujo agressor procuram esconderijo tranquilo. Lá, serviço de apoio psicológico, atendimento médico, cursos profissionalizantes e proteção policial 24 horas por dia lhes são oferecidos com segurança.

Para concluir, Sr. Presidente, gostaria de, uma vez mais, salientar a necessidade de o Brasil tomar medidas concretas e urgentes à repressão da violência contra a mulher, não permitindo que pesquisas vergonhosas nos deprimam ainda mais, sob risco de nos transformarmos na população mais acintosamente covarde e machista do planeta. Contra isso, Governo e sociedade devem dar-se as mãos para a adoção de um plano comum de intervenção contra a violência. Por fim, à Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, desejo-lhe um trabalho exitoso, na convicção de que esse órgão deve ser ocupado por quem, de fato, reflete, planeja, organiza e executa uma política em favor da integridade da mulher.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, que Deus me perdoe, mas sempre desconfiei dos dogmas. Principalmente depois que eles saíram da seara exclusiva da fé religiosa e se semearam no campo dos sistemas políticos e econômicos. Ainda bem que, em economia, eles são infinitos enquanto duram. É que, neste caso, em mão contrária,

são os homens os criadores do “Deus-Mercado”. Ele é todo-poderoso, submete nações e governos, subjuga povos, promove coletas, demoniza Estados, mesmo que estes pratiquem o apostolado da democracia.

A atual doutrina deste mercado, para os seus fiéis seguidores, é a chamada globalização. Infelizmente, no caso, são aqueles que, como eu, defendem a soberania nacional, os valores internos e as culturas locais. Não me penitencio, porque acredito que tudo o que dissemina a fome e miséria não pode ser venerado. Por isso, estou convicto de que a minha crítica à globalização não me levará à penitência, por excesso de indulgência.

Não tenho dúvidas, entretanto, de que a globalização, como doutrina de salvação das nações, sobre tudo as menos desenvolvidas, passou. Deixou, porém, atrás de si, um rastro de destruição, de sofrimento, de pobreza, de dor e de exclusão social. Hoje, um novo dilema se coloca. Não a orbe, o globo, senão que a urbe se levanta como antítese à globalização. Os valores locais, a sociedade local, a comunidade, enfim, constrói soluções para questões devastadoras da orbe. É, neste ponto, que cabe a nós engendrar soluções locais. Por exemplo, a instituição de um sistema financeiro local alicerçado nas cooperativas e associações de crédito, para que se livre das garras da especulação financeira internacional; a construção de um sistema de auto-subsistência, para alimentar populações famintas, a partir de um sistema de trocas regionais, segundo o lema “aqui se come, aqui se produz; aqui se produz, aqui se consome”; a organização da comunidade para atender à demanda habitacional; a criação de uma indústria de processamento de produtos básicos locais, que encontrará na comunidade a capacidade criativa engenhosa para lhe propiciar a necessária sustentabilidade.

Não se pode permitir que os efeitos da globalização destruam os valores locais. Por isso, não há contradição, em tempos de mercado global, na defesa do desenvolvimento local sustentável. A realidade tem demonstrado que a doutrina da globalização não deu conta de sanar os graves problemas da crescente pobreza mundial e, em particular, do Brasil, colocando em risco a sustentabilidade humana e ambiental de todo o planeta. Ao contrário, no rastilho da internacionalização dos mercados, a especulação financeira, a dívida decuplicada em menos de dez anos, a concentração de renda, a fome, a miséria, a exclusão social e a violência. Refém do mercado e dos credores, resta ao Estado agilizar os potenciais locais, tanto no sentido de uma maior eficiência na alocação dos recursos, cada vez mais escassos, quanto da maior

conscientização da população como partícipe de um efetivo processo de mudança social, econômica e política.

Ainda bem que, apesar da força dos argumentos e da praga da especulação financeira, a globalização, até aqui, não foi suficiente para homogeneizar as culturas locais. Em todos os espaços, territoriais e humanos, ainda persistem experiências singulares, expressando identidade dentro da diversidade. Isto porque, é no local onde se desenvolvem os fatos sociais mais elementares e fundamentais da vida humana, o conjunto das relações e atividades sociais, econômicas, políticas, culturais e afetivas. Esse local, eu entendo, como todas as relações humanas, estejam elas nas comunidades, nos assentamentos de reforma agrária, nos municípios ou nas microrregiões que congregam valores e interesses comuns.

É que a própria doutrina da globalização, por definição concentradora, impulsionou o seu próprio contraditório, num processo dialético, demonstrando a necessidade da construção de um novo paradigma, revendo valores, conceitos, instituições, modelos e finalidades do desenvolvimento. E, no caso, as experiências locais têm apontado a melhor direção. Inúmeros municípios e comunidades vêm edificando projetos de desenvolvimento local, calcado não somente sob a ótica dos investimentos puramente financeiros, da transferência de tecnologia e da infra-estrutura econômica, mas, principalmente, na concepção do respeito aos ecossistemas, da democratização do conhecimento e do poder, da importância das relações sociais e, até, da valorização das energias emocionais e afetivas. Esse tratamento local dos problemas substitui, também, uma prática, constante até então, de tratar as questões a partir de um enfoque vertical e setorializado, sem a compreensão exigida da lógica cruel de um modelo econômico discriminante. O desenvolvimento local abrange todas as dimensões da realidade, o econômico, o social, o político, o cultural e o ambiental.

Em um primeiro momento, o município pode ser a instância mais importante para a concretização deste novo paradigma de desenvolvimento. É no município onde, obviamente, a realidade se revela. É exatamente ali que atuam os diferentes atores e grupos sociais, que se movimentam no sentido da solução de problemas, na agilização de potenciais e na conscientização popular no sentido da melhor escolha da sua representação política. A melhor gestão da política pública se dá no município, legitimada pela participação da população local em todas as suas

etapas, desde a concepção, até a avaliação da eficiência e da eficácia dos resultados.

Um outro dogma, alimentado pelo viés da metodologia, é que o Brasil é um país essencialmente urbano, onde, apenas, um em cada cinco pessoas vive em espaços rurais. É que o IBGE considera urbana toda a população que reside nas sedes dos municípios e dos distritos, independente de suas características, como tamanho, densidade demográfica e relações econômicas e sociais que ali se estabelecem. É como se as placas indicativas de "perímetro urbano" modifcassem, consideravelmente, as relações que, a partir dali, se celebram. Isso não espelha a realidade. Os municípios brasileiros, isso sem contar os distritos no seu mais interior, são, na sua imensa maioria, tipicamente rurais.

Estudos recentes, realizados pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, com base em critérios adotados por organizações internacionais, dão conta de que, ao contrário do que estipula o IBGE, quase um terço da população brasileira, 52 milhões de pessoas, mora em áreas essencialmente rurais, em 4.500 municípios, ou mais de 80% deles. Isso, sem contar as populações que migraram para as grandes cidades, mas que mantêm, vivas, caracteristicamente rurais.

Essa tese no sentido de "ruralizar" o País não significa que se queira descartar os problemas caracterizados como tipicamente urbanos. Ao contrário, o rural e o urbano, no País, são faces de uma mesma moeda, cujos problemas principais advêm da exclusão social que coloca o Brasil na lanterna da distribuição de renda de todo o planeta. O que se quer enfatizar é que, pelas características de seu processo histórico de ocupação, e pelas consequentes habilidades herdadas pela sua população, o desenvolvimento rural tem todas as condições, no Brasil, de alavancar o novo paradigma de desenvolvimento sustentado no tratamento de problemas e na agilização de potenciais locais.

O momento atual para as políticas públicas aponta no sentido da necessidade, urgente, da resolução dos problemas advindos, exatamente, do processo de globalização, ou seja, a falta de recursos carreados para o pagamento de uma dívida que se avolumou decorrente do próprio modelo econômico adotado nos últimos anos, a inexistência de instrumentos, por parte do Estado, para promover o crescimento econômico com distribuição de renda e o próprio desmonte do Estado, em nome da maior eficiência do mercado. É aí que se coloca, portanto, a necessidade de se articular as políticas nacionais com as iniciativas locais.

Não restam dúvidas de que, entre os grandes problemas nacionais da atualidade, gerados por um modelo concentrador de renda, ressaltam-se a fome, o desemprego e a violência. Esses mesmos problemas são reforçados pela desenfreada migração rural-urbana, captada pela metodologia do IBGE. Não há como negá-la. Ocorre que, as migrações são mais significativas nas populações mais jovens. Decorrem, daí, dois outros problemas: os que saem, geralmente encontram-se em idade produtiva, mas com habilidades para o trabalho rural, e com potenciais limitados para atividades urbanas; os que ficam nas pequenas localidades, normalmente crianças e idosos, são, exatamente, aqueles que mais necessitam da atuação do Estado, principalmente em termos de educação e saúde.

Esses mesmos problemas tornam-se, portanto, recorrentes. Quem sai, leva consigo potenciais que, na maioria das vezes, se perdem com a migração. Além disso, esses migrantes, outrora produtores de alimentos, passam a demandar a produção de ou-trem, agora nas cidades. Diminuem, assim, a oferta destes produtos, e aumentam a demanda, com os conhecidos impactos em termos de quantidade e preço. O desemprego aumentado nas cidades, segundo as regras do mercado, pressiona pela diminuição dos salários de quem já se encontra ocupado, pela maior mobilidade do emprego menos qualificado. Tudo isso contribui para o recrudescimento da fome e da exclusão social. Essa mesma exclusão tende a gerar a violência, numa verdadeira guerra civil não declarada, em especial nas grandes cidades, para onde se dirigiu, em sua maior parcela, a população migrante. Neste sentido, tais problemas, além de recorrentes, são cumulativos.

As teses mais pessimistas dão conta de que, mais dia, menos dia, a população rural, pelo menos nos moldes adotados pelo IBGE, está fadada ao desaparecimento. Os defensores desta mesma tese justificam-na com a constatação de que, hoje, o rural já é, para muitos, sinônimo de atraso, assim como as cidades significam o futuro, o moderno. Para eles, se inevitável a confirmação desta tese, o novo paradigma teria que ser, ainda, outro.

É evidente que não confesso essa tese, embora a idéia me preocupe. É por isso que o desenvolvimento local é, na minha visão, o grande potencial para a resolução dos grandes problemas nacionais, nos dias de hoje. Produção de alimentos, emprego e segurança social podem ser alcançados na medida em que se reforcem, exatamente, aquelas habilidades, que hoje se perdem com o inchaço das grandes cidades. Os

distritos, longe de serem problemas, como na tese "urbanista", podem ser considerados grandes potenciais, à medida que, mantendo o trabalho rural, as populações se concentram em pequenos espaços territoriais, dando margem a uma maior capilaridade dos serviços de educação e saúde, por exemplo.

É por tudo isso que, na política nacional, há que se promover, também, mais uma reversão: ao invés dos prefeitos e representantes locais terem que se dirigir, constantemente, ao Governo Federal, na tentativa, quase súplica, de solucionar os problemas do município, ou da microrregião, é o Governo Federal que tem que se direcionar para os municípios, na busca dos potenciais locais, para a resolução dos grandes problemas nacionais.

Como são os homens os grandes criadores de "factóides", no intuito de extrair vantagens, não importando se eles geram a exclusão e a injustiça social, cabe a eles, e somente a eles, a remissão dos pecados e a ressurreição do Estado.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, em razão do trancamento da pauta, a mesma.

ORDEM DO DIA

Às 15:30 horas

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 21, DE 2003

(Proveniente da Medida Provisória nº 121, de 2003)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2003, que dispõe sobre a criação de subsidiárias integrais do Banco do Brasil S/A para atuação no segmento de microfinanças e consórcios.

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Neuton Lima (PTB-SP), 1º pronunciamento: preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária da matéria; quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória, nos termos de Projeto de Lei de Conversão, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 3; 2º pronunciamento: reformulando seu parecer anterior, na forma do Projeto de Lei Conversão oferecido com alterações que promove.

Relator revisor: Senador Hélio Costa

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 22, DE 2003

(Proveniente da Medida Provisória nº 122, de 2003)
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2003, que dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores, autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social – PIPS, e dá outras providências.

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Paulo Afonso (PMDB-SC), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária da matéria, e quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória, nos termos de Projeto de Lei de Conversão; e pela rejeição das emendas.

Relator revisor: Senador Sérgio Zambiasi

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 23, DE 2003

(Proveniente da Medida Provisória nº 123, de 2003)
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2003, que define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamento – CMED e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências.

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Eduardo Campos (PSB-PE), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária da matéria, e quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória, nos termos de Projeto de Lei de Conversão, que oferece, acolhendo na íntegra a Emenda nº 9, e parcialmente, as Emendas nºs 6 e 7; e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 5, 8 e 10, apresentadas perante a Comissão Mista.

Relator revisor: Senador Romero Jucá

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 13, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios, tendo

Parecer favorável, sob nº 768, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza.

5

REQUERIMENTO N° 646, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 646, de 2003, do Senador Tião Viana, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 25 e 268, de 2002, por versarem sobre a mesma matéria.

6

REQUERIMENTO N° 675, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 675, de 2003, do Senador Tião Viana, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 81, de 2002, e 83, de 2003, por regularem a mesma matéria.

7

REQUERIMENTO N° 676, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 676, de 2003, do Senador Tião Viana, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 176, de 2000, 263, 270 e 295, de 2003, por regularem a mesma matéria.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 45 minutos.)

DISCURSO DO SR. SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS, ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO NA FORMA DO DISPOSTO NO ARTIGO 203 DO REGIMENTO INTERNO, NA SESSÃO NÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DE 25-08-2003, QUE SE REPUBLICA PARA QUE DELE CONSTE O “MANUAL DE ORGANIZAÇÃO

E FUNCIONAMENTO DE GRUPOS DE IDOSOS".

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente Srªs. e Srs. Senadores, o Senado Federal recebeu, na última sexta-feira, texto do estatuto do idoso, já aprovado na Câmara dos Deputados, e que define as medidas de proteção e defesa dos direitos do idoso. Aproveitando esse ensejo, gostaria de trazer algumas colocações sobre a questão do idoso no Brasil e no meu Estado.

Sempre perceptiva às novas realidades, a Igreja Católica, através da CNBB, dedicou a Campanha da Fraternidade deste ano de 2003, à promoção do idoso, sob o lema “Vida, Dignidade, Esperança”.

Na verdade, se o idoso sempre foi, nas sociedades tradicionais, objeto de respeito e veneração de sua comunidade; se o idoso, no campo dos valores, como pessoa humana, deve ser em plenitude, sujeito de todos os direitos. São dois os fatores, em nosso tempo, que nos fazem refletir sobre o idoso: como ser humano e como membro da sociedade.

O primeiro fator é referente à discriminação a que a sociedade utilitarista relega o idoso. Apesar de sua experiência de vida e de trabalho, apesar de seus conhecimentos acumulados, a sociedade discrimina o idoso. A legislação brasileira, e, mais que a legislação, as normas e os procedimentos no setor público e no setor privado continuam mantendo e praticando mecanismos e instrumentos discriminatórios contra as pessoas de idade.

Por que a idade, e não apenas a capacidade, constituem fatores de limitação de ingresso das pessoas em concursos, inclusive, e principalmente no serviço público? Por que aos 70 anos, que, em alguns, muito raros, pode ser a idade do início da decrepitude, mas em outros, muitos outros, é a idade da plenitude do conhecimento, da experiência e da sabedoria, por que simplesmente a lei condena o septuagénario ao ócio compulsório, sob a forma de aposentadoria, ou sob outras formas discriminatórias, como se ele não continuasse cidadão em sua plenitude?

De outra parte, a discriminação contra o idoso decorre também de uma discutível super valorização, pelo **marketing**, pelo mercado, pela moda e pela mídia, do simples vigor físico, da beleza ou da juventude, colocados como únicos valores, em contraste com a velhice, freqüentemente mostrada apenas em

sus perdas, em suas carências, em suas debilidades.

O segundo fator a ser considerado é o da representatividade cada vez maior que vem adquirindo a população na faixa etária superior aos 60 anos, idade em geral aceita como o portal de ingresso para a velhice.

Se o primeiro fator, referente à discriminação contra o idoso, tem a ver com questões éticas e jurídicas, este segundo fator tem repercussões no campos político e quero me referir às políticas públicas no campo econômico e social.

Os estudos demográficos demonstram que, com o aumento da expectativa média de vida, que tem quase dobrado nos últimos 50 anos, inclusive no Brasil, a representatividade da categoria dos idosos cresceu e vem crescendo significativamente.

Assim é que hoje em torno de 10% da população mundial tem acima de 60 anos. Eram 590 milhões no ano de 2000. Esse número deverá dobrar até 2025, quando haverá 1.1 bilhão de idosos no mundo. No Brasil, esse percentual situa-se em torno de 9%, ou seja, temos hoje no Brasil cerca de 15 milhões de idosos. Em 2020, 18% do total da população brasileira será idosa, ultrapassando a casa de 30 milhões.

Essa significativa massa populacional, sob o aspecto agora em análise, tem vários significados.

Sob o aspecto econômico, ela representa um mercado significativo, por quanto, em geral, as pessoas idosas dispõem de uma capacidade de consumo superior às das gerações mais jovens, freqüentemente dela dependentes. Este mercado não pode ser ignorado pelas políticas públicas.

Sob o aspecto produtivo, sua capacidade acumulada e sua experiência de vida podem contribuir significativamente em todos os setores na empresa, na escola, no serviço público, na ação comunitária e em outros setores, para o desenvolvimento econômico e social das comunidades e do país. É um recurso que não pode ser dispensado.

Sob o aspecto social, ao redor do idoso se congregam os grupos familiares e comunitários, bem como organizações de toda espécie, de lazer, de cultura, de fé e de tantas outras formas de promoção e organização social, desde que apoiadas. O idoso, portanto, como fator de coesão social, não pode ser ignorado.

Em função dos fatores analisados, ainda que superficialmente, decorrem as razões da urgência e da importância de políticas públicas em favor do idoso.

No Brasil, essas políticas iniciaram-se formalmente com a Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, lei que implantou a Política Nacional do Idoso, lei que tem como objetivo assegurar seus direitos sociais, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

No Estado do Tocantins, a questão do idoso esteve presente entre as preocupações do Governo desde o início. Se o norte goiano vivia no esquecimento e na miséria durante duas centenas de anos, imagine-se a situação do idoso nessa região, onde médicos, hospitais, assistência social, enfim, por mínimas que fossem, não existiam de nenhuma forma.

Sensibilizado por essa situação, Siqueira Campos, já em seu primeiro Governo, como governador eleito do recém-criado Estado do Tocantins, declarava em seu discurso de posse:

"A velhice terá assistência que lhe é devida como forma de fazer justiça aos homens e mulheres que consumiram grande parte de suas vidas na dura tarefa de construção desse País. Com segurança afirmo-lhes, senhores, que não haverá, nunca mais, tocantinenses esquecidos, oprimidos pela condição de miséria, vítimas do abandono, da omissão e da violência".

Esse propósito foi expresso em seu discurso de posse como primeiro Governador do Tocantins, no dia 1º de janeiro de 1989.

Hoje, o Estado do Tocantins já dispõe de legislação própria sobre o idoso, estabelecida pela Lei nº 1335, de 04/09 de 2002, que, entre outras medidas, cria o Conselho Estadual do Idoso e implementa iniciativas em favor do idoso nos municípios e na sociedade.

Os Conselhos Municipais do Idoso começam a se multiplicar, e programas articulados com programas nacionais, como a capacitação de recursos humanos para atendimento ao idoso, o atendimento integral e continuado ao idoso, ampliam suas atividades; eventos para discutir questões relativas ao envelhecimento, são promovidos cada dia com maior frequência; o Estado, os municípios e muitas organizações governamentais e não governamentais dedicam-se, cada vez mais, à prestação de assistência social aos idosos, nas diversas modalidades de aten-

dimento e assistem, de modo especial, aqueles que não têm condições de prover a própria subsistência, especialmente casos de carência aguda e abandono familiar.

Desta forma ampliam-se as iniciativas das comunidades, das Prefeituras e do Governo do Estado, através da Secretaria do Estado no Trabalho e Ação Social, sob a supervisão da Secretaria do Trabalho e Ação Social, Dulce Miranda, competente primeira dama do Estado.

Por iniciativa da SETAS, com o apoio da Fundação Jayme Camara e foi editada a Cartilha do Idoso, **Envelhecer e Ser Feliz**, de autoria da ilustre assessora do Governo Tocantinense, a Senhora Aurora Della Giustina, hoje pós-graduada em Gerontologia Social, pela PUC, do Rio Grande do Sul.

Desejo apresentar hoje a meus pares, para constar dos Anais desta Casa, além da referida Cartilha, o excelente trabalho, também daquela ilustre Assessora, o **Manual de Organização e Funcionamento de Grupos de Idosos**.

É um valioso trabalho que orientará a criação e a implantação de grupos de idosos nos Municípios. O Manual fornece importantes orientações também sobre o funcionamento desses grupos, de suas reuniões e de outros eventos que podem ser realizados. Neste instante, solicito a publicação desse **Manual** para que este documento faça parte deste meu pronunciamento; ao mesmo tempo em que o ofereço aos nobres Senadores e a todos os interessados, como colaboração a todos aqueles que se perfilam nesta nobre e importante tarefa de promoção do idoso.

É uma contribuição do Estado do Tocantins ao desenvolvimento e ao fortalecimento cada vez maior de Políticas em favor do Idoso, neste ano em que a CNBB, em nome da Igreja, propõe se que dediquem à Vida, à Dignidade e a Esperança os nossos esforços e a nossa visão de cidadãos e de seres humanos à categoria dos idosos, a quem tanto deve a família, a comunidade e toda a Nação brasileira.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR EDUARDO SIQUEIRA
CAMPOS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

ENVELHECER E SER FELIZ**MANUAL DE ORGANIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO DE GRUPOS DE IDOSOS**

Aurora C. Della Giustina

ÍNDICE**APRESENTAÇÃO****INTRODUÇÃO****1ª PARTE****GRUPOS DE IDOSOS**

- 1 – O envelhecimento hoje
- 2 – O que é ser idoso
- 3 – Grupos de idosos
- 4 – Quem e onde podem ser organizados grupos de idosos
- 5 – Sugestões e lembretes
- 6 – Atividades sugeridas
- 7 – Saber envelhecer – direito e dever de cidadania

2ª PARTE**AS REUNIÕES DE GRUPOS DE IDOSOS**

- 1 – Espécies de reuniões
- 2 – Reunião inicial ou de constituição de um grupo
- 3 – Reuniões de rotina
- 4 – Reuniões especiais.
- 5 – Sugestões para quem quer trabalhar com grupos de idosos

3ª PARTE

1 – Fichas e modelos anexos

- Modelo de reuniões para formação de um grupo (anexo 1)
- Ficha de Inscrição do idoso (anexo 2)
- . Cadastro de Idoso (anexo 3).
- Ficha de freqüência (anexo 4)
- Modelo de reunião de rotina (anexo 5)
- Modelo de relatório ou Ata de reunião (anexo 6)
- Associações, Conselhos dos Direitos do Idoso, e Fóruns permanentes (anexo 7)

1. APRESENTAÇÃO

O presente manual de organização e funcionamento dos grupos de idosos objetiva orientar a criação e os procedimentos desses grupos, que podem ser formados, na comunidade, na igreja, no bairro, na universidade, no município, no clube, na escola, ou em qualquer outra Instituição Social.

As pessoas responsáveis por essas instituições, freqüentemente se sentem inseguras sobre como começar e como dirigir ou orientar esses grupos.

Responder a esses propósitos e a essas dúvidas, bem como dar algumas diretrizes e alguns instrumentos de trabalho para essas pessoas, e para os próprios grupos, constitui o objetivo deste trabalho.

Para isso, o Manual se estrutura em três partes:

Na primeira parte, se identifica o que são os grupos de idosos – como organizá-los, que instituições podem ser responsáveis por eles, e outras informações necessárias.

Na segunda parte, se orienta como realizar reuniões e outras atividades a serem desenvolvidas pelos grupos.

Na terceira parte são fornecidos modelos de reuniões, fichas de cadastro e outros instrumentos para organização e funcionamento dos grupos e das reuniões.

Desta forma, este trabalho complementa trabalho anterior da autora – **Cartilha do Idoso – Envelhecer e ser Feliz**, realizada no mesmo contexto e apresentada como monografia final do curso de pós-graduação em Gerontologia Social, realizado na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

A autora do Manual, envolvida na implementação da política do idoso no Estado do Tocantins, deseja a todos os que viarem dele se utilizar o melhor proveito para que os idosos aprendam a envelhecer, sendo felizes e vivenciando de forma mais plena sua cidadania.

A todos aqueles, que com ela colaboraram, especialmente a gerontóloga social Maria Leitão Bastos e os técnicos e dirigentes da Secretaria do Trabalho e Ação Social do Estado do Tocantins, ficam registrados fortes agradecimentos. Sem este apoio, o trabalho não teria sido possível.

Palmas, 24 de março de 2003. – Aurora **Della Giustina**.

INTRODUÇÃO

Com as transformações trazidas pelas mudanças que acontecem nos nossos dias, a pessoa idosa deixou de ser o centro da família e da comunidade, onde em outras épocas todos iam buscar orientação e conselho, e a quem todos respeitavam, ouviam e davam apoio.

Essas mudanças isolaram as pessoas idosas, tornando – as, freqüentemente, solitárias, infelizes, excluídas de convívio social.

Palmas, abril de 2003

A partir daí a situação do idoso passou a somar uma dimensão psicológica e social, que vem se tornando tanto mais grave quanto mais se considera a dimensão que essa categoria vem assumindo na sociedade. O aumento da expectativa média de vida, que passou de algo em torno de 30 a 40 anos século IXX para cerca de 70 a 80, neste século, fez com que a população idosa, que representava tradicionalmente apenas 5 a 6% da população, hoje alcance em torno de 10 a 12% de seu total.

Esses dois fenômenos, a perda de status do idoso e o crescimento de sua representatividade na sociedade, ultrapassaram os interesses ou direitos individuais e tomaram uma dimensão social, que deve ser considerada não apenas do ponto de vista do que a sociedade perde em termos de valores, experiências e competências acumuladas durante toda uma vida, como também do ponto de vista da contribuição que o idoso poderia trazer para sua família, sua comunidade, e para as pessoas, em geral. Enfim deve-se considerar que o significado do idoso cresce ainda do ponto de vista econômico como mercado de consumo e sujeito de crescentes demandas e necessidades. Por todas essas razões referentes aos aspectos psicológicos, econômicos e de dignidade pessoal, bem como pelas razões de ordem social, se deduz a importância do resgate da pessoa idosa e da formulação de políticas específicas e adequadas em seu favor.

Essas responsabilidades passam a ser da sociedade como um todo: dos Poderes Públicos Federal, Estadual e Municipal, da sociedade organizada por todas suas instituições e especialmente das famílias e das pessoas, individualmente.

Essas responsabilidades ultrapassam, ainda, o dever imposto pela lei, que assim o define, para ganhar uma dimensão ética, que obriga cada pessoa a ser co-responsável por este resgate.

Processo desse significado não pode ser imposto pelo Poder Público, de cima para baixo. É preciso que a sociedade se organize de baixo para cima ou seja, que cada comunidade, assuma seu papel. Nesta organização é essencial a participação do próprio idoso, não apenas como beneficiário, mas como agente de sua própria promoção.

Para isto, a criação de grupos de idosos se torna um instrumento essencial para participação do idoso e para a ação em favor de sua promoção. Nessa ação deve engajar-se, de modo especial o município, a comunidade local, porque é ali que o idoso vive e encontra, ou não, as condições plenas para a realização de sua cidadania, ou seja, de sua dignidade de pessoa humana.

PARTE I

GRUPOS DE IDOSOS

SUMÁRIO

1. O envelhecimento hoje
2. O que é ser idoso
3. Grupos de idosos
4. Quem e onde podem ser organizados grupos de idosos
5. Sugestões e lembretes
6. Atividades sugeridas
7. Direito e dever de cidadania

1ª PARTE

GRUPOS DE IDOSOS

1– *O envelhecimento hoje*

O envelhecimento da população está preocupando o mundo. Existem mais de 600 milhões de idosos no mundo.

O Brasil, sempre tido como um país de população jovem, já não é mais.

Hoje, a população brasileira é de cerca de 170 milhões de pessoas. Desses, 14 milhões estão acima de 60 anos. As projeções indicam que no ano 2025 o Brasil será o sexto país do mundo em população idosa, com aproximadamente 32 milhões de cidadãos nessa faixa etária.

Diante desses números o país precisa, desde já, adotar medidas de prevenção, envolvendo crianças, jovens e adultos para que as próximas gerações alcancem uma velhice com saúde, bem estar e qualidade de vida.

Para se chegar à velhice com estes requisitos, é necessário eliminar certas atitudes, preconceituosas como a de que o idoso só é querido, ou amado, quando não dá despesa, quando é independente, física, intelectual e emocionalmente. Quando isto não ocorre, é freqüentemente considerado um produto descartável.

Soma-se a isto, o lado amargo da exclusão social, consequência da falta de assistência à saúde e de aposentadorias geralmente minguadas, que os condena a uma sofrida existência, em nível de mera sobrevivência.

No entanto, a sociedade, as novas gerações, teriam muito a aprender da sabedoria da experiência do idoso, de sua história de vida, de sua capacidade de fazer e de ensinar.

A velhice chega para todos. Esta é uma condição que nos impõe o processo de viver.

No entanto, só chegarão a ela com alegria os que souberem viver com alegria desde hoje.

Aqueles que são complicadas no presente, serão mais ainda complicados na velhice.

Os que souberam viver serenamente a vida, alcançarão a plenitude de uma velhice digna e feliz.

Desta forma o idoso deve voltar a ser o pilar da casa, e da família; o conselheiro e amigo que deve ser ouvido sempre, nas horas alegres e nas horas difíceis. É neste contexto que a família tem obrigação de apoiar, ajudar e respeitar a pessoa idosa.

Esses valores, infelizmente, têm sido esquecidos.

A filosofia budista nos legou um ditado que diz: "Assim como as sementes de uma árvore geram uma nova árvore, a vida não acaba, apenas troca de forma."

Esta filosofia deve nos ensinar o respeito e a valorização do idoso. Aos idosos, ela deve ensinar a tranqüilidade diante da vida e da morte, libertá-lo dos medos, e da solidão, dar-lhes, enfim, a plenitude da sabedoria.

2 – O que é ser idoso

Idoso, velho, ancião o que significam essas palavras que, às vezes, se confundem, mas que, no fundo, tem significado diferente?

Idoso, considera-se a pessoa que tem idade avançada. Em geral considera-se avançada a idade superior a 60 anos, mas isto depende um pouco da região, do país e de outras circunstâncias.

Velho, em geral significa uma pessoa que tem seu organismo ou sua mente depauperados, por isto, às vezes, chama-se de velho a uma pessoa nessas condições, mesmo não tendo muita idade.

Ancião, é uma pessoa de idade avançada e de organismo enfraquecido, de certa forma o ancião é um idoso velho.

Discute-se muito quando começa a velhice. Aos 40? aos 50? aos 60? Mais importante do que responder esta questão, é assumir que os fenômenos da velhice vão acontecendo com as pessoas a partir de determinado momento da vida. E é preciso estar preparado para recebê-los e administrá-los.

A velhice não é, como pensa muita gente, necessariamente, um período de sofrimento, de perdas e de dores.

Ela pode trazer isto, mas deve ser encarada com um novo caminho que se abre e que se deve saber

percorrer, com sabedoria, coragem e alegria. "Não podemos lamentar as folhas secas e amarelecidas do outono, mas podemos gostar das cores dessas folhagens e do espetáculo das árvores que se preparam para o inverno e a primavera..." Ensina a poesia.

Isto quer dizer que tudo na vida, que todos os seres que tem vida, possuem um ciclo vital: nascem, crescem, amadurecem e morrem.

O ser humano faz parte deste ciclo vital.

A medida em que a vida amadurece nosso ser vai se modificando. Nossas folhas, nossos sentidos, vão se modificando: a audição, o olfato, o gosto, a visão, o equilíbrio, a aparência física, a memória, a saúde, a situação familiar, tudo enfim.

Nisto tudo pode-se ver apenas o amarelecer das folhas de outono, mas pode-se também prenunciar o começo do preparo da primavera.

3 – Grupos de idosos

Reunir-se e viver em grupo é uma tendência da natureza humana. Aliás, até os animais vivem em grupos: bandos, cardumes, rebanhos, manadas, etc.

A diferença é que os grupos humanos são conscientes, organizados, tem objetivos estabelecidos.

Saber organizar e conviver em grupo, portanto, é uma forma de realização especificamente humana.

Na medida em que as pessoas envelhecem, tanto mais necessitam dessa vida em grupo, para fortalecerem-se mutuamente, superar as próprias deficiências que aumentam continuamente, encontrar, enfim, novos sentidos para a vida.

O grupo é também a forma de superar o isolamento, o tédio, a falta de que fazer, a superação dos problemas de saúde, a forma de realizar o saber, a retomada, enfim, da alegria e do entusiasmo de viver.

Através do grupo, o idoso além de encontrar-se com outros, fazer novos amigos, despertar novos interesses, sentir-se útil, pode descobrir-se a si mesmo: este há de tocar um instrumento musical esquecido; aquele escrever um poema; esse outro pintar; colecionar selos, ou outros objetos, criar animais, cozinhar, fazer artesanato, fazer doces, visitar hospitais, orientar grupos de jovens, cuidar de pessoas mais necessitadas, de animais, de passarinhos, de plantas, interessar-se pelo mundo, ler jornais, ver televisão, visitar novas paisagens, novos locais, locais antigos, revivendo outros tempos, contar histórias, ver filmes, escutar rádio, visitar parentes, amigos, e assim por diante. Um mundo de interesses a descobrir.

Para isso tudo, servem os grupos de idosos.

Na convivência, eles ajudam a redescobrir a vida, a enriquecer esta fase da vida, tão fascinante

como qualquer outra fase, se se souber vivê-la com sabedoria.

4 – Quem e onde podem se organizar grupos de idosos

Em si, desde que atendam às normas gerais, e aos princípios éticos, qualquer pessoa pode organizar um grupo de idosos, sobretudo se for um grupo informal. Para ser reconhecido, no entanto, na estrutura oficial de apoio, promoção e assistência ao idoso, o promotor de grupos de idosos deve conhecer as orientações e diretrizes ditados pela Política Nacional do Idoso, bem como políticas locais e outras iniciativas de promoção das pessoas idosas. Deve também estender a psicologia do idoso e suas características.

Em geral os grupos de idosos são promovidos por organizações, governamentais ou da sociedade civil, que, mais do que as pessoas, individualmente, têm condições de cumprir as funções atribuídas a esses grupos.

Assim, a criação de grupos de idosos pode ser de iniciativa das prefeituras, das paróquias e igrejas de várias denominações, das escolas, sindicatos, associações de bairro, clubes de serviço, e outras instituições.

Os grupos podem, portanto, ser organizados em bairros, quadras, ruas, comunidades urbanas ou rurais, onde quer que exista um número de idosos suficiente, em condições de serem agrupados, não importa se muitos ou poucos.

Há muitas maneiras de organizar um grupo de idosos, dependendo das condições específicas e de que tipo de grupo se quer organizar.

Cada um pode fazê-lo a seu modo próprio, embora seja sempre interessante que se dê a maior divulgação possível à iniciativa.

Se o promotor do grupo for um padre, ou um pastor, por exemplo, o anúncio pode ser feito na missa, ou nos cultos, ou atribuídos a grupos de militantes, movimentos leigos etc.

A escola poderá valer-se de mensagem às famílias, por intermédio dos alunos, professores, reuniões de pais etc. De forma semelhante, os clubes de serviço, os sindicatos, as associações de bairro, as universidades e outras organizações da sociedade civil poderão fazê-lo por meio de suas reuniões, de seus boletins etc.

Podem, também, as pessoas que desejarem organizar os grupos, após se informarem de como fazê-lo, fazerem visitas domiciliares, espalhar avisos, ou cartazes, em lugares públicos, como escolas, farmácias, igrejas, clínicas e hospitais, postos de saúde.

É importante fazer inicialmente uma ou mais reuniões, em que se explicarão e debaterão as finalidades do grupo, os benefícios possíveis, a forma de organização, bem como verificar como o grupo reage, quais seus interesses etc.

Cada pessoa reage de forma diferente diante de um grupo. Daí a percepção do dirigente de conduzir os assuntos de acordo com interesse dos participantes.

Conversar individualmente com eles é uma forma de descobrir os problemas de cada um e tentar ajudar a todos.

A visita domiciliar, o cadastro, o saber das condições de saúde, educação, moradia, trabalho e família é uma forma de se diagnosticar a situação do idoso e melhor integrá-lo no grupo.

5 – Sugestões e lembretes

Algumas sugestões e lembretes merecem ser anotados.

- Cada grupo deve receber um nome, que signifique sua identidade. Pode ser o nome de um santo, de uma personalidade exemplar, por suas virtudes ou por suas ações. Podem também utilizar-se **slogans**, que expressem valores, como Paz e União, Revivência, Vida e Saúde, ou ainda, o próprio nome do local – Grupo de Palmas, da Figueira, do Taquaralto etc. Deve-se evitar dar nomes polêmicos, que conduzam à desunião, ao desacordo entre os membros ou que induzam ao desvio das finalidades do grupo.

- Evitar, ao menos de início, estabelecer cobrança de taxas ou de qualquer espécie. O grupo vai definir a forma de eventuais contribuições, que podem ser em dinheiro ou em espécie – alimentos, instrumentos de trabalho, ou de lazer etc. O grupo decidirá sobre isto.

- Procurar também introduzir o costume de chamar cada um pelo seu próprio nome, evitando apelidos, ou mesmos expressões como vovô, vovó, velhinho, titio etc.

- Tomar o máximo de cuidado e prevenção para se evitar acidentes, mais comuns em pessoas idosas e, em geral, com consequências mais graves.

- Não pensar na idade e falar dela com naturalidade e satisfação pelos anos vividos.

• Envelhecer não é economizar tempo, é dar do próprio tempo aos outros, ensina Jean Pierre Dubois.

6 – Atividades sugeridas

Os grupos são formados com vistas a desenvolver múltiplas atividades, em geral em espaços físicos disponíveis na comunidade, atividades de lazer, culturais, de assistência à saúde, de educação, de crescimento espiritual etc.

O próprio grupo deve definir as atividades a serem desenvolvidas.

Entre elas, incluem-se também as comemorações de aniversários, ou datas festivas de seus membros.

Festas religiosas ou cívicas, como Natal, Dia das Mães, dos Pais, Páscoa, Dia do Idoso, encontros de vários grupos, entre outras, também podem ser objeto de programação.

Alguns grupos se dedicam a obras de caridade como voluntários – auxiliam a manutenção de creches, escolas etc., com trabalhos manuais, promoção de campanhas, como Natal dos pobres, distribuição de alimentos, trabalhos recreativos em hospitais etc.

Importante também é a promoção do lazer, do próprio grupo, promovendo passeios, festas folclóricas, danças, jogos, sessões de música, espetáculos de teatro, e outras formas de realização e ampliação da vida e das relações sociais.

No contexto das pessoas idosas, é importante também a promoção da espiritualidade, com palestras, orações, cursos, celebrações litúrgicas e outras iniciativas.

Não esquecer também a promoção de palestras de cunho cultural ou orientações sobre saúde, hábitos salutares, prevenção de doenças, vacinas, boa alimentação, exercícios etc.

Os promotores, ou dirigentes e o próprio grupo, têm de ser criativos no estabelecer e programar suas atividades de modo que, no grupo, cada participante possa partilhar suas experiências com fraternidade, alegria, bom humor e realização pessoal.

7 – Saber envelhecer – direito e dever de cidadania

7.1 Vida, dignidade e esperança é o lema da Campanha da Fraternidade 2003.

A Campanha da Fraternidade busca resgatar uma sociedade mais justa, mais plena, na qual os idosos sintam-se valorizados e respeitados.

Motivar a família, a sociedade e o Poder Público a valorizar o idoso é objetivo da Campanha, bem

como assegurar a valorização integral e o respeito aos seus direitos.

Valorização e respeito implicam proporcionar ao idoso autonomia, em relação a seu modo de vida e direito de permanecer na família e na comunidade, com a estima e o respeito de todos.

7.2 A longevidade é uma conquista dos nossos tempos. No entanto, para que ela seja instrumento de promoção da felicidade, ela deve ser acolhida com amor, carinho e apoio pela família, pela sociedade e pelo Poder Público.

Viver mais tempo é importante. No entanto, as minguadas aposentadorias e pensões, quando existem, não permitem a manutenção da qualidade de vida e da dignidade, a que têm direito as pessoas idosas.

Por isto é importante o apoio familiar, dos filhos, dos netos, dos irmãos entre si, apoio que nem sempre precisa ser financeiro, mas pode ser material e, sobretudo, afetivo, psicológico e espiritual.

Muitas famílias não assumem este compromisso e os isolam ou os excluem. Isto gera solidão, sofrimento e, às vezes, até a morte.

A Campanha da Fraternidade alerta para as necessárias ações integradas, entre os governos, a sociedade, a família, a igreja, objetivando propiciar ao idoso um envelhecimento mais feliz, e mais bem vivido. Quanto mais ativo o idoso for mantido, maior é sua satisfação de vida e sua longevidade.

7.3 A Lei nº 8.842, de 94, que instituiu a Política Nacional do Idoso (PNI) especifica esses direitos no que se refere às obrigações da União, do Estado, do Município, da sociedade e da família.

Esta legislação, da Política Nacional do Idoso, previu a criação do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso e dos Conselhos Estaduais e Municipais.

O Conselho Nacional foi criado em 2002 e constituído por dez representantes do Governo Federal e dez da sociedade civil, tendo como objetivo supervisionar e avaliar a PNI, fazer proposições para melhorar a legislação, bem como incentivar a formação dos Conselhos Estaduais e Municipais.

Apesar da legislação ser avançada, ainda na prática ela está longe de alcançar seus objetivos.

O conhecimento da legislação constitui um passo importante em favor da organização dos idosos, sua integração, sua participação na sociedade e pleno exercício de seus direitos e convívio entre gerações.

O Conselho Estadual do Idoso foi criado, igualmente no Tocantins, por meio da Lei nº 1.335, de 4 de setembro de 2002.

A criação dos Conselhos Municipais de Idosos e a formação e capacitação de Grupos de Idosos e de agentes que trabalhem com eles são fundamentais para que essas políticas começem a modificar a situação a que está relegado o idoso, propiciando-lhe mais vida, mais dignidade e mais esperança.

7. 4 A Política Nacional do Idoso define seus direitos, em vários setores tais como:

- nas áreas de trabalho e previdência;
- nas áreas de habitação e urbanismo;
- nas áreas da justiça e segurança pública;
- nas áreas de cultura, esporte e lazer;
- na área financeira;
- na área de transportes.

Todos esses direitos devem ser objeto de conhecimento dos idosos por intermédio dos Conselhos de Idosos e do aprofundamento dos debates nas reuniões dos grupos, para que os idosos exijam a promoção dos direitos que a lei lhes garante.

7.5 Atitudes necessárias

- integrar o idoso na sociedade;
- não permitir abusos e violências contra ele;
- respeitar seus direitos de delegar seus bens, no caso de necessidade, a alguém de sua extrema confiança;
- cuidar para não fornecer cartão bancário ou senhas a terceiros;
- estar informado sobre, em caso de necessidade, a quem se dirigir;
- evitar aceitar preconceitos como a inevitabilidade da perda da inteligência ou da capacidade de aprendizagem;
- evitar conviver só com idosos, juntar-se e ser aceito nos meios jovens, adultos e entre as crianças, que adoram os idosos que as amam;
- evitar se acomodar, como se a vida tivesse acabado. Aí ela acaba mesmo.

7. 6 Enfim, estar consciente que:

- atividades criativas combatem a senilidade;
- evitar o pessimismo, trazer saúde e felicidade;
- ter interesses e atividades constituem atitudes vitais para o bem-estar físico, intelectual, psicológico e emocional;

– pertencer a um grupo ajuda a conservar o interesse pela vida, enriquecer-se e enriquecer a outros;

– envelhecer com beleza, serenidade, paz e dignidade, é uma bênção de Deus, mas é também uma conquista a ser buscada a cada dia;

– amar-se e amar os outros é o maior mandamento que Jesus nos legou;

– participar na comunidade, na igreja e na família, e ser canal de vida e vivificação de si mesmo e dos outros – isto dará sentido à vida, em qualquer idade.

PARTE II

AS REUNIÕES DOS GRUPOS DE IDOSOS

SUMÁRIO

1. Espécies de reuniões
2. Reunião inicial ou de Constituição do grupo
3. Reuniões de rotina
4. Reuniões especiais
5. Sugestões para quem quer trabalhar com grupos de idosos.

2ª PARTE

AS REUNIÕES DOS GRUPOS DE IDOSOS

1 – Espécies de reuniões

1.1. Existem muitos tipos de reuniões de grupos de idosos – Neste trabalho vamos nos concentrar em 3 desses tipos:

- A reunião inicial, ou de organização do grupo;
- As reuniões de rotina;
- As reuniões especiais.

Antes porém é importante lembrar algumas atitudes que devem estar sempre presentes nas reuniões, seja qual for o tipo de reunião.

- Todos merecem ser bem recebidos;
- todos merecem atenção carinho, amizade, amor;
- apresente-se;
- dê atenção a cada um que chegue, cumprimente-o, abrace-o;
- pergunte como está, demonstre interesse nas respostas que ele lhe der. Interesse-se por ele;
- ofereça a ele um lugar para sentar. Caso você esteja bem, nem que seja o seu;

- apresente os que estão chegando que você já conheça aos que chegaram;
- ofereça água, ou o que estiver disponível para oferecer.

2 – Reunião inicial ou de constituição do grupo.

Os responsáveis pela criação de um grupo de idosos devem em primeiro lugar programar uma reunião preparatória destinada à criação do grupo. Quando se tiver programada esta reunião, então se providencia o convite, sua distribuição, ou a divulgação da reunião, conforme a alternativa a ser escolhida.

2.1. Estratégia de convocação.

A estratégia a ser adotada para isto depende das circunstâncias e dos meios de que se dispuser. A convocação, pode ser feita individualmente, através de visitas às residências dos idosos, ou de correspondências a eles dirigidas, no caso de que se disponha dos dados da pessoa. Mas pode ser feita através de cartazes espalhados em locais públicos, de folhetos, ou através de outras formas de divulgação. Pode-se ainda fazer o convite através das missas, cultos religiosos, das escolas, da imprensa escrita e falada ou de outras organizações sociais.

No trabalho de convocação deve ficar bem claro quem está convidando, quem está sendo convidado e para que está sendo convidado.

Deve-se definir com clareza o dia, o local, a hora do evento, bem como os assuntos que serão tratados.

2.2 – Preparação da Reunião de formação de um grupo.

Procedida à convocação dos participantes é preciso considerar que uma reunião de criação de um grupo não pode ser improvisada sob o risco de insucesso da iniciativa.

A preparação da reunião envolve:

- Definição da programação da reunião, prevendo seu desenvolvimento passo a passo – Anexo 1.
- Definição do expositor principal do Tema referente à problemática do idoso, à política do idoso e à razão da formação do grupo.
- Tempo destinado ao debate e de respostas a outros Temas e atividades que o grupo necessita ou deseja desenvolver.

- Preparação de material para ser utilizado ou distribuído na reunião.
- Preparação da ficha de identificação, do cadastro do idoso para fins de visitação e preenchimento posterior, e de ficha freqüência – Anexos 2,3 e 4.
- Outras providencias, se for o caso, como preparação do local, cafezinho e outras atrações, se como: música, missa, ou atividades equivalentes.

2.3 – Realização da 1º reunião.

Convidados os participantes e preparada a reunião, os (as) promotores (as) devem dirigir -se ao local com antecedência e, inclusive, buscar algum idoso, que, antecipadamente, tenha solicitado tal provisão.

A reunião deve começar no horário certo, com uma tolerância máxima de 15 à 20 minutos.

É interessante que o dirigente convide a todos para uma prece e, em seguida proceda à apresentação de cada um – nome, estado civil, idade, profissão, número de filhos e netos e outras breves informações. Tudo em poucas palavras.

Em seguida o dirigente expõe o Tema e apresenta o palestrante, ou animador se for o caso.

Terminada a exposição deve-se dar um tempo para perguntas sobre o Tema, sugestões e debate.

Antes do término é interessante formalizar, ou decidir sobre a existência e a continuidade do grupo. Os que desejarem – todos devem ser incentivados, devem, neste momento preencher a ficha de inscrição que permitirá a visita à casa de cada um, para preenchimento do Cadastro.

Poderá, neste momento, também ser assinada a ficha de freqüência.

Se houver outras atividades – cafezinho, dinâmica de grupo, música, missa ou culto religioso, ou outra atividade de lazer, deve ser feita em seguida. Antes, porém, deve – se definir a próxima reunião, os Temas de interesse, distribuir tarefas se for o caso, e avaliar a reunião e fazer as despedidas, preferencialmente com uma oração, um canto, ou o que for melhor, afim de que, terminadas as atividades de lazer, cada um possa retirar-se à vontade.

A reunião não deve durar mais de uma hora em sua primeira parte e meia hora, na parte de lazer e recreação. Terminada a reunião, se houver tempo e lu-

gar apropriado, os participantes poderão permanecer informalmente, para trocar idéias, bater papo, conhecer-se melhor, fazer amizades, etc.

3 – Reuniões de Rotina.

As reuniões de rotina, poderão ser mensais, quinzenais, semanais ou como o grupo decidir. Elas são muito importantes para manter o grupo unido, desenvolver atividades culturais e de lazer, animar seus participantes e manter um convívio harmonioso e cidadão.

Embora existam conteúdos necessários, o andamento dessas reuniões pode ser diversificado, algumas atividades devem estar sempre presentes. O roteiro Anexo nº 5 refere-se a uma reunião padrão, que será adaptado a cada reunião, de acordo com os objetivos da reunião, o desejo do grupo ou de seus dirigentes.

3.1 – Seqüência da Reunião.

Uma reunião de rotina, deve, pois conter os seguintes elementos:

- **Abertura** – é bom que toda a reunião comece e termine com uma oração, que eleve o espírito e prepare os participantes para uma convivência sadia, solidária, cristã.

A abertura é sempre feita pela pessoa que convocou a reunião.

Caso haja algum idoso presente pela 1ª vez, pode-se apresentar o mesmo ao grupo. Nas apresentações as pessoas dizem o nome, onde moram, o que fazem, nº de filhos, nº de netos e outros dados de interesse, como nome do esposo ou esposa, apresenta se ela (ou ele) se estar presente, etc.

• Exposição e descrição dos Temas, ou da pauta.

Em seguida passa-se para apresentação e discussão dos temas constantes da pauta. Esses temas podem ter sido sugeridos na reunião anterior e devem ser incluídos na ordem do dia da reunião em curso. Entende-se por ordem do dia, a seqüência de assuntos a serem tratados na reunião. Se a reunião tiver sido convocada por escrito é bom que da convocação conste a ordem do dia.

Se não, houver ordem do dia, os Temas podem ser sugeridos pelo dirigente ou responsável pelo assunto, ou levantado pelos presentes. De toda forma deve haver uma colocação sobre o Tema e depois

deve ser aberto tempo para os que quiserem opinar, perguntar, discutir, até que tudo seja bem esclarecido.

Neste ponto, se for o caso, deve-se tomar as decisões, ou as conclusões que o assunto requeira. Pode-se, até votar, mas sempre que for possível um consenso será melhor.

Se, para a reunião tiver sido convidado algum expositor ou palestrante, a exposição ou palestra tanto pode ser feita antes da discussão dos temas constantes da pauta, como depois.

Esgotados os temas da pauta, é bom deixar o assunto livre para alguma breve comunicação ou outro tipo de participação.

• **Terminada a pauta sugere** – se que se ofereça algum tipo de recreação como por exemplo: brincadeiras de grupo, cantigas de roda, violão, dança, encenação teatral, projeções de áudio, vídeo, o que for possível.

• Encerramento

O encerramento da reunião deve incluir uma avaliação dos trabalhos.

Pode-se fazer um resumo dos assuntos tratados na reunião, inclusive uma análise crítica. O dirigente pode, ainda, dar outras informações gerais.

É importante, na seqüência, programar a próxima reunião, quer seja reunião de rotina, quer seja reunião especial, sugerindo temas, assuntos, atividades, pessoas responsáveis etc.

Enfim, dependendo da hora, do local, e das condições sugere-se que seja servido um pequeno lanche, cafezinho, refrigerante, refresco de frutas ou algo semelhante.

Como no início, a reunião deve encerrar-se com uma oração. A oração une, eleva os espíritos e fortalece os participantes.

3.2 – Temas propostos (e dinâmicas) para as reuniões

Os temas objeto de palestras, exposições, apresentações ou simplesmente o debate entre os participantes de uma reunião podem ser os mais variados. A seguir, sugerem-se formatar a diversos temas e sua abordagem, mas a título de exemplo.

- São assuntos importantes os referentes à saúde, especialmente do idoso, prevenção de doenças, espiritualidade, atividades físicas, trabalho, alimentação, lazer, higiene, auto-estima, sexualidade, doenças

crônicas, deficiências físicas, família, relações humanas. Para isso, pode-se utilizar um filme, ler um texto, ou interpretação de uma história, alguém pode contar sua história, propor a criação de um grupo de artesanal ou de alfabetização, aposentadoria, velhice, cuidados especiais, Direitos do idoso, cuidados especiais nas ruas e calçadas, acessibilidade etc.

Enfim, existem centenas de assuntos que podem ser apresentados, bem como muitos formas de fazê-lo. É preciso ter sempre presente o exercício da criatividade.

- É importante aproveitar os recursos humanos da comunidade ou da região para falar sobre os vários temas: o professor, o médico, a enfermeira, o padre, o cantor, a artesã, a assistente social, a psicóloga, a professora de Educação Física, o advogado, a mãe de família, a primeira-dama do município, o vereador, o pastor, o funcionário do INSS.

Os assuntos escolhidos deverão ser apresentados de forma ilustrada se possível e com linguagem simples, no máximo em 15 minutos e com mais 15 minutos para perguntas e possíveis trocas de experiências ou debates.

Esta primeira parte da reunião, envolvendo a abertura e a pauta, ou ordem do dia, não deve demorar mais que 40 minutos.

A segunda parte, a parte de caráter recreativo, deverá ter uma duração não superior a meia hora, seja que tipo de recreação for programada.

Na terceira parte, acontece o encerramento da reunião, quando devem ser fixadas suas conclusões e feita alguma avaliação dos assuntos tratados. É importante motivar para que todos voltem na próxima reunião. Esta parte não deve durar mais de 20 minutos. Dessa forma, a reunião toda terá uma duração de cerca de hora e meia, podendo acrescentar-se mais uns 10 muitos para o lanche.

- O lanche deverá ser o momento da descontração, entrosamento e aprofundamento dos laços de amizade. Deve-se estar atento para que todos se sirvam.

Os recursos necessários para desenvolver a programação, inclusive o lanche, devem constituir uma preocupação dos promotores, sem que se faça recair sobre os idosos. Cada caso é um caso.

Pode-se conseguir doações, constituir um fundo para essas despesas, com bingos ou outras formas de gerar pequenos recursos.

Dependendo da época, a própria comunidade pode contribuir, por exemplo, com milho verde, mandioca, um bolo, sucos de frutas da época, bem como papéis, lápis e outros materiais necessários ao desenvolvimento dos trabalhos.

A criatividade e a articulação são requisitos que o coordenador necessita desenvolver. O responsável pelo grupo deve observar as lideranças e distribuir tarefas de acordo com as possibilidades de cada um.

As reuniões precisam sempre ser avaliadas e convém que os participantes assinem a lista de prevenção.

O que ocorreu na reunião deve ser objeto de um relatório ou de uma ata, cujo "modelo" constitui o Anexo 6.

4 – Reuniões Especiais

As reuniões especiais são as que são realizadas com objetivos específicos como a promoção de passeios, festas de confraternização, de aniversários, bailes, festas de Natal, de Páscoa, Dia das Mães, Dia dos Pais, cultos, missas etc.

Pode-se comemorar também o dia do padroeiro da cidade, da paróquia, do grupo, se houver, festas populares e tradicionais. Elas devem ser divididas e programadas nas reuniões de rotina, podendo-se, conforme o caso, fazer uma reunião especial de programação.

4.1 Para essas reuniões deve-se fazer uma programação com atribuições definidas de modo que os próprios idosos fiquem responsáveis por algumas tarefas desses eventos.

Pode ser uma equipe para cada evento, ou a mesma equipe para todos os eventos. As lideranças aos poucos vão aparecendo.

É muito importante valorizar essas lideranças e evitar que as mesmas pessoas façam tudo. Pode identificar alguns membros que, se incentivados, poderão desenvolver a tarefa de forma eficiente e gratificante.

Para tais reuniões deve-se promover orientações específicas para cada líder sobre as funções que cada um vai desempenhar.

4.2 Providências a serem adotadas

O coordenador, com a equipe dirigente, precisa informar-se previamente sobre algumas alternativas referentes a:

- local;
- dia;
- transporte;
- infra-estrutura do local;
- paradas para banheiro, refeições;
- roteiros locais, se for o caso, visitas a prefeitura e locais turísticos;
- saber alguma coisa sobre o local, história da cidade, população.

Saber se existem no local grupos de idosos e o que fazem. Eventualmente, promover um encontro para troca de informações e novos relacionamentos.

Definidas essas questões, inclusive os interesses e objetivos da reunião, é importante que o dirigente faça o roteiro por escrito e transmita todas as informações ao grupo, desde a saída até o retorno.

É importante também averiguar se os idosos têm problemas de saúde, como pressão alta, diabetes, problemas urinários, intestinais etc.

Levar uma pequena farmácia de primeiros socorros para emergências como sonrisal, novalgina, algodão, gaze, fralda de adulto descartável, ataduras, enfim, material de primeiros socorros.

Água é imprescindível, assim como biscoitos, balas e outros alimentos não perecíveis para que todos viagem satisfeitos e bem nutridos.

Também convém programar para o trajeto música, alguém que vá animando o grupo para que o passeio seja alegre e cheio de pequenas surpresas. Por exemplo: sortear alguma coisa; contar algumas piadas próprias, ou deixá-los contar; fazer com que todos participem, na animação; revelar o que sabem. Seguramente alguém do grupo sabe tocar algum instrumento, outros cantar, outros contar coisas engraçadas.

Esse compartilhamento é rico, desinibe e alegra a viagem tomando conta de todos.

4.3 Na reunião especial de programação deve-se, ainda estabelecer algumas regras, como por exemplo:

- um ajudar o outro;
- tristeza, doenças, preocupações ficam em casa;
- cada um prevenir-se do que eventualmente vai precisar;
- roupas adequadas para viajar, e outros pontos semelhantes;
- esquecer o tempo;
- curtir e se alegrar;
- desculpar, se alguém não agir de acordo com o esperado.

5 – Sugestões para quem quer trabalhar com grupos de idosos

1. Gostar das pessoas idosas – Acreditar no seu trabalho, entender sua capacidade, seus interesses, suas limitações.

2. Estar preparado contra o medo de doenças, agressões.

3. Manter permanente disponibilidade e muita paciência. As mudanças sociais e tecnológicas são muito rápidas, dificultam o acompanhamento.

4. Conhecer as limitações, não dar ou fazer nada além da capacidade de cada um.

5. Estar preparado contra os desânimos, impotência, tédio, ressentimentos, angustias, medos, pânicos etc.

6. Manter boa comunicação com os familiares, mantendo-os como aliados na luta do “dar e receber”, capacidade de escutar e transmitir a linguagem do afeto, do toque, do amor, da compreensão. O idoso sente estes sentimentos.

7. Conhecimento sobre gerontologia – participar de estudos contínuos por parte dos responsáveis, a fim de conhecer condições orgânicas, sociais e espirituais do idoso.

8. Habilidade no manejo com idoso – Saber lidar com as dificuldades de comunicação provocadas pela diminuição da audição, com a lentidão (capacidade motora, atenção, memória). Daí desenvolver atividades que ativam estes comportamentos.

Despertar interesses como caminhar, nadar, ver filmes, leituras, palavras cruzadas, passear, dançar, trabalhos manuais, bingos, receitas culinárias, jogos.

9. Realismo – O profissional deve trazer o idoso para o presente, porque o mesmo vive muito de passado.

10. Deficiências – Acreditar no tratamento do esquecimento. É preciso estabelecer metas e métodos dentro da realidade do paciente. Recordar é bom não só para o idoso, mas para a família.

11. Desenvolver senso de humor – Brincadeiras, piadas.

12. Trabalhar em equipe multidisciplinar – Trabalhar em equipe é muito importante para o atendimento ao idoso. É fundamental o trabalho com médicos, assistentes sociais, fisioterapeutas, nutricionistas, enfermeiras, professores de Educação Física, psicólogos, professores de atividades manuais, músicos, professores de dança.

Os responsáveis por grupos de idosos devem estar preparados para coordenar, treinar, integrar esses profissionais, inclusive os familiares para que o atendimento seja eficiente e eficaz.

Esta integração de equipe multidisciplinar para o acompanhamento do grupo é muito importante.

13. Alguns municípios não têm pessoal suficiente para a formação desta equipe multidisciplinar.

O responsável pelo grupo buscará os recursos humanos disponíveis na comunidade, na região, ou formará uma equipe para conseguir.

14. Conhecer os idosos e seus problemas é muito importante, porque você pode dar o atendimento necessário de acordo com as características apresentadas. Por exemplo: se o idoso apresenta problemas emocionais, encaminhá-lo ao psicólogo; problemas de saúde, ao médico; problema familiar ou social encaminhá-lo ao assistente social, problema de aposentadoria, ao INSS e assim por diante.

PARTE III

FICHAS E MODELOS/ANEXOS

SUMÁRIO

1. Modelo de reunião para formação de um grupo.
2. Ficha de inscrição do idoso.
3. Cadastro de pessoa idosa.
4. Modelo de ficha de freqüência.
5. Modelo de reunião de rotina.
6. Modelo de relatório ou ata de reunião.
7. Associações, conselhos de direitos do idoso e fóruns permanentes – resumos.

FICHAS E MODELOS ANEXOS

ANEXO 1

Modelo de Reunião para formação de um grupo

Secretaria de Ação Social do Município de.....

Data.....Mês.....Hora.....

Local.....

1 – Parte Introdutória

- Oração – uma prece, um Pai Nossa, um canto.
- Boas vindas – feita por quem convidou. Apresentação da pessoa que convidou (pode ser a 1ª dama do município se for o caso).
- Apresentação dos participantes: nome, casado, estado civil, nº de filhos, nº de netos, atividades que fez e o que faz, se gostaria de se reunir uma vez por semana, por mês, ou com que freqüência.

2 – Corpo da Reunião.

- Objetivo da reunião, por uma pessoa representante do órgão ou instituição responsável.
- Palestra ou exposição sobre a questão do idoso: Política do Idoso, organização, legislação, grupos de idosos.
- Vantagens de participar em outras reuniões do grupo de ampliar as amizades – envelhecer com sabedoria.
- Uma dinâmica de grupo para entrosar o grupo.
- Próxima reunião: dia da semana – data, local e horário.

3 – Distribuição de tarefas e compromissos

- Perguntar quem gostaria de assumir pequenos compromissos e definir tarefas, por ex.: encarregado de lembrar a próxima reunião, que assuntos gostariam de ouvir, que sugestões a dar etc.
- Avaliação.
- Lanche – Suco.
- Encerramento: uma oração ou uma pequena espiritualidade.

“Vida espiritual é um componente fundamental para uma vida feliz – alguém pode falar uns 2 minutos sobre Deus”.

ANEXO 2.**FICHA DE INSCRIÇÃO DO IDOSO.**

Nome: _____

Data de Nasc.: _____ Naturalidade: _____

Filiação: Pai: _____
_____Mãe: _____

C.I nº: _____ UF.: _____

Emissão: ____ / ____ / ____

Endereço: _____ Fone: _____

Escolaridade: 1º grau 2º grau 3º grau

Estado Civil: _____ Nº de Filhos: _____

É aposentado: () Sim. () não. Possui outra renda? () Sim. () não ().

Se possui de onde: _____

Nº de dependentes: _____

Quais as principais dificuldades vivenciadas em relação à idade?

_____Que atividades gostaria de desenvolver?

_____**ANEXO 3**

**CADASTRO DE PESSOA IDOSA
MUNICÍPIO:**

Nome do entrevistador _____

Hora – Data da entrevista: : ____ / ____ / ____ Hora: _____

Nº da Ficha: _____

(quando a ficha for de um casal eles serão caracterizado como A e B)

A vez do idoso.

Um bom serviço de assistência e promoção do idoso propõem essa identificação e o conhecimento de realidade em que ele vive, quais seus problemas e aspirações.

A resposta a esse questionário permite que esse serviço seja melhor organizado e oferecido a você que vive a terceira idade, para que essa idade se transforme em sua melhor idade.

1 . Nome: _____ Idade _____ Sexo _____

Endereço: _____ Fone: _____

Bairro: _____ Município: _____

2. Situação Conjugal - casado na igreja no civil Junto Solteiro Viúvo Separado Não sabe
1^a casamento 2^a casamento Outro

3. Idade - _____

3. Religião:Católica Evangélico Espírita Outra

Qual? _____

4. Filhos: números de filhos:
 (com o (a) atual companheiro (a))

Casados	<input type="checkbox"/>
Solteiro	<input type="checkbox"/>

- Os filhos vivem em Palmas? Quantos

em outras cidades em outros estados

5. Convivência Familiar:

Mora sozinho (a)? Sim Não

Só com seu cônjuge ? Sim Não

Própria Sim Não

Alugada Sim Não

Cedida Sim Não

Invadida Sim Não

Outra forma Sim Não

Não sabe?

Quantas pessoas vivem na moradia?

6 – Escolaridade:

Analfabeto

Alfabetizado

Primário completo

Incompleto

Secundário

Superior

Não sabe

Não respondeu.

Estudou em curso de alfabetização?

7 – Propriedades:

- Você possui algum terreno
em Palmas?

- Fora de Palmas?

- Não possui?

- Se fosse para adquirir casa própria (caso não tenha)

- Você poderia pagar – até R\$ 100.00 por mês?

até R\$ 200.00 por mês?

até R\$ 50.00 por mês?

- Possui algum outro bem : Automóvel Geladeira TV

8. Condições pessoais.

Quantos filhos teve?

Quantos de seus filhos tem o 1º grau?

O 2º grau?

O grau superior

Quantos não estudaram.

9 – Condições financeira.

Você tem tido controle médico de saúde? Sim Não

Você é portador de alguma deficiência? Sim Não

Qual? _____

Recebe ajuda? auxílio.

De quem?

Cônjuge

Filho

Neto

Parentes

Amigos

Vizinhos

Igreja - Qual? _____

Outra Instituição? - Qual? _____

Principal Ocupação na ativa _____

Atualmente _____

Motivo da aposentadoria _____

Dedicava:

à trabalho Doméstico - Sim não

à trabalho eventual - Sim não

à trabalho remunerado c/ carteira – Sim não

Recebe algum benefício de prestação continuada? Sim não

Não sabe

Não respondeu

Renda mensal R\$ _____

Origem da renda:

Aponsentadoria. Sim não

Outra: Sim não

Pratica alguma atividade física? Sim Não

Se pratica, qual? _____

10. Vida social:

Você é associado a alguma instituição ou grupo? Sim Não

- Em caso positivo diga qual? _____

- Você se dedica a algum passatempo? Sim Não

- Se sim, qual? _____

- Você possui alguma habilidade pessoal que gostaria de desenvolver?

Qual? _____

Teatro Contos/História Tocar instrumento musical faz bolos
doces Artesanato Pães é repentista Outras

Trabalhos manuais

Quais? _____

Você tem amigos? Sim Não

11. Que tipo de informações a respeito da terceira idade você gostaria de adquirir?

12. Você gostaria de participar de Promoções em grupo? Sim Não

**13. Você tem dificuldade para se relacionar com sua família? Sim Não
e com outros? Sim Não**

14. Você depende de outros para locomover – se, ou exercer outra atividade?

Sim Não

ANEXO 4 - FICHA DE FREQUÊNCIA.

Dia: _____ Mês: _____ Ano: _____

Hora: _____

Local: _____

NOME	ENDEREÇO	TELEFONE
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		

ANEXO 5**MODELO DE REUNIÃO DE ROTINA****1. Abertura:**

O responsável inicia a reunião presidindo-a ou indicando quem a presidirá, bem como outras pessoas que poderão desempenhar funções de secretário, de animador, de espiritualizador, de palestrante etc.

Quem vai presidir a reunião inicia convidando a todos para uma prece, um canto. Em seguida, vem a apresentação. Se for em reuniões de rotina e aparecerem pessoas novas, eles se apresentam.

2. Corpo da Reunião:

O responsável inicia a reunião lendo a pauta (os assuntos que serão tratados) estabelecendo o tempo para cada assunto, a forma de uso da palavra e dos debates, de acordo com as normas, se houver. Se não houver, de acordo com o costume. Lembrar sempre o tempo para que se esgotem os assuntos previstos na programação.

ANEXO 6**MODELO DE RELATÓRIO OU ATA DE REUNIÃO.****DATA:****HORA:****LOCAL:***(Só um exemplo – narrar o que de fato aconteceu na reunião)*

1 – A abertura da reunião foi feita por _____ que deu as boas vindas e disse que é muito importante a presença de todos porque é uma oportunidade de conviver com amigos, fazer novos amigos e aprender mais um pouco para que nossa inteligência se mantenha ativa. (E assim por diante conforme a fala)

2 – A oração foi feita por _____

3 – A palestra sobre _____ foi feita por _____ Houve também perguntas e os idosos acompanharam com interesse a explanação. (registrar os depoimentos, se houver)

4- A dinâmica da reunião, constou das seguintes atividades: _____ a participação foi _____

**5 – A avaliação foi feita tendo sido destacadas as seguintes questões:
Pontos positivos na reunião (dizer quais) _____
Gostaram de ter vindo ? Porque? (dizer as respostas predominantes) _____**

**Pontos negativos da reunião _____
Sugestões : _____**

6 – No encerramento descrever o que foi feito no encerramento, inclusive anotando os dados para a próxima reunião.

**- Quem serão os responsáveis : _____
Assuntos que serão tratados: _____
Tarefas de cada um: _____

_____**

**O grupo decidiu que as reuniões serão realizadas sempre às feiras, às _____ horas. _____ (se for o caso)
A palestra será sobre: o tema _____ (se houver).**

ANEXO 7**Associações, Conselhos de Direitos do Idoso e Fóruns Permanentes**Contribuição da Gerontóloga **Maria Leitão Bastos****1. Associação**

Na primeira parte, tratamos de grupos de idosos, de um modo geral – como criá-los, como organizá-los e como fazê-los funcionar.

O grupo pode caminhar para uma organização, daí se esclarecer as vantagens de uma Associação. Os direitos e deveres dos associados, bem como os direitos dos idosos.

Os grupos de idosos, como os grupos sociais, em geral, tendem a formalizar-se, isto é adotar regras e normas de acordo com legislação ou diretrizes superiores aplicáveis. Essas normas e diretrizes são expressas em documento próprio, a que se denomina Estatuto, quando se objetiva registrá-lo em cartório, forma como o grupo adquiriu personalidade jurídica própria, ou se formaliza, devendo ser registrada no Conselho dos Direitos do Idoso.

No caso de ser criado uma entidade jurídica, ela ganha peso junto aos poderes públicos.

Esta parte esclarece o que é uma Associação um Conselho dos Direitos do Idoso e um Fórum Permanente de Idoso, formas institucionalizados de organização previstas na política do Idoso.

Entende – se por Associação um grupo de pessoas jurídicas ou físicas que se unem, formando um grupo institucionalizado com vistas a um objetivo comum. As associações são executivas e podem até ter um Conselho em sua estrutura de gestão.

No momento em que um grupo se transforma em associação, ele passa a ter seu estatuto registrado em cartório de pessoa jurídica e suas atividades desenvolvidas de acordo com as normas categoria a que se propõe. Origem que podem ser de âmbito, municipal, estadual ou nacional.

A Associação só deve ser criada depois que o grupo se firmar bem como grupo (02 ou 03 anos de atividade e se for sentida a necessidade pelos componentes do grupo).

No caso do grupo querer se transformar em uma associação os participantes deverão ter uma explanação do que é uma Associação.

2. Conselhos dos Direitos do Idoso.

Os Conselhos dos Direitos dos Idosos, são órgãos específicos, constituídos à nível federal – Conselho Nacional dos Direitos do Idoso – CNDI; à nível estadual – Conselho Estadual dos Direitos do Idoso –

CEDI e a nível municipal – Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI.

A Lei nº 8.842/94 estabelece que a Coordenação das Ações da Política Nacional do Idoso (PNI) abrange os Conselhos, nacional, estadual e municipal.

Os Conselhos dos Direitos do Idoso, tem por objetivo representar os idosos para as políticas, ou atividades que envolvam os idosos no respectivo nível (nacional, estadual ou municipal) ou respectiva área (estado, município ou bairro).

A exemplo dos Conselhos Nacional e Estadual, deve ser o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, constituído por órgãos colegiados, cujos membros não perceberão qualquer remuneração ou gratificação por parte do Conselho, sendo considerado atividade de relevante serviço à Comunidade.

O Conselho Estadual do Idoso no Tocantins, foi criado pela Lei nº 1.335 de 4-9-2002.

O Conselho é:

Permanente, criado por lei vinculado administrativa e financeiramente à estrutura da Secretaria estadual ou municipal, responsável pelas ações da área social; Paritário, composto por igual número de representantes de órgãos públicos e da Sociedade Civil, inclusive dos idosos;

Deliberativo, estabelecendo as diretrizes de ação no âmbito de sua competência. Sua criação para ser legítima, deve estar respaldada pela vontade e participação popular. Pressupõe que os idosos estejam organizados em grupos ou associações representativas e da articulação entre as instituições públicas e privadas.

Funções dos Conselhos:

Articuladora, Consultiva e Deliberativa, tendo como competência:

– Formular, coordenar, supervisionar e avaliar a Política Social do Idoso a nível municipal, estadual ou nacional.

Sua principal tarefa é garantir a participação da pessoa idosa:

– Abrindo espaço para que os idosos possam exercer seu papel de cidadão;

– Garantindo que o idoso seja ouvido e participante da formulação e execução de política ou programas que lhe digam respeito.

– Zelando para que as atividades de promoção do idoso ocorreram dentro da éti-

ca, da cidadania e das normas da Política Nacional do Idoso.

Diretrizes.

As diretrizes estabelecidas pelo Conselho Estadual devem ser incorporadas pelo Conselho Municipal respeitando as especificidades locais, assim com o Conselho Estadual incorpora as diretrizes do Conselho Nacional.

Para que esse processo seja uma via de duas mãos, requer-se que haja integração e inter-relação entre Conselho Estadual dos Direitos do Idoso e os Conselhos Municipais. Isso acontecerá se houver uma mesma linha de atuação e se forem mantidas e atualizadas as informações sobre as condições do idoso. Partindo do enfoque moderno de que o Município é o planejador e executor das ações a nível local, torna-se indispensável que as Prefeituras Municipais tenham suas iniciativas embasadas na articulação com as entidades públicas, privadas e com os idosos. Para que isso ocorra, o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, será o promotor desse processo.

– Como deve ser estruturado.

1 – Deve ser constituído paritariamente por representantes, titulares e suplentes, de órgãos, entidades privadas e representantes de idosos;

2 – Deverá ter um Presidente e Vice – Presidente eleito entre seus membros titulares;

3 – Se a comunidade já conta com grupos de idosos organizados, este irão eleger seus representantes, caso contrário, serão indicados pela comunidade, idosos com representatividade no município;

4 – O número de membros que constituirão o Conselho poderá variar de acordo com os recursos sociais e comunitários existentes, sempre observando a paridade entre o poder público e a sociedade civil organizada.

3 – Fórum Permanente da Política do Idoso

– Conceito:

Fórum é, o espaço de articulação política, utilizado pelos usuários, trabalhadores, prestadores de serviços e executores das Políticas Públicas voltada à Promoção de estudos, debates, estratégias e ações que visem efetivação dos direitos da pessoa idosa; é o espaço de vigilância, defesa e denúncia das omissões e transgressões que resultam na violação de direitos.

É formado por entidades governamentais e não governamentais, bem como por pessoas que atuam na área da terceira idade ou defesa dos Direitos humanos e da Família.

O Fórum Permanente do Idoso, sem personalidade Jurídica, se for estadual terá abrangência do Estado e Municipal e no município.

– Objetivos:

Oportunizar a troca de experiência entre os órgãos governamentais e os não governamentais;

Garantir a representatividade de Idosos nos Conselhos de políticas setoriais, estaduais e municipais;

Subsidiar fóruns regionais, com o resultado das ações realizadas em nível municipal e estadual.

Enfatizar a necessidade de formação e de capacitação de Recursos Humanos na área gerontológica visando garantir a qualidade no atendimento ao idoso, eliminando preconceitos.

– Finalidade:

Estimular a participação de todas as instituições que atuam na área da Assistência Social.

Organizar o processo de escolha para eleger os representantes da sociedade civil, para compor os CEDI/CMDI.

(Conselhos Estadual e Municipal dos Direitos do Idoso).

Acompanhar a implantação e implementação da PNI (Política Nacional do Idoso), seus mecanismos e instrumentos promover estudos e debates sobre a questão do envelhecimento.

– Estratégias

As estratégias para atingir os objetivos do Fórum são:

A sistematização das Ações de atendimento ao idoso, visa eleger e inscrever as prioridades junto às secretárias de estado e dos municípios;

A caracterização da “rede de atendimento à terceira idade”;

O envolvimento do Ministério Público para garantir os Direitos do Idoso;

A conscientização quanto à necessidade de representatividade na gestão das Políticas Públicas;

Realização de eventos de capacitação de Recursos Humanos;

A articulação com os órgãos responsáveis pela educação com vistas a incluir conteúdos sobre velhice e envelhecimento nos currículos de Educação Infantil de 1º, 2º e 3º graus.

– Dimensão Técnica:

Espaço de reflexão e de produção de conteúdos; Ações interinstitucionais centradas em parcerias;

Estudos e pesquisas com o conhecimento do próprio idoso;

Evento de cunho técnico e de capacitação.

Os Fóruns Permanentes pode ser:

De nível municipal, estadual, regional e nacional.

– Dimensão Política:

Criação de canais de interlocução entre a sociedade civil e o poder público nas três esferas de governo;

Espaço de reflexão e de produção de conteúdos;

Ações interinstitucionais centradas em parcerias;

Estudos e pesquisas com o conhecimento do próprio idoso;

Evento de cunho técnico e de capacitação.

– Os Fóruns permanentes podem ser:

De nível municipal, estadual, regional e nacional.

– Dimensão Política:

Criação de canais de interlocução entre a sociedade civil e o poder público nas três esferas de governo;

Participação no processo decisório e encaminhamento de deliberações.

Fonte de pesquisa: Fórum Permanente da Região Norte; Fórum Estadual de Porto Alegre.

Contribuição: Maria Leitão Bastos – Gerontóloga Social.

Em anexo: a) Ficha de cadastro de Instituição.

b) Dados pessoais dos representantes ou membro independente.

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

SENADOR JOSE SARNEY

**26-8-2003
terça-feira**

10:30 – Senhor Wilson Lang, Presidente do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

Presidência do Senado Federal

11:30 – Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima

Presidência do Senado Federal

15:30 – Ordem do Dia

Plenário do Senado Federal



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 101 , de 2003



O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Regulamento Administrativo do Senado Federal, com a nova redação dada pela Resolução nº 9, de 1997,
RESOLVE:

Reconduzir a Comissão Especial criada através do Ato nº 114/96, do Diretor-Executivo do Centro Gráfico do Senado Federal, atualmente denominada Secretaria Especial de Editoração e Publicações, com prazo de mais **180 dias** para conclusão dos trabalhos.

Senado Federal, 26 de agosto de 2003.

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

(*) **ATO DO DIRETOR-GERAL**
N.º 4609, DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 014.956/03-9,

R E S O L V E exonerar, a pedido, na forma do disposto no Art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 1990, **EUNICE PINHEIRO ALVES**, matrícula n.º 32.906, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Gabinete da Senadora Ana Júlia Carepa, a partir de 1º de agosto de 2003.

Senado Federal, em 21 de agosto de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

(*) Republicado por haver saído com
incorrências.

ATO DO DIRTOR-GERAL
Nº 4626 /2003

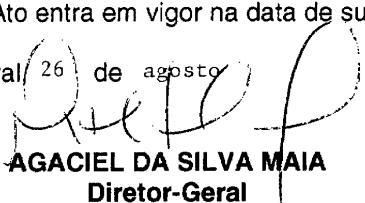
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o Art. 19, parágrafo único, do Ato da Comissão Diretora nº 15, de 1997, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Alterar o Ato nº 2950/2003-DGER, que designou a servidora **CLÁUDIA REGINA BITTENCOURT BASTOS**, matrícula **3269**, como gestora substituta do Processo nº 1356/02-0, substituindo-a pelo servidor **RUI DE OLIVEIRA VASCONCELOS**, matrícula **3942**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal (26) de agosto de 2003.



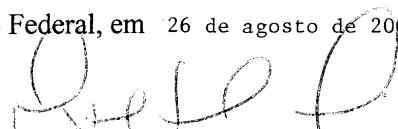
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4627, DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 015.189/03-1,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **TEREZA CRISTINA OLIVEIRA CARDOSO**, matrícula n.º 33.995, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Gabinete da Liderança do PSB, a partir de 15 de agosto de 2003.

Senado Federal, em 26 de agosto de 2003.

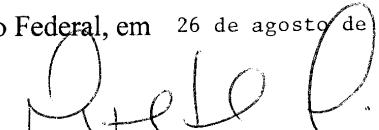

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4628 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 015.171/03-5,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **PEDRO HENRIQUE DUARTE OLIVEIRA**, matrícula n.º 31.804, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Órgão Central de Coordenação e Execução, a partir de 22 de agosto de 2003.

Senado Federal, em 26 de agosto de 2003.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 4629 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **013.135/03-1**,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 4338, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 2797, de 21/07/2003, que nomeou **CARMEM LÚCIA DA SILVA LUNA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Amir Lando, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 26 de agosto de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4630 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **015.131/03-3**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARIA DE FÁTIMA PINTO DE SÁ PIRES** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-06, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Ney Suassuna.

Senado Federal, em 26 de agosto de 2003.



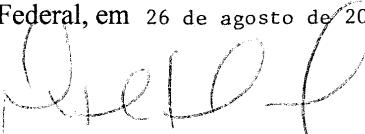
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4631 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **015145/03-4**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **EDIMAR ALCIDES BOCCHI** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-06, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Primeira Secretaria.

Senado Federal, em 26 de agosto de 2003.



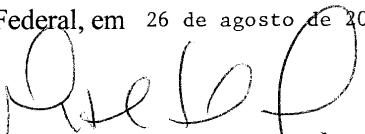
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4632 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **014.667/03-7**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **THAMARA RAMIREZ CARVALHO AMORELLI RIBEIRO PEREIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-06, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Augusto Botelho.

Senado Federal, em 26 de agosto de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 4633 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares que lhe confere o art. 320, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, que alterou o Regulamento Administrativo do Senado Federal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Constituir Comissão Técnica Especial para identificar os problemas constantes dos processos de desenvolvimento de sistemas, propondo soluções adequadas.

Art. 2º - Designar os servidores **MARCELO ANDRADE DE JESUS**, matrícula 5321, **ALEXANDRE COELHO BATISTA JÚNIOR**, matrícula 5879, **DANIELLE SEDIMAIER CARRARA**, matrícula 5666, **DENISE DE FARIA PEREIRA SENISE**, matrícula 4759, **DEVAIR SEBASTIÃO NUNES**, matrícula 6263, **FÁBIO MONTEIRO SOBRAL**, matrícula 5151, **MARCELLO VAVALLO**, matrícula 5437, **RODRIGO BARBOSA DA LUZ**, matrícula 5445, todos ocupantes do cargo de Analista de Informática Legislativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal.

Art. 3º - Designar o servidor **MARCELO ANDRADE DE JESUS** para presidir os trabalhos e a servidora **DENISE DE FARIA PEREIRA SENISE** para substituí-lo em seus afastamentos ou impedimentos.

Art. 4º - Designar a servidora **DANIELLE SEDIMAIER CARRARA** para secretariar os trabalhos.

Art. 5º - Fixar o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 26 de agosto de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

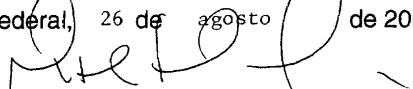
**ATO Nº 4634 /2003
DO DIRETOR-GERAL**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o Art. 19, parágrafo único, do Ato da Comissão Diretora nº 15, de 1997, R E S O L V E :

Art. 1º - Designar os servidores **MARIO HERMES STANZIONA VIGGIANO**, matrícula 3862 e **DEOLINDO LOPES FALCÃO**, matrícula 1613, para gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 1124/03-0 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

Senado Federal, 26 de agosto de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52 ª LEGISLATURA)

PFL -	BAHIA	PFL -	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB -	Mão Santa
PFL -	Antonio Carlos Magalhães	PTB -	RIO GRANDE DO NORTE
PFL -	César Borges	PMDB -	Fernando Bezerra
PT -	RIO DE JANEIRO	PFL -	Garibaldi Alves Filho
PL -	Roberto Saturnino	PT -	José Agripino
PMDB -	Marcelo Crivella	PFL -	SANTA CATARINA
PMDB -	Sérgio Cabral	PT -	Jorge Bornhausen
PMDB -	MARANHÃO	PSDB -	Ideli Salvatti
PMDB -	João Alberto Souza	PT -	Leonel Pavan
PFL -	Edison Lobão	PMDB -	ALAGOAS
PFL -	Roseana Sarney	PSDB -	Heloísa Helena
PMDB -	PARÁ	PT -	Renan Calheiros
PMDB -	Luiz Otávio	PMDB -	Teotônio Vilela Filho
PT -	Ana Júlia Carepa	PSDB -	SERGIPE
PTB -	Duciomar Costa	PFL -	Renildo Santana
PFL -	PERNAMBUCO	PDT -	Almeida Lima
PFL -	José Jorge	PSB -	Antonio Carlos Valadares
PSDB -	Marco Maciel	PMDB -	AMAZONAS
PSDB -	Sérgio Guerra	PSDB -	Gilberto Mestrinho
PT -	SÃO PAULO	PDT -	Arthur Virgílio
PT -	Eduardo Suplicy	PT -	Jefferson Peres
PT -	Aloizio Mercadante	PSDB -	PARANÁ
PFL -	Romeu Tuma	PT -	Alvaro Dias
PL -	MINAS GERAIS	PDT -	Flávio Arns
PSDB -	Aelton Freitas	PT -	Osmar Dias
PMDB -	Eduardo Azeredo	PSB -	ACRE
PMDB -	Hélio Costa	PT -	Tião Viana
PMDB -	GOIÁS	PMDB -	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB -	Íris de Araújo	PSB -	Sibá Machado
PFL -	Demóstenes Torres	PT -	MATO GROSSO DO SUL
PSDB -	Lúcia Vânia	PMDB -	Juvêncio da Fonseca
PSDB -	MATO GROSSO	PT -	Delcídio Amaral
PSDB -	Antero Paes de Barros	PMDB -	Ramez Tebet
PFL -	Jonas Pinheiro	PT -	DISTRITO FEDERAL
PT -	Serys Slhessarenko	PFL -	Valmir Amaral
PMDB -	RIO GRANDE DO SUL	PSDB -	Eurípedes Camargo
PMDB -	Pedro Simon	PT -	Paulo Octávio
PT -	Paulo Paim	PFL -	TOCANTINS
PTB -	Sérgio Zambiasi	PSDB -	Eduardo Siqueira Campos
PSDB -	CEARÁ	PFL -	João Ribeiro
PSDB -	Reginaldo Duarte	PT -	Leomar Quintanilha
PPS -	Patrícia Saboya Gomes	PMDB -	AMAPÁ
PSDB -	Tasso Jereissati	PSB -	José Sarney
PSDB -	PARAÍBA	PMDB -	João Capiberibe
PMDB -	Ney Suassuna	PT -	Papaléo Paes
PFL -	Efraim Morais	PMDB -	RONDÔNIA
PMDB -	José Maranhão	PT -	Amir Lando
PPS -	ESPÍRITO SANTO	PMDB -	Fátima Cleide
PMDB -	João Batista Motta	PT -	Valdir Raupp
PL -	Gerson Camata	PMDB -	RORAIMA
PL -	Magno Malta	PPS -	Mozarildo Cavalcanti
PMDB -	PIAUÍ	PDT -	Augusto Botelho
PMDB -	Alberto Silva	PMDB -	Romero Jucá

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)

Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Íris de Araújo
PFL	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. (vago)
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
PDT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. João Batista Motta

Atualizada em 15.05.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO DE TURISMO

**TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Octávio (PFL –DF)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB – SC)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Antonio Carlos Valadares
Serys Slhessarenko	2. Ideli Salvatti
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Mão Santa
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
PFL	
Paulo Octavio	1. João Batista Motta (PPS)*
João Ribeiro	2. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Lúcia Vânia

*Vaga cedida ao PPS.

Atualizada em 15.05.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO DE MINERAÇÃO

**TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT – PA)
Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho (PFL – BA)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Julia Carepa	1. Delcídio Amaral.
Aelton Freitas	2. Magno Malta
PMDB	
Luiz Otávio	1. Hélio Costa
Sérgio Cabral	2. (vago)
PFL	
Rodolpho Tourinho	1. Efraim Morais
João Ribeiro	2. Almeida Lima (PDT)*
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida pelo PFL

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO DESTINADA A ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS

**TEMPORÁRIA
9 (nove) titulares
9 (nove) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes* (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
João Capiberibe	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Juvêncio da Fonseca	2. Hélio Costa
Íris de Araújo	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes*	7. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Leomar Quintanilha	4. Efraim Morais
Renildo Santana	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. (vago)
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
Teotônio Vilela Filho	3. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Álvaro Dias	2. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 15.05.2003

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
 Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senadora Roseana Sarney (PFL-MA)
Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1.
Fátima Cleide	2.
PMDB	
Amir Lando	1.
Juvêncio da Fonseca	2.
PFL	
Roseana Sarney	1.
PSDB	
Lúcia Vânia	1.
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1.

Atualizada em 13.05.2003

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
 Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ)
Vice-Presidente: Senadora Íris de Araújo (PMDB-GO)
Relator: Senador Leomar Quintanilha (PFL -TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1.
Aelton Freitas	2.
PMDB	
Sérgio Cabral	1.
Íris de Araújo	2.
PFL	
Leomar Quintanilha	1.
PSDB	
Antero Paes de Barros	1.
PPS	
Álvaro Dias	1.

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
 Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Flávio Arns (PT-PR)
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT)
Relator: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Flávio Arns	1.
Eurípedes Camargo	2.
PMDB	
Ney Suassuna	1.
Garibaldi Alves Filho	2.
PFL	
Jonas Pinheiro	1.
PSDB	
Eduardo Azeredo	1.
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1.

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes*(PMDB-AP)
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho (PDT-RR)
Relator: Senador Mão Santa (PMDB-PI)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Vago	1.
Vago	2.
PMDB	
Mão Santa	1.
Papaléo Paes*	2.
PFL	
Renildo Santana	1.
PSDB	
Reginaldo Duarte	1.
PDT	
Augusto Botelho	1.

*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 13.05.2003

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Fernando Bezerra
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
(vago)	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. Romero Jucá*
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Juvêncio da Fonseca	4. João Alberto Souza
Papaléo Paes	5. Íris de Araújo
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. Renildo Santana
José Jorge	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Teotônio Vilela Filho
(vago)	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Peres	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

* Desfilou-se do PSDB, passando a integrar a bancada do PMDB em 14.05.2003..
 Atualizada em 15.05.2003

Secretária: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315
 E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO

**(7 titulares e 7 suplentes)
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

Criada através do Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, aprovado em 15/12/1999.

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Tasso Jereissati

Vice-Presidente: Pedro Simon

Relator Geral: Senador Demóstenes Torres

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Pedro Simon	1. João Alberto Souza
Garibaldi Alves Filho	2. Papaléo Paes
PFL	
Demóstenes Torres	1. Efraim Morais
César Borges	2. João Ribeiro
PT	
Serys Slhessarenko	1. Sibá Machado
PSDB	
Tasso Jereissati	1. Arthur Virgílio Neto
OUTROS PARTIDOS (PDT, PTB, PSB, PPS e PL)	
Magno Malta	1. Fernando Bezerra

Atualizada em 21.05.03

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. Papaléo Paes*
Duciomar Costa	5. Sibá Machado
Aelton Freitas	6. Marcelo Crivella
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
Heloísa Helena	8. (vago)
PMDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Íris de Araújo	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Juvêncio da Fonseca
Gerson Camata	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Valmir Amaral
José Maranhão	6. Amir Lando
(vago)	7. (vago)
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	
PFL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Leomar Quintanilha	4. Marco Maciel
Renildo Santana	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. Teotônio Vilela Filho
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Peres
Almeida Lima	2. Álvaro Dias
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Observação: Conforme acordo de líderes anunciado na reunião da Comissão de Assuntos Econômicos de 19.2.2003, o PMDB ocupará somente 6 cadeiras na Comissão de Educação.

*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 13.05.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113498 Fax: 3113121

E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)
Vice-Presidente: Senadora Íris de Araújo (PMDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. Sibá Machado
Fátima Cleide	2. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	3. Papaléo Paes*
PMDB	
Hélio Costa	1. Gerson Camata
Sérgio Cabral	2. Juvêncio da Fonseca
Íris de Araújo	3. Luiz Otávio
PFL	
Roseana Sarney	1 Paulo Octavio
Demóstenes Torres	2. José Agripino
Edison Lobão	3. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Reginaldo Duarte
PDT	
Almeida Lima	2. (vago)

* Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 07.05.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121
 E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV
PERMANENTE
9 (nove) titulares
9 (nove) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.3) SUBCOMISSÃO DO LIVRO
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.4) SUBCOMISSÃO DO ESPORTE
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

5) - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(17 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
Vice-Presidente: Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ideli Salvati	1. Ana Júlia Carepa
Heloísa Helena	2. Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares	3. Geraldo Mesquita Júnior
Aelton Freitas	
Duciomar Costa	
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	
João Alberto Souza	
PFL	
César Borges	1. Jorge Bornhausen
Efraim Morais	2. Paulo Octavio
João Ribeiro	
Leomar Quintanilha	
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	
PDT	
Osmar Dias	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta	

Atualizada em 22.05.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
 Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3113935 Fax: 3111060
 E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: (aguardando eleição)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1..Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
Marcelo Crivella	5. (vago)
PMDB	
Renan Calheiros	1. Gerson Camata
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Morais	2. Jonas Píneiro
Leomar Quintanilha	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
PSDB	
Lúcia Vânia	1. (vago)
(vago)	2. (vago)
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
Jefferson Peres	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. João Batista Motta

Atualizada em 22.05.2003

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3111856 Fax: 3114646
E – Mail: mariadul@senado.br .

**7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	4. Juvêncio da Fonseca
Hélio Costa	5. (vago)
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Renildo Santana
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Péres	1. Álvaro Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) – SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**

**Subcomissão Permanente de Proteção dos
Cidadãos Brasileiros no Exterior**

**PRESIDENTE: Senador
VICE-PRESIDENTE: Senador**

TITULARES		SUPLENTES	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)			
Marcelo Crivella (PL)	RJ-5077/5078	1 - Duciomar Costa (PTB)	PA-2341/2342
João Capiberibe (PSB)	AP-2441-2446	2 - Aelton Freitas (PL)	MG-4621/4018
Fátima Cleide (PT)	RO-2391-2397	3 - Flávio Arns (PT)	PR-2401/2405
PMDB			
Hélio Costa	MG-2244/2245	1 - Ramez Tebet	MS-2221/2224
Luiz Otávio	PA-3050/4393	2 - Juvêncio Da Fonseca	MS-1128/1228
PFL			
Marco Maciel	PE-5710-5724	1 - Roseana Sarney	MA-3069/3070
Rodolpho Tourinho	BA-3173/3174	2 - Renildo Santana	SE-1306/4055
PSDB			
Eduardo Azeredo	MG-2321-2323	1 - Antero Paes de Barros	MT-4061/1146

Reuniões:

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefones da Secretaria: 311-3259/3496/4777

Sala nº 5/B – CEP 70100-000

Sala nº 07 – Ala Sen. Alexandre Costa

Tel. da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

E-mail: sscomcre@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)
Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	2. Fátima Cleide
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Geraldo Mesquita Júnior	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
PMDB	
Gerson Camata	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. Romero Jucá
PFL	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Leomar Quintanilha
Paulo Octavio	4. Renildo Santana
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
PSDB	
Leonel Pavan	1. (vago)
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
Teotônio Vilela Filho	3. Reginaldo Duarte
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
PPS	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

Atualizada em 22.05.2003

Secretário: Celso Parente
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3114607 Fax: 3113286
 E – Mail: cantony@senado.gov.br.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1^a Eleição Geral:	19.04.1995
2^a Eleição Geral:	30.06.1999
3^a Eleição Geral:	27.06.2001
4^a Eleição Geral:	13.03.2003

Presidente: Senador JUVÊNCIO DA FONSECA²
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Juvêncio da Fonseca	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Renildo Santana ⁴	SE	1306
PT¹					
Heloísa Helena	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(Vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB³					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
(Vago) ⁷			1. Augusto Botelho (PDT)	RR	2041
PTB¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra (PTB)	RN	2461
PSB¹, PL¹ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4164	1. (Vago) ⁹		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 13.08.2003)

Notas:

¹ Partido pertencente ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleitos em 18.03.2003, na 1^a Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleitos na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partido pertencente à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (PL) até 13.08.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-4552

sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1^a Designação: 16.11.1995
2^a Designação: 30.06.1999
3^a Designação: 27.06.2001
4^a Designação (a ser realizada)

PROCURADORES

Senadores	UF	Ramal
PMDB		
PFL		
PT		
PSDB		
PDT/PTB/PSB/PL/PPS		

Atualizada em 17 de fevereiro de 2003

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-3265

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1^a Designação geral: 03.12.2001

2^a Designação geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Sihessarenko⁴
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior⁴

PMDB	UF	RAMA
(Vago) ⁸		
PFL ⁶		
Senadora Roseana Sarney ¹	MA	3070
PT ⁵		
Senadora Serys Sihessarenko ¹	MT	2291
PSDB ⁶		
Senadora Lúcia Vânia ¹	GO	2038
PDT		
Senador Augusto Botelho ³	RR	2041
PTB ⁵		
Senador Papaléo Paes ¹⁻⁷	AP	3253
PSB ⁵		
Senador Geraldo Mesquita Júnior ²	AC	1078
PL ⁵		
Senador Magno Malta ¹	ES	4164
PPS		
Senadora Patrícia Saboya Gomes ¹	CE	2301

Atualizada em 15.8.2003

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF de 26.2.2003

² Designado na Sessão do SF de 7.3.2003

³ Designado na Sessão do SF de 11.3.2003

⁴ Eleitos, por aclamação, em 12.3.2003, na 1^a Reunião do Conselho.

⁵ Partido pertencente ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

⁶ Partido pertencente à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁷ Na Sessão do SF de 7.5.2003, o Senador **Papaléo Paes** comunicou seu desligamento do PTB e filiação ao PMDB.

⁸ Vaga ocupada até 1º.08.2003 pela Senadora Íris de Araújo, cujo exercício do mandato encerrou-se, nessa data, tendo em vista o retorno do titular, Senador Maguito Vilela.

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Presidente nato¹: Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado João Paulo Cunha (PT-SP)	PRESIDENTE Senador José Sarney (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Inocêncio Oliveira (PFL-PE)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Paulo Paim (BLOCO/PT-RS)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Luiz Piauhylino (PSDB-PE)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
1º SECRETÁRIO Deputado Geddel Vieira Lima (PMDB-BA)	1º SECRETÁRIO Senador Romeu Tuma (PFL-SP)
2º SECRETÁRIO Deputado Severino Cavalcanti (PPB-PE)	2º SECRETÁRIO Senador Alberto Silva (PMDB-PI)
3º SECRETÁRIO Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	3º SECRETÁRIO Senador Heráclito Fortes (PFL-PI)
4º SECRETÁRIO Deputado Ciro Nogueira (PFL-PI)	4º SECRETÁRIO Senador Sérgio Zambiasi (BLOCO/PTB-RS)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Nelson Pellegrino (PT-BA)	LÍDER DA MAIORIA (aguardando definição)
LÍDER DA MINORIA Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	LÍDER DA MINORIA Senador Efraim Morais (PFL-PB)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO Deputado Luiz Eduardo Grenhalgh (PT-SP)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Edison Lobão (PFL-MA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Deputado Zulaiê Cobra (PSDB-SP)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Nota:

¹ De acordo com o art. 5º do Ato nº 1/73-CN.

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMPOSIÇÃO

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO¹

Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO CABRAL DE ARAÚJO	(VAGO) ²
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em agosto de 2003

Nota:

¹ Presidente e Vice-Presidente eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 25.6.2002.

² Vago em decorrência da renúncia do Suplente CARLOS ROBERTO BERLINCK, que ocupou o cargo até 04.08.2003.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: (61) 311-4561 e (61) 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização da Programação

(constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)

02 - Comissão de Tecnologia Digital

(constituída na Reunião de 26/06/2002, para atender à Consulta nº 1, de 2002-CCS, formulada pela Presidência do Senado Federal ao Conselho de Comunicação Social)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

(constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) – Coordenadora
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

04 - Comissão de TV a Cabo

(constituída na Reunião de 17/03/2003, para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175/2001, e mantida para atender à proposta do Parecer nº 2/2003-CCS, aprovado na Reunião de 07/04/2003, no sentido da realização de análise da situação da TV a Cabo no Brasil e apresentação de medidas e iniciativas com vista à solução dos problemas enfrentados pelo setor)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

(constituída na Reunião de 07/04/2003, para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras)

- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)
Mesa Diretora eleita em 28.05.2003

Presidente: Deputado DR. ROSINHA	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Senador RODOLPHO TOURINHO	Secretário-Geral Adjunto: Senador ROBERTO JEFFERSON

MEMBROS NATOS ⁽¹⁾

Senador EDUARDO SUPLICY

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e
Defesa Nacional do Senado Federal

Deputada ZULAIÊ COBRA

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e
Defesa Nacional da Câmara dos Deputados

SENADORES

TITULARES

SUPLENTES

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT – PTB – PSB – PL) ⁽²⁾

IDELEI SALVATTI (PT/SC)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR) ⁽⁶⁾
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)

PMDB

PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUCÁ (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)

PFL ⁽³⁾

JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)

PSDB ⁽³⁾

EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
---------------------------	---------------------------

PDT

OSMAR DIAS (PDT/PR)	JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)
---------------------	--------------------------

PPS ⁽⁴⁾

MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. JOÃO BATISTA MOTTA (PPS/ES)
-------------------------------	--------------------------------

DEPUTADOS

TITULARES

SUPLENTES

PT

DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
---------------------	--------------------------

PFL

GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
-------------------------	-------------------------

PMDB

OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
---------------------------	-----------------------------

PSDB

EDUARDO PAES (PSDB/RJ) ⁽⁵⁾	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
---------------------------------------	-----------------------------

PPB

LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
----------------------------	-----------------------------

PTB

ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
----------------------------	---------------------------------

PL

WELINTON FAGUNDES (PL/MT)	1. NEUCIMAR FRAGA (PL/ES)
---------------------------	---------------------------

PSB

INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. EDSON EZEQUIEL (PSB/RJ)
--------------------------	----------------------------

PPS ⁽⁴⁾

JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)
-----------------------------	----------------------------

Notas:

⁽¹⁾ Membros natos, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Resolução 1/1996-CN.

⁽²⁾ O Bloco de Apoio ao Governo foi constituído, no Senado Federal, em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

⁽³⁾ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituído em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).

⁽⁴⁾ vaga decorrente da aplicação da Resolução nº 2, de 2000-CN.

⁽⁵⁾ Vaga ocupada pelo Deputado Feu Rosa até 25.06.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽⁶⁾ Vaga ocupada pelo Senador Marcelo Crivella até 11.08.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador EDUARDO SUPLICY¹

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA Deputado NELSON PELLEGRINO (PT-BA)	LÍDER DA MAIORIA (aguardando definição)
LÍDER DA MINORIA Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL-BA)	LÍDER DA MINORIA Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB) ³
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Deputada ZULAIÉ COBRA (PSDB-SP)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador EDUARDO SUPLICY (PT ² -SP)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

Notas:

¹ Conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 15.8.2001 (Ata publicada no DSF de 22.08.2001, pg. 17595).

² Partido pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PSB/PL), no Senado Federal, constituído em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

³ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituída em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).



EDIÇÃO DE HOJE: 142 PÁGINAS